



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH
Nº PROC. ADM.: Nº 001.011/2025-SECDH

PROPOSTA DE PREÇO

Objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA). A empresa, W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, n.S/Nº bairro cidade nova inscrita no CNPJ sob o número 52.246.769/0001-98, neste ato representada por WALBERTO SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 056.776.983-69 e R.G. n.º033321832007-5, abaixo assinado.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS: BANDAS DE FORRÓ DE NÍVEL LOCAL E REGIONAL QUE TENHAM EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS CARNAVALESCO, AXÉ DIVERSOS E OUTROS RITMOS VARIADOS. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 MÚSICOS, ENTRE ESTES, CANTOR (A), TECLADISTA, BATERISTA E PEÇURCIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.	BANDA	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, TORRE DE DELAY LA1200, 16 CAIXAS DE GRAVE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 01 CUBO DE BAIXO (AMPEG, GALIEN-KRUEGER, HARTKE SYSTEM), 01 CUBO DE GUITARRA (FENDER TWIN, MARSHALL), 01 SUB PARA BATERIA, 02 CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS (MIX RACK, PROFILE, DSHOW, S3L, S6L, DIGICO, V1 SERIES, CL3/5), TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, MONITOR-SIDE L/R: 01 CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO (SM400 OU SUPERIOR), 10 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TI,	DIÁRIA	4	R\$7.000,00	R\$ 28.000,00



	SIDE FILL STEREO, MICROFONES E PEDESTAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUENCIA (SHUIRE OU SENNHEISER), 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01 CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM. ILUMINAÇÃO: 20 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 34 MOVING BEAM 5R, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TÉCNICO DE LUZ. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO				
3	SEGURANÇA - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO AO EVENTO, AO PALCO, CAMARIM OU ÁREAS RESERVADAS (DESARMADO).	DIÁRIA	40	R\$300,00	R\$12.000,00
4	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	DIÁRIA	4	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
5	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DA AVENIDA: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO DO EVENTO COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO, TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	UND	1	R\$9.970,00	R\$ 9.970,00
6	DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SEGURANÇAS, EQUIPE DE SAÚDE, EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.	DIÁRIA	40	R\$ 76,00	R\$3.040,00
7	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM - RESERVAR HOSPEDAGEM POR PESSOA EM HOTEL PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTISTA/BANDA/PESSOAL DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO CARNAVAL.	DIÁRIA	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00



8	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) TIPO P6 9MX4M	DIÁRIA	4	R\$ 6.510,00	R\$26.040,00
9	PLANO DE MIDIA	UND	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL					R\$ 227.050,00

O valor total da proposta é de R\$ 227.050,00 (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta reais)
O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de serviços".

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e

planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT/CATSERV

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal;

c) O valor total da proposta é de R\$ 227.050,00 (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta reais)

d) Dados bancários da empresa:

DADOS BANCÁRIOS

AGENCIA 0001

CONTA 60346760-3

BANCO 020

PIX 52.246.769/0001-98

NU PAGAMENTOS S.A.-INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA.

25 De FEVEREIRO 2025-DAVINOPOLIS-MA

W E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:522467690
00198

Assinado de forma digital
por W E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:52246769000198
Data: 2025.02.25 10:42:07
+108

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH
Nº PROC. ADM.: Nº 001.011/2025-SECDH

DECLARA, QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa, W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, Bairro cidade nova n.S/Nº inscrita no CNPJ sob o número 52.246.769/0001-98, neste ato representada por WALBERTO SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 056.776.983-69e R.G. n.º033321832007-5 **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

25 De FEVEREIRO 2025-DAVINOPOLIS-MA

W E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:52246769000198

Assinado de forma digital por W E
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:52246769000198
Data: 2025.02.25 10:42:21 -0200

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH
Nº PROC. ADM.: Nº 001.011/2025-SECDH

DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa, W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, Bairro cidade nova n.S/Nº inscrita no CNPJ sob o número 52.246.769/0001-98, neste ato representada por WALBERTO SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 056.776.983-69e R.G. n.º033321832007-5 **DECLARA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

25 De FEVEREIRO 2025-DAVINOPOLIS-MA

W E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:52246769000198 Assinado de forma digital por W E
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:52246769000198
Data: 2025.02.25 10:42:35 -0100

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH
Nº PROC. ADM.: Nº 001.011/2025-SECDH

DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa, W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, Bairro cidade nova n.S/Nº inscrita no CNPJ sob o número 52.246.769/0001-98, neste ato representada por WALBERTO SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 056.776.983-69e R.G. n.º033321832007-5 **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **(Microempresa)** e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

25 De FEVEREIRO 2025-DAVINOPOLIS-MA

W E COMERCIO E SERVICOS
LTDA:52246769000198

Avaliado de forma digital por W.L.
LUIZ ALVARO LOPES
Data: 2025-02-25 13:42:46 -11700

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH
Nº PROC. ADM.: Nº 001.011/2025-SECDH

**DECLARAÇÃO
DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

A empresa, W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, Bairro cidade nova n.S/Nº inscrita no CNPJ sob o número 52.246.769/0001-98, neste ato representada por WALBERTO SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 056.776.983-69e R.G. n.º 033321832007-5 **DECLARA**.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa,

empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei

Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu

desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa**.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta

apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda

com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 002/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações

prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega

menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII,

da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou

forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da



Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer

esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de

declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor

ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das

propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa

SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios,

instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)

Sr.(a) WALBERTO SOUSA ROCHA, portador do CPF nº 056.776.983-69 e R.G. nº 033321832007-5 cuja função/cargo é sócio

administrador responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a

Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus

regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer

ar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que

seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação,

vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam

prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do

presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda

que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo

licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o

seguinte endereço:



E-mail: w@wcomercios.com.br

Telefone: (99) 99128-9107

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao

Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

25 De FEVEREIRO 2025-DAVINOPOLIS-MA

W E COMERCIO E
SERVICOS
Assinado de forma digital por W E
COMERCIO E SERVICOS
Data: 2025.02.25 10:41:17 -0300
ID: 52246769000198

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH
Nº PROC. ADM.: Nº 001.011/2025-SECDH

DECLARAÇÃO 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

A empresa, **W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, n.S/Nº inscrita no CNPJ sob o número 52.246.769/0001-98, neste ato representada por **WALBERTO SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º 056.776.983-69e R.G. n.º033321832007-5 **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

25 De FEVEREIRO 2025-DAVINOPOLIS-MA

W E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:52246/69000198

Assinado de forma digital: por W E
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:52246/69000198
Data: 2025.02.25 10:43:28 -03'00'

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH
Nº PROC. ADM.: Nº 001.011/2025-SECDH

DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa, W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, Bairro cidade nova n.S/Nº inscrita no CNPJ sob o número 52.246.769/0001-98, neste ato representada por WALBERTO SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 056.776.983-69e R.G. n.º033321832007-5 **DECLARA**, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

25 De FEVEREIRO 2025-DAVINOPOLIS-MA

W E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:52246769000198
Assinado eletronicamente por W E
COMERCIO E SERVICOS
CNPJ:52246769000198
Data: 2025.02.25 10:43:41 -03:00

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH
Nº PROC. ADM.: Nº 001.011/2025-SECDH

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa, W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, n.S/Nº inscrita no CNPJ sob o número 52.246.769/0001-98, neste ato representada por WALBERTO SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 056.776.983-69 e R.G. n.º 033321832007-5 **DECLARA**, Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe

25 De FEVEREIRO 2025-DAVINOPOLIS-MA

W E COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:52246769000198

Assinado de forma digital por W E
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:52246769000198
Data: 2025.02.25 10:43:52 -05'00'

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH
Nº PROC. ADM.: Nº 001.011/2025-SECDH

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa, W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, n.S/Nº inscrita no CNPJ sob o número 52.246.769/0001-98, neste ato representada por WALBERTO SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 056.776.983-69 e R.G. n.º 033321832007-5 DECLARA, A que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

25 De FEVEREIRO 2025-DAVINOPOLIS-MA

W E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:52246769000198

Assinado de forma digital por W E
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:52246769000198
Data: 2025.02.25 10:44:01 -03'00'

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH
Nº PROC. ADM.: Nº 001.011/2025-SECDH



DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa, W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS-MA à Rua 14, n.S/Nº inscrita no CNPJ sob o número 52.246.769/0001-98, neste ato representada por WALBERTO SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 056.776.983-69 e R.G. n.º 033321832007-5 **DECLARA**, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

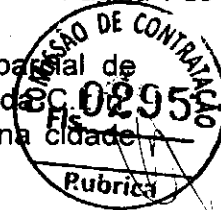
25 De FEVEREIRO 2025-DAVINOPOLIS-MA

W E COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:5224676900019
8

Assinado de forma digital por
W E COMERCIO E SERVICOS
LTDA:5224676900019
Data: 2025.02.25 10:44:16
+01'00'

W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 52.246.769/0001-98

WALBERTO SOUSA ROCHA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/07/1993, natural de Imperatriz - MA, portador do RG 0333218320075 SESP/MA e CPF: nº 056.776.983-69, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA na Rua Godofredo viana, S/N, Bairro Bacuri, CEP: 65916-010.



Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **"W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA"** com sede a **Rua 14, S/N, QD 36 Bairro Cidade Nova CEP: 65927-000, na cidade de Davinópolis – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o **NIRE nº 21201429567, em 20.09.2023** e inscrita no **CNPJ sob nº 52.246.769/0001-98**, resolvem entre si, como de fato resolvidos tem, na melhor forma, de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes::

1ª – O objetivo social que é CNAE – 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (os serviços de soldagem de estruturas metálicas etc.) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 7311-4/00 - Agências de publicidade 7319-0/04 - Consultoria em publicidade 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(s serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.)
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares etc.) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de máquinas industriais etc.) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(eradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras etc.) 8230-0/02 - Casas de festas e eventos 4722-9/02 - Peixaria 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(bombas de poços etc.) 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Fica alterado a partir desta data:

Principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Secundaria:

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (os serviços de soldagem de estruturas metálicas etc.)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

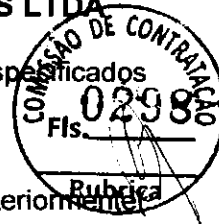
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares etc.)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de máquinas industriais etc.)
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (eradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras etc.)
 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
 4722-9/02 - Peixaria
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas de poços etc.)
 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 9001-9/02 - Produção musical
 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (turismo, reservas em hotel etc.)
 5611-2/01 - Restaurantes e similares



2ª - A administração da sociedade caberá a Srº. **WALBERTO SOUSA ROCHA** com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo

3ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

WALBERTO SOUSA ROCHA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/07/1993, natural de Imperatriz - MA, portador da C.I.: nº 0333218320075 SESP/MA e CPF: nº 056.776.983-69, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA na Rua Godofredo viana, S/N, Bairro Bacuri, CEP: 65916-010

1ª. - A empresa gira sob nome empresarial: **"W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA"**

2ª. - Tem sede: **Rua 14, S/N, QD 36 Bairro Cidade Nova CEP: 65927-000, na cidade de Davinópolis - MA (Art. 997, II, CC/2002).**

3ª. - O Capital social é de R\$ 320.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 320.000 (Trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo sócio, a saber:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
WALBERTO SOUSA ROCHA	100,00	320.000	320.000,00
TOTAL	100,00	320.000	320.000,00

4ª - Seu objetivo social é:

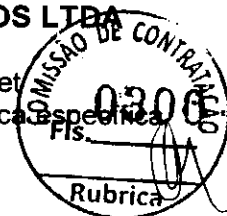
Principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**Secundaria:**

- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (os serviços de soldagem de estruturas metálicas etc.)
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 7311-4/00 - Agências de publicidade 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.))
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares etc.)
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de máquinas industriais etc.)
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (eradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras etc.)
 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
 4722-9/02 - Peixaria
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas de poços etc.)
 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 9001-9/02 - Produção musical
 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (turismo, reservas em hotel etc.)
 5611-2/01 - Restaurantes e similares

5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A empresa iniciou suas atividades em 19/09/2023, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

8ª A administração da sociedade caberá a Srº **WALBERTO SOUSA ROCHA** com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotista, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

11ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

12ª – Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis – MA, por mais privilegiados que outros sejam para serem dirimidas qualquer dúvida oriundas do presente contrato.

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 04 vias de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz - MA. 12 de Fevereiro de 2025

Sócios:

WALBERTO SOUSA ROCHA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 18:54 SOB Nº 20250207117.
PROTOCOLO: 250207117 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502706768. CNPJ DA SEDE: 52246769000198.
NIRE: 21201429567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2025.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
CONSTITUIÇÃO DE 1988



M
A

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221318660



NOME
WALDIR DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR/UF
BRASIL/IMATRICULADO/MA

CPF
000.000.000-00

DATA NASCIMENTO
00/00/0000

FILIAÇÃO
JOSÉ CARLOS RIBEIRO

END. AV. JOSEFA SILVA

PERMISSÃO
000000000000

ACC
000000000000

CAT. HAB
000000000000

N.º REGISTRO
000000000000

VALIDADE
00/00/0000

REABILITAC.
00/00/0000

OBSERVAÇÕES
FAP

ASSINATURA DO PORTADOR
Waldemar de Carvalho

LOCAL
SÃO PAULO

DATA EMISSÃO
00/00/0000

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

000000000000
000000000000

MARANHÃO

DETRAN

CONDUT

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.246.769/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
W E COMERCIO E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 14

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA36

CEP
65.927-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
DAVINOPOLIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WECOMERCIO123@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9128-9107/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/09/2023

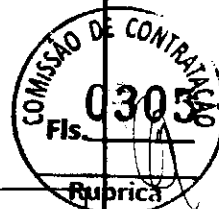
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.246.769/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2023
NOME EMPRESARIAL W E COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA36
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO WECOMERCIO123@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 9128-9107/ (0000) 0000-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 09:23:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.246.769/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2023
NOME EMPRESARIAL W E COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA36
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WECOMERCIO123@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9128-9107/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 09:23:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.246.769/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 14	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA36
--------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WECOMERCIO123@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9128-9107/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 09:23:26 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.246.769/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2023
NOME EMPRESARIAL W E COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA36
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO WECOMERCIO123@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 9128-9107/ (0000) 0000-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 09:23:26 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

52.246.769/0001-98

NOME EMPRESARIAL:

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

WALBERTO SOUSA ROCHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/02/2025 às 09:23 (data e hora de Brasília).



SINTEGRA/ICMS
Sistema Integrado de Consulta de Informações de ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 52.246.769/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.823460-1
Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 14
Número: SN **Complemento:** QUADRA 36;
Bairro: CIDADE NOVA
Município: DAVINOPOLIS **UF:** MA
CEP: 65927000 **DDD:** **Telefone:** 991289107

UNIDADES E CNAES PRINCIPAIS

CNAE 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
Principal: ADMINISTRATIVO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
1413402	CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LÉGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE-ARTE ESPECIAIS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS



CNAEs Secundários

Código

Descrição CNAE

4319300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 22/01/2025



OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4632001-4691500), 01/04/2010 - (4649408-4634603),
NFe a partir 01/07/2010 - (2330305), 01/10/2010 - (1413402-4649404-3299004-
de (CNAEs): 4642702-4692300-5819100-1813001), 01/12/2010 - (6110803-7311400-
6319400-6311900), 15/05/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTF a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/02/2025

Número da Consulta:

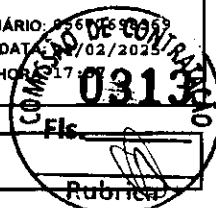
--	--

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 8561659053

DATA: 13/02/2025

HORA: 17:07



INSC. ESTADUAL: 12.823.460-1

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/02/2025

RAZÃO SOCIAL: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: ATIVA

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 52.246.769/0001-98

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 21201429567

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/09/2023

CAPITAL SOCIAL: 320.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ

UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: WALBEROCHASOUSA.123@GMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: 85

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65927-000

ENDEREÇO RUA 14

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO: QUADRA 36;

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO POSTO

BAIRRO: CIDADE NOVA

CIDADE: DAVINOPOLIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)9912-89107

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA 14

NÚMERO: sn

COMPLEMENTO: QUADRA 36;

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CIDADE NOVA

CIDADE: DAVINOPOLIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)9912-89107

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

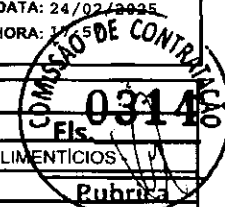
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
5	3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
6	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
7	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
8	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
11	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
12	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
13	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
14	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
15	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
16	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
17	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
18	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
20	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
21	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
22	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
23	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
24	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
25	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
26	4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05677698369

DATA: 24/02/2025

HORA: 15:55



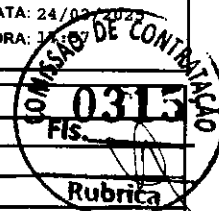
CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
28	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
29	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
30	4722902	PEIXARIA
31	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
32	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
33	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
34	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
35	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
36	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
37	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
38	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
39	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
40	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
41	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
42	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
43	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
44	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
45	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
46	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
48	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
49	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
50	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
51	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
52	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
53	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
54	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
55	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
56	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
57	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
58	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
59	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
60	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
61	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
62	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
63	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
64	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
65	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
66	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
67	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
68	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
69	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
70	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
71	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
72	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
73	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
74	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
75	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
76	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
77	7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
78	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
79	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
80	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
82	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
83	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
84	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
85	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05677698369

DATA: 24/02/2022

HORA: 14:38



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
87	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
88	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
89	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
90	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	3 - CONTADOR
5677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA	101 - SÓCIO
5677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/09/2023	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	15/05/2024	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para esse inscrição



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.246.769/0001-98
Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA 14, SN - QUADRA36 - CIDADE NOVA - 65.927-000 - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2025 09:44:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **52.246.769/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025

Razão Social: W E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Fantasia: W E COMERCIO E SERVIÇOS
Inscrição Municipal: 017/2025
CNPJ / CPF: 52.246.769/0001-98
Atividade Principal: 82.11-3-00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Inscrição Imobiliário:
Logradouro: RUA 14
Número: S/N
Bairro: CIDADE NOVA
Validade: 28/01/2026

Davinópolis/MA, 28 de Janeiro de 2025

2025

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e
Reg. Fundiária
portaria: 007/2025

Nº de Controle

017/2025

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA



522467690001980172025

RUA 05 S/N – CENTRO – CEP: 65927-000 – DAVINÓPOLIS/MA

e-mail: fazenda.davinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: W E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 52.246.769/0001-98

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais e dívida ativa, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

VALIDADE: 90 DIAS

Davinópolis – MA, 28 de janeiro de 2025.

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e
Reg. Fundiária
portaria: 007/2021

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.246.769/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:26:36 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **2622.7918.27E7.DEB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 52.246.769/0001-98

Código de Controle: 2622.7918.27E7.DEB9

Data da Emissão: 20/01/2025

Hora da Emissão: 12:26:36

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/01/2025, com validade até 19/07/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022671/25

Data da

20/01/2025 12:23:29

Inscrição Estadual: 128234601

CPF/CNPJ: 52246769000198

Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 14, SN QUADRA 36; CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)991289107

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2025 12:23:29



Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 022671/25

Data de Validade: 20/04/2025

Data de Emissão: 20/01/2025 12:23:29

Inscrição Estadual: 128234601

CPF/CNPJ: 52246769000198

Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004850/25

Data da

20/01/2025 12:24:47

Inscrição Estadual: 128234601

CPF/CNPJ: 52246769000198

Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 14, SN QUADRA 36; CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)991289107

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2025 12:24:47



Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 004850/25

Data de Validade: 20/04/2025

Data de Emissão: 20/01/2025 12:24:47

Inscrição Estadual: 128234601

CPF/CNPJ: 52246769000198

Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA



--	--



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.246.769/0001-98
Razão Social: W E COMERCIO E SERVICOS
Endereço: RUA 14 SN QUADRA 36 / CIDADE NOVA / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020622036179913640

Informação obtida em 12/02/2025 17:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 52.246.769/0001-98
Razão social: W E COMERCIO E SERVICOS
Nome fantasia: W E COMERCIO E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020622036179913640
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011806096179913688
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123004546179913681
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121105256179913683
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112206006179913641
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110304236179913686
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101506106179913695
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092609096179913652
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090621566179913601
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081804346179913677
30/07/2024	30/07/2024 a 28/08/2024	2024073020176179913600
11/07/2024	11/07/2024 a 09/08/2024	2024071106086179913662
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062111446179913675
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060204116179913615
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051408146179913617
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042509384679187368
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040520345977486723
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031703421538940041
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022721182855370000
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020821183808312283
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012004375062501594

Resultado da consulta em 25/02/2025 15:20:01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.246.769/0001-98

Certidão nº: 3508902/2025

Expedição: 20/01/2025, às 12:16:09

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

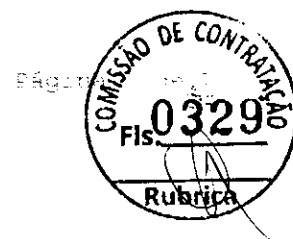
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.246.769/0001-98

Certidão nº: 3508902/2025

Expedição: 20/01/2025, às 12:16:09

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.246.769/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/02/2025

Nº da certidão: 12500553779

Data de validade: 14/04/2025

Código de Validação: 60de2e0e8f

NOME: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
REGISTRO..... : MA-012703/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.884.013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/02/2025 as 12:56:50.

Válido até: 06/05/2025.

Código de Controle: 508840.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023

C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

25.965,21

25.965,21

25.965,21

BANCOS

BANCOS CONTA MOVIMENTO

15.895,23

15.895,23

15.895,23

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTE

DUPLICATAS A RECEBER

9.863,35

9.863,35

CHEQUES PRÉ-DATADOS

7.856,23

7.856,23

17.719,58

ESTOQUE

ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO

30.256,32

30.256,32

30.256,32

89.836,34

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS EM USO

MAQUINAS E EQUIP

287.643,67

INSTALAÇÕES

2.023,62

MÓVEIS E UTENSILIOS

2.987,24

COMPUTADORES E PERIFERICOS

2.906,37

VEICULOS

54.745,03

350.305,93

350.305,93

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA

MAQUINAS E EQUIP

- 369,21

INSTALAÇÕES

- 157,21

MÓVEIS E UTENSILIOS

- 102,98

COMPUTADORES E PERIFERICOS

- 154,87

VEICULOS

- 1.089,62

- 1.873,89

- 1.873,89

348.432,04

TOTAL DO ATIVO:

438.268,38

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA

CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA 14, Nº. 5/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

Página 2 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023

C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	18.956,23	18.956,23	18.956,23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.256,34	1.256,34		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.056,94	1.056,94		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	874,03	874,03	3.187,31	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	22.895,23	22.895,23	22.895,23	45.038,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	320.000,00	320.000,00	320.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	71.229,61	71.229,61	71.229,61	393.229,61
TOTAL DO PASSIVO	438.268,38			

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



RECEITAS				
VENDAS/ SERVIÇOS	282.505,96	282.505,96	282.505,96	
(=) SUB TOTAL				282.505,96
DEDUÇÃO DAS VENDAS				
ICMS	- 3.985,26			
SIMPLES	- 10.895,24	- 14.880,50	- 14.880,50	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				267.625,46
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS				
COMPRAS	- 98.745,02			
FRETES S/ COMPRAS	- 2.056,34			
(-) ICMS S/ COMPRAS	874,02			
(-) ESTOQUE FINAL	27.895,34	- 72.032,00	- 72.032,00	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				195.593,46
DESPESAS OPERACIONAIS				
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	- 16.895,27			
CUSTO DE MÃO INDIRETA	- 8.526,94			
ALOJAMENTO E ESTADIA	- 1.895,32			
MATERIAL DE SEGURANÇA	- 2.089,84			
MATERIAL APLICADO	- 2.056,21			
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	- 2.056,34	- 33.519,92	- 33.519,92	
(=) SUB TOTAL				162.073,54

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

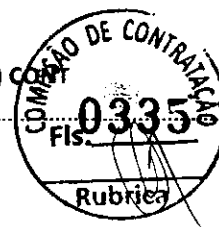
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO) CONT

C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

ALUGUEL	-	12.000,00		
ENERGIA	-	1.623,55		
ÁGUA	-	856,24		
CORREIOS	-	1.895,61		
DEPRECIACÕES	-	105,63		
AMORTIZAÇÕES	-	396,57		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	5.895,24		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	1.896,54		
PREMIOS DE SEGURO	-	3.854,01		
COMUNICAÇÕES	-	3.985,64		
IMPOSTOS E TAXAS	-	2.874,09		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	3.059,64		
MULTAS FISCAIS	-	1.895,64		
SALÁRIOS	-	18.956,34		
HONORARIO DA DIRETORIA	-	24.200,00		
DÉCIMO TERCEIRO	-	3.895,02		
ENCARGOS SOCIAIS	-	895,03		
FÉRIAS	-	1.359,85	-	89.644,64 - 89.644,64

(=) SUB TOTAL

72.428,90

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	-	115,36		
JUROS PASSIVOS	-	110,25		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	124,08	-	349,69 - 349,69

(=) SUB TOTAL

72.079,21

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	356,94		
DESPESAS EVENTUAIS	-	256,94	-	613,88 - 613,88

(=) SUB TOTAL

71.465,33

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	119,84		
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	115,88	-	235,72 - 235,72

(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

71.229,61

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

71.229,61

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA

CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

**CONTEXTO OPERACIONAL**

W E COMERCIO E SERVICO LTDA é uma Empresa de sob cotas de responsabilidade LTDA constituída em 20 de Setembro de 2023 atuante no mercado nacional e com sede no Município de Davinópolis, Estado do Maranhão. O objeto social é a 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 14.13-4-02 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais 23.30-3-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

A escrituração contábil será realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vão ser embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

W F COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98 NIRE: 21201429567 Data: 20/09/2023

Endereço: RUA 14 Nº SN QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA: 65927-000 DAVINOPOLIS-MA

Notas Explicativas de 20/09/2023 A 31/12/2023

**IMPOSTOS FEDERAIS**

A empresa esta no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte Composição:

WALBERTO SOUSA ROCHA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

WALBERTO SOUSA ROCHA

Sócia Administrador

CPF: 056.776.983-69

Maria das Graça da Silva Martins

TEC EM CONTABILIDADE

CPF: 158.884.013-15

CRC: 012703-MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023

C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023



ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%
SG=	$\frac{438.268,38}{45.038,77}$	9,73%
LC=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%
-----	-------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	$\frac{438.268,38}{45.038,77}$	9,73%
-----	--------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%
-----	-------------------------------	-------

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023

C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023



DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. S.AVISTA	V. S.APRAZO	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	25.863,35	35.256,23	61.119,58
OUTUBRO	20.596,35	32.569,32	53.165,67
NOVEMBRO	35.263,96	36.856,32	72.120,28
DEZEMBRO	41.025,56	55.074,87	96.100,43
TOTAL	122.749,22	159.756,74	282.505,96

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2024 08:45 SOB N° 20240051416.
PROTOCOLO: 240051416 DE 16/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400552941. CNPJ DA SEDE: 52246769000198.
NIRE: 21201429567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2024.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98

Nire: 21201429567 Data: 20/09/2023

Endereço: RUA 14, NR S/N QUADRA 36 Bairro CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 DAVINOPOLIS - MA

Termos de Abertura

Diário: 1

**TERMO DE ABERTURA**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 13 (TREZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 13 (TREZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA 14, NR S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, NESTA CIDADE DE DAVINOPOLIS/MA CEP: 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO SOB O NIRE NUM. 21201429567 POR DESPACHO DE 20/09/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 52.246.769/0001-98, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O NUM 128234601 REFERENTE AO PERÍODO DE 20/09/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 158.884.013-15.

DAVINOPOLIS-MA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

WALBERTO SOUSA ROCHA

ADMINISTRADOR

C.P.F - 05677698369

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

CONTADOR(A)

C.R.C 012703 - MA

C.P.F 158.884.013-15

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página 2 de 14

CNPJ: 52.246.769/0001-98

NIRE: 21201429567 EM 20/09/2023

RUA 14, NR S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS - MA, CEP: 65.927-000

Diário de Setembro de 2023

Diário: 1

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2023						
	Prov Vlr ref. <09/2023>					
07 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2023					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2023				3.238,40	
18 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustível Conf NF 3651					1.543,25
Combustíveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustível Conf NF 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2023					702,32
Energia Elétrica (94)	Cemar Ref 10/2023				702,32	
31 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Serviço Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2023>					3.520,00
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2023>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Serviço Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2023>					281,60
01 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2023					235,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2023				235,36	
29 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2023					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	



CNPJ: 52.246.769/0001-98

NIRE: 21201429567 EM 20/09/2023

RUA 14, NR S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS - MA, CEP: 65.927-000

Diário de Novembro de 2023

Diário: 1

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de novembro de 2023						
Energia Elétrica (94)	Cemar Ref 11/2023				901,23	
06 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustível Conf Nf 8542					1.458,25
Combustíveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustível Conf Nf 8542				1.458,25	
28 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 12/2023					258,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 12/2023				258,36	
31 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				35.447,00	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.459,63
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					15.856,93
Títulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				85.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				50.000,00	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				101.941,52	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					50.000,00
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.113,64
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				28.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.447,00
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
Pro - Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.244,00	
Provisão Provisão (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.114,22	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				10.012,55	
Energia Elétrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				15.144,30	
Água e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
E.P.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informática (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorário da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.225,32	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercícios (54)	Encerramento do Exercício					71.229,61
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercício				282.505,96	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercício					84.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercício					1.001,32
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercício				35.447,00	
Salários e Ordenados (74)	Encerramento do Exercício					18.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercício					16.965,34



WE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página 4 de 14

CNPJ: 52.246.769/0001-98

NIRE: 21201429567 EM 20/09/2023

RUA 14, NR S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS - MA, CEP: 65.927-000

Diário de Dezembro de 2023

Diário: 1

Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Debitado	Creditado
31 de dezembro de 2023						
FGTS (78)	Encerramento do Exercício					
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercício					
Gratificações (80)	Encerramento do Exercício					6.543,12
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercício					11.244,00
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercício					4.114,22
Despesas com Veiculos (88)	Encerramento do Exercício					45.485,47
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercício					12.547,25
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercício					10.012,55
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercício					3.455,81
Água e Esgoto (95)	Encerramento do Exercício					19.416,79
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercício					3.231,90
E.P.J (103)	Encerramento do Exercício					1.447,98
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercício					6.542,20
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercício					2.098,32
INMETRO (112)	Encerramento do Exercício					653,33
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercício					11.225,32
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercício					3.796,14
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				11.225,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício					282.505,96
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				101.941,52	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício					35.447,00
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				35.784,16	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				26.965,34	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				2.816,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.253,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				6.543,12	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				11.244,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				4.114,22	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				15.941,62	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				12.547,25	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.455,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				8.416,79	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.001,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.231,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				6.542,20	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				71.229,61	

TOTAL GERAL DO PERÍODO:**312.322,21****312.322,21**

***** (XXXXX) *****



W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA 14, Nº. 5/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023

C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

25.965,21

25.965,21

25.965,21

BANCOS

BANCOS CONTA MOVIMENTO

15.895,23

15.895,23

15.895,23

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTE

DUPLICATAS A RECEBER

9.863,35

9.863,35

CHEQUES PRÉ-DATADOS

7.856,23

7.856,23

17.719,58

ESTOQUE

ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO

30.256,32

30.256,32

30.256,32

89.836,34

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS EM USO

MAQUINAS E EQUIP

287.643,67

INSTALAÇÕES

2.023,62

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

2.987,24

COMPUTADORES E PERIFERICOS

2.906,37

VEICULOS

54.745,03

350.305,93

350.305,93

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA

MAQUINAS E EQUIP

- 369,21

INSTALAÇÕES

- 157,21

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

- 102,98

COMPUTADORES E PERIFERICOS

- 154,87

VEICULOS

- 1.089,62

- 1.873,89

-

1.873,89

348.432,04

TOTAL DO ATIVO:

438.268,38

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA

CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023

C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES

18.956,23

18.956,23

18.956,23

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

1.256,34

1.256,34

OBRIGAÇÕES FISCAIS

1.056,94

1.056,94

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

874,03

874,03

3.187,31

CONTAS A PAGAR

FORNECEDORES DIVERSOS

22.895,23

22.895,23

22.895,23

45.038,77

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO

320.000,00

320.000,00

320.000,00

RESERVA DE CAPITAL

RESERVA DE LUCRO

2.000,00

2.000,00

2.000,00

LUCRO DO EXERCÍCIO

71.229,61

71.229,61

71.229,61

393.229,61

TOTAL DO PASSIVO

438.268,38

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA

CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



RECEITAS				
VENDAS/ SERVIÇOS	282.505,96	282.505,96	282.505,96	
(=) SUB TOTAL				282.505,96
DEDUÇÃO DAS VENDAS				
ICMS	- 3.985,26			
SIMPLES	- 10.895,24	- 14.880,50	- 14.880,50	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				267.625,46
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS				
COMPRAS	- 98.745,02			
FRETES S/ COMPRAS	- 2.056,34			
(-) ICMS S/ COMPRAS	874,02			
(-) ESTOQUE FINAL	27.895,34	- 72.032,00	- 72.032,00	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				195.593,46
DESPESAS OPERACIONAIS				
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	- 16.895,27			
CUSTO DE MÃO INDIRETA	- 8.526,94			
ALOJAMENTO E ESTADIA	- 1.895,32			
MATERIAL DE SEGURANÇA	- 2.089,84			
MATERIAL APLICADO	- 2.056,21			
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	- 2.056,34	- 33.519,92	- 33.519,92	
(=) SUB TOTAL				162.073,54

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO)

C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

ALUGUEL	-	12.000,00		
ENERGIA	-	1.623,55		
ÁGUA	-	856,24		
CORREIOS	-	1.895,61		
DEPRECIAÇÕES	-	105,63		
AMORTIZAÇÕES	-	396,57		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	5.895,24		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	1.896,54		
PREMIOS DE SEGURO	-	3.854,01		
COMUNICAÇÕES	-	3.985,64		
IMPOSTOS E TAXAS	-	2.874,09		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	3.059,64		
MULTAS FISCAIS	-	1.895,64		
SALÁRIOS	-	18.956,34		
HONORARIO DA DIRETORIA	-	24.200,00		
DÉCIMO TERCEIRO	-	3.895,02		
ENCARGOS SOCIAIS	-	895,03		
FÉRIAS	-	1.359,85	-	89.644,64 - 89.644,64

(=) SUB TOTAL

72.428,90

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	-	115,36		
JUROS PASSIVOS	-	110,25		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	124,08	-	349,69 - 349,69

(=) SUB TOTAL

72.079,21

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	356,94		
DESPESAS EVENTUAIS	-	256,94	-	613,88 - 613,88

(=) SUB TOTAL

71.465,33

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	119,84		
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	115,88	-	235,72 - 235,72

(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO

71.229,61

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

71.229,61

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA

CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

**CONTEXTO OPERACIONAL**

W E COMERCIO E SERVICO LTDA é uma Empresa de sob cotas de responsabilidade LTDA constituída em 20 de Setembro de 2023, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Davinópolis, Estado do Maranhão. O objeto social é a 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

A escrituração contábil será realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vão ser embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98 NIRE: 21201429567 Data: 20/09/2023

Endereço: RUA 14 Nº SN QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA: 65927-000 DAVINÓPOLIS/MA

Notas Explicativas de 20/09/2023 A 31/12/2023

Página 00 de 14



IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte Composição:

WALBERTO SOUSA ROCHA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

WALBERTO SOUSA ROCHA

Sócio Administrador

C'PF: 056.776.983-69

Maria das Graça da Silva Martins

TEC EM CONTABILIDADE

C'PF: 158.884.013-15

CRC: 012703-MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023

C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023



ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%
SG=	$\frac{438.268,38}{45.038,77}$	9,73%
LC=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%
-----	-------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	$\frac{438.268,38}{45.038,77}$	9,73%
-----	--------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	$\frac{89.836,34}{45.038,77}$	1,99%
-----	-------------------------------	-------

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023



DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. S.AVISTA	V. S.APRAZO	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	25.863,35	35.256,23	61.119,58
OUTUBRO	20.596,35	32.569,32	53.165,67
NOVEMBRO	35.263,96	36.856,32	72.120,28
DEZEMBRO	41.025,56	55.074,87	96.100,43
TOTAL	122.749,22	159.756,74	282.505,96

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.246.769/0001-98

Nire: 21201429567 Data: 20/09/2023

Endereço: RUA 14, NR S/N QUADRA 36 Bairro CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 DAVINOPOLIS -

Termos de Encerramento

Diário: 1

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 13 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 13 (TREZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECID A RUA 14, NR S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, NESTA CIDAD DE DAVINOPOLIS/MA CEP: 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NRE NUM. 21201429567 POR DESPACHO DE 20/09/2023 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 52.246.769/0001-98, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O NUM 128234601 REFERENTE AO PERÍODO DE 20/09/2023 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAT ABATXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

DAVINOPOLIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

WALBERTO SOUSA ROCHA

ADMINISTRADOR

C.P.F - 05677698369

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

CONTADOR(A)

C.R.C 012703 - MA

C.P.F 158.884.013-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2024 07:40 SOB Nº 20240113713.
PROTOCOLO: 240113713 DE 24/01/2024. NIRE: 21201429567.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12401067338 em 25/01/2024, protocolo 240113713. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201429567
CNPJ: 52246769000198
Município: Davinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 20/09/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05677698369	WALBERTO SOUSA ROCHA	
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2024 07:40 SOB N° 20240113713.
PROTOCOLO: 240113713 DE 24/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401067338. NIRE: 21201429567.
W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023

C.N.P.J. (M.F): 52.246.769/0001-98 - NIRE 21201429567 EM 20/09/2023

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE BALANÇO E FINANCEIRA

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA, Declaramos que empresa W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para os devidos fins através dos indicadores contábeis abaixo a Situação Econômica Financeira Patrimonial levantada no ano exercício 2023, da empresa W E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no Município DAVINOPOLIS - MA RUA 14, Nº. S/N 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000 inscrita no CNPJ da receita federal do Brasil nº 52.246.769/0001-98. Correspondem a real situação da empresa, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social.



ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	<u>89.836,34</u> 45.038,77	1,99%
SG=	<u>438.268,38</u> 45.038,77	9,73%
LC=	<u>89.836,34</u> 45.038,77	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	<u>89.836,34</u> 45.038,77	1,99%
-----	-------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	<u>438.268,38</u> 45.038,77	9,73%
-----	--------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	<u>89.836,34</u> 45.038,77	1,99%
-----	-------------------------------	-------

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALBERTO SOUSA ROCHA
Data: 14/02/2025 15:54:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
SERPRO

WALBERTO SOUSA ROCHA
CPF: 056.776.983-69

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500144088

NIRE 21201429567

CNPJ 52.246.769/0001-98

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua 14, Nº sn, QUADRA 36,, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20250207117	13/02/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20250058170	21/01/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250058170	21/01/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240051416	16/01/2024	BALANÇO
090	20231197756	20/09/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201429567	20/09/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2025, às 09:47:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ADJMO5LV**.

MAC2500144088

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2500143920	
NIRE: 21201429567			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201429567	CNPJ 52.246.769/0001-98	Data de Ato Constitutivo 20/09/2023	Início de Atividade 19/09/2023

Endereço Completo
Rua 14, Nº 59, QUADRA 361, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Objeto Social

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 1413-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFissionais 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO F ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E FETREIROS LUMINOSOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4319-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ETC.) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFissional E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4712-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLIS E TELHAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7311-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7490-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE AVALIACAO NAO-IMOBILIARIA (JOIAS, ANTIGUIDADES, ETC.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR/CAMINHONES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES ETC.) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8121-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS ETC.) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFissional E GERENCIAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 7739-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS ETC.) 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 4722-9/02 - PEIXARIA 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS DE POCOS ETC.) 4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 8003-5/00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TURISMO, RESEVAS EM HOTEL ETC.) 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Capital Social R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
WALBERTO SOUSA ROCHA	056.776.983-69	R\$ 320.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WALBERTO SOUSA ROCHA	056.776.983-69	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
13/02/2025	20250207117	002 - 021 - AT TERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2025, às 09:47:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPAUAKGM**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral





Prefeitura Municipal De Sítio Novo – MA
Gabinete Do Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.246.769/0001-98, com sede Na Rua 14, S/N - Quadra36 - Cidade Nova - 65.927-000 - Davinópolis/MA, prestou serviço referente ao **A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO)**, NO **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, tendo em vista a qualidade dos produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas pelo Órgão competente, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta. Sendo os quantitativos conforme a descrição que segue:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QTD
1	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DISTINTAS: BANDAS , COMPOSTAS DE NO MINIMO POR 04 MUSICOS, SENDO ESTES CANTOR(A), TECLADISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO DE TECNICOS NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DE SEUS TRABALHOS.	DIARIA	4
2	PALCO DUAS ÁGUAS – EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO – GRID Q 30 (OU SUPERIOR), PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO EM MADEIRITE DE 18MM PINTADO NA COR PRETO FOSCO (OU CARPETE), COBERTURA COM LONA EMBORRACHADA ANTI-CHAMAS E COM ESCADAS DE NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA E GRADES PROTETORAS DE SEGURANÇA LATERAL E FUNDO, ATERRAMENTO ANTI CHOQUE, 12,0 MTS DE FRENTE, 10 MTS DE PROFUNDIDADE, TENDA DE 3,00 MTS PARA HOUSE MIX E PRATICÁVEIS. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. GRID: 30 METROS DE TRELIÇA TIPO Q: 30 (ROTUNDA), 04 TRELIÇAS Q:30 2M, 04 BASES Q:30, 04 TÉCNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	DIARIA	4
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE, 16 CAIXAS DE GRAVE, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M. MONITOR-SIDE L/R: 01 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO, 10 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TI, 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES CUBO PARA INSTRUMENTOS: 02 CUBOS P/ GUITARRA, 01 CUBO P/ CONTRA BAIXO, 01 CUBO P/ TECLADO MICROFONES E PEDESTRAIS: 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUENCIA, 10 PEDESTRAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01 CD PLAYER/NOTEBOOK, ILUMINAÇÃO: 24 REFLETORES DE LED, 04 MOVING BEE 200, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	DIARIA	4
4	SEGURANÇAS - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS DA EMPRESA CONTRATADA CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DO EVENTO, REALIZAR TAMBÉM O CONTROLE DE ACESSO NO PALCO, ÁREAS RESERVADAS INDICADAS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.	UNID	40
5	ARQUIBANCADA PARA EVENTOS COM: NO MÍNIMO 40 MTS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR, MONTADDA COM TUBO ESTRUTURAL COM PAREDE DE 3MM, COM TRAVA E DIAGONAIS DE EMCAIXE E CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 800 PESSOAS, COM 5 MTS DE LARGURA E 6 DEGRAUS COM ESCADA DE ACESSO, GUARDA CORPO E CORRE MÃO.	UNID	1
6	PLACA PAINEL DE LED	DIARIA	4
7	PLANO DE MÍDIA	UNID	1
8	ORNAMENTAÇÃO	UNID	1

Referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, (Processo Administrativo nº 001.001.026/2024-SECDH), TERMO DE CONTRATO Nº 105/2024, Município de Sítio Novo/MA.

Sítio Novo – MA, 09 de Agosto de 2024.

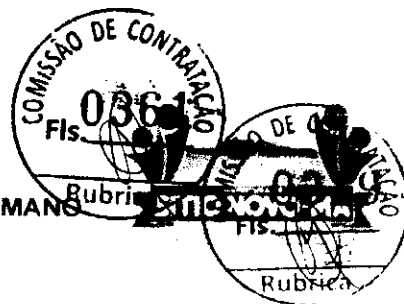
ANTONIO COELHO
RODRIGUES:505182
32387

Assinado de forma digital por ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232387
Data: 2024.08.09 14:22:00-04', verificação da validade
Federal do Brasil - RFA com AR/DCSIS, cnpj: 05
e-CPF: 50518232387
RODRIGUES:50518232387

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
(Processo Administrativo nº 001.001.026/2024-SECDH)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
105/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO
NOVO (MA) E A EMPRESA W E COMERCIO E SERVICOS
LTDA

Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, inscrito no CNPJ 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH a Sra. Fernanda Diniz Da Silva, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 000101933698-3 SSP/MA e do CPF Nº 926.984.683-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **W E COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.246.769/0001-98, com sede Na Rua 14 S/N - Quadra36 - Cidade Nova - 65.927-000 - Davinópolis/MA, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. WALBERTO SOUSA ROCHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 03321832007-5 SESP-MA e do CPF nº 056.776.983-69, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.001.026/2024-SECDH** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente do **Pregão Eletrônico n. 003/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DISTINTAS: BANDAS COMPOSTAS DE NO MÍNIMO POR 04 MUSICOS SENDO ESTES CANTOR(A), TECLADISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO DE TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SEUS TRABALHOS.	DIARIA	4	30.000,00	120.000,00
2	PALCO DUAS ÁGUAS – EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO – GRID Q 30 (OU SUPERIOR) PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO EM MADEIRITE DE 18MM PINTADO NA COR PRETO-FUSCO (OU CARPETE), COBERTURA COM LONA EMBORRACHADA ANTI-CHAMAS E COM ESCADAS DE NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA E GRADES PROTETORAS DE SEGURANÇA LATERAL E FUNDO ATERRAMENTO ANTI-CHOQUE, 12,0 MTS DE FRENTE, 10 MTS DE PROFUNDIDADE, TENDA DE 3,00 MTS PARA HOUSE MIX E PRÁTICÁVEIS PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA GRID 30 METROS DE TRELÇA TIPO Q 30 (ROTUNDA), 04 TRELÇAS Q 30 2M, 04 BASES Q 30, 04 TÉCNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	DIARIA	4	6.500,00	26.000,00
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE, 16 CAIXAS MODELO LINE, 16 CAIXAS DE GRAVE, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 36 VIAS, 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, MONITOR-SIDE L/R, 01 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO, 10 SPOTS DE C/P, MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TI, 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS, COM 16 AUXILIARES, CUBO PARA INSTRUMENTOS, 02 CUBOS P/ GUITARRA, 01 CUBO P/ CONTRA BAIXO, 01 CUBO P/ TECLADO, MICROFONES E PEDESTRAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08	DIARIA	4	11.000,00	44.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



	MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS) 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUENCIA 10 PEDESTAIS GIRAFAS 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01 CD PLAYER/NOTEBOOK, ILUMINAÇÃO 24 REFLETORES DE LED, 04 MOVING BEE 200, 01 MAQUINA DE FUMAÇA 01 MESA DIGITAL DE LUZ PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA				
4	SEGURANÇAS - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS DA EMPRESA CONTRATADA CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DO EVENTO REALIZAR TAMBÉM O CONTROLE DE ACESSO NO PALCO, ÁREAS RESERVADAS INDICADAS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	UNID	40	300,00	12 000,00
5	ARQUIBANCADA PARA EVENTOS COM NO MÍNIMO 40 MTS DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA TUBULAR MONTADA COM TUBO ESTRUTURAL COM PAREDE DE 3MM, COM TRAVA E DIAGONAIS DE EMCAIXE E CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 800 PESSOAS, COM 5 MTS DE LARGURA E 6 DEGRAUS COM ESCADA DE ACESSO, GUARDA-CORPO E CORRE-MÃO	UNID	1	15 000,00	15 000,00
6	PLACA PAINEL DE LED	DIARIA	4	5 000,00	20 000,00
7	PLANO DE MÍDIA	UNID	1	17 000,00	17 000,00
8	ORNAMENTAÇÃO	UNID	1	40 780,00	40 780,00
VALOR TOTAL					294.780,00

- 1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição.
1.3.1 O Termo de Referência;
1.3.2 O Edital da Licitação;
1.3.3 A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquela fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

CLAUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 294.780,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais)**;
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

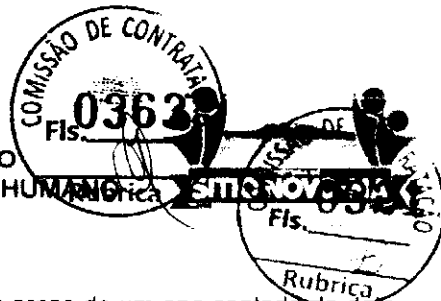
- 6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

Assinatura do Contratado

Assinatura do Contratado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado de data do orçamento estimado.
- 7.2 Após o interregno de um ano e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s) em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis* a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4 Atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 9.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficara autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e a Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

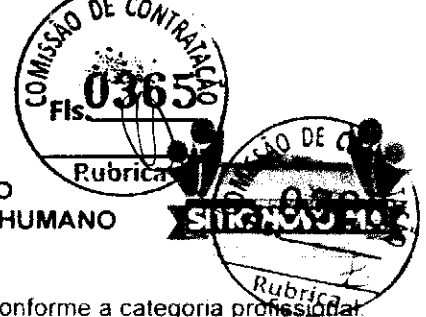
9.24 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante;

9.25 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de cracha;

9.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
 - c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
- 9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
- 9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

 5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

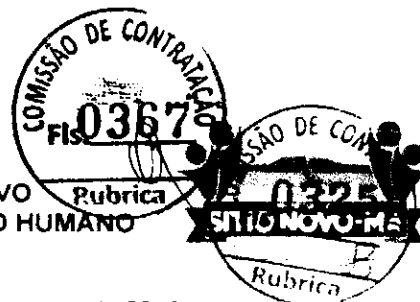
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

A FOLHA Nº 001
FOLHA Nº 001
TOTAL Nº 001
Nº 001

6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
- (1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação suplementação ou reposição da garantia
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente
- 11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
- 11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E CULTURA;

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: Manutenção Das Atividades Culturais E Artísticas;

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;

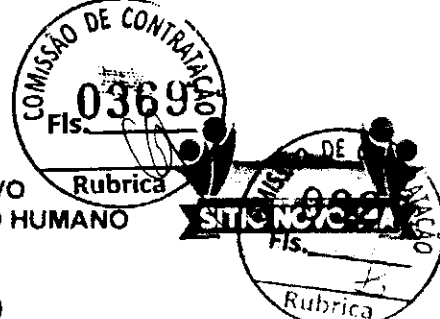
Fonte de Recursos: 500- Recursos Não Vinculados De Impostos;

Valor: R\$ 294.780,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO
E CULTURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

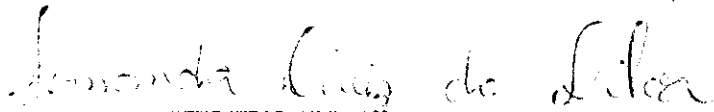
16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

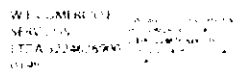
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sitio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), 18 de Junho de 2024


MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
Secretaria Municipal De Cultura E Desenvolvimento Humano
Responsável legal da CONTRATANTE


W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.246.769/0001-98
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____
2 - _____
CPF: _____





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO



RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.001.26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

CONTRATO: CONTRATO Nº 105/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

AUTORIDADE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH a Sra. Fernanda Diniz Da Silva;

CONTRATADA: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.246.769/0001-98, com sede Na Rua 14, S/N - Quadra36 - Cidade Nova - 65.927-000 - Davinópolis/MA;

VALOR GLOBAL: valor global do presente contrato é de R\$ 294.780,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais);

DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme Edital e Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E CULTURA;

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: Manutenção Das Atividades Culturais E Artísticas;

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 500- Recursos Não Vinculados De Impostos.

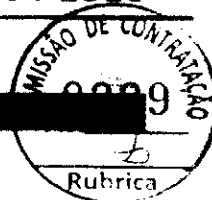
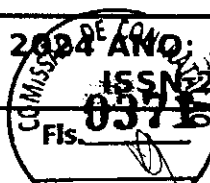
Valor: R\$ 294.780,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: da data de assinatura, até dia 31/12/2024.

Sítio Novo (MA), 18 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
FERNANDA DINIZ DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESULTADO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SEC/DH.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000003 Processo Adm.: Nº 001.001.026 2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. RESULTADO O Prefeito Municipal do município de Sítio Novo - MA, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98 os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, com o lote: 1 no valor total de R\$ 294.780,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e oitenta reais). Publique-se este. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 13 dias do mês de Junho de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: wkwpx2uwo9220240618150008

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 Sistema de Registro de Preços - SRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.030 2024-SINFRA) Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA UASG 980929 por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 1778, de 02 de Janeiro de 2024, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica para Registro de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação Eventual E Futura Para A Prestação Dos Serviços De Recuperação De Estradas Vicinais No Município De Sítio Novo - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. Data de Abertura: 08 de Julho de 2024 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitioново.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

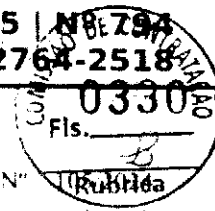
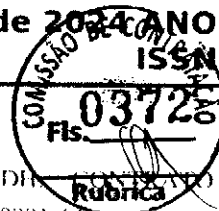
Assistente de Gabinete

Código identificador: 3lunp9vxcvjo202406181600606

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SEC/DH - CONTRATO Nº 105/2024.





EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SECDH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH. CONTRATADA: W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.246.769/0001-98, com sede Na Rua 14, S/N - Quadra36 - Cidade Nova - 65.927-000 - Davinópolis/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E CULTURA: Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: Manutenção Das Atividades Culturais E Artísticas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 500- Recursos Não Vinculados De Impostos. Valor: R\$ 294.780,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais). VIGENCIA CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 294.780,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais). Sítio Novo Maranhão, 18 de junho de 2024, Fernanda Diniz da Silva Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código Identificador: 4ff9fieg1a20240618150654





CULTURA ALIANÇA PAZ DE FÉRIAS DO VAGABONDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Rendição

[illegible]
$$\frac{\partial}{\partial t} \left(\frac{1}{\rho} \right) = - \frac{1}{\rho^2} \frac{\partial \rho}{\partial t} = - \frac{1}{\rho^2} \left(\frac{\partial \rho}{\partial x} u + \frac{\partial \rho}{\partial y} v + \frac{\partial \rho}{\partial z} w \right)$$

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

[illegible]

Callisto is the largest of the four Galilean moons of Jupiter. It is the only one of the four that is not tidally locked to Jupiter, and it is the only one that has a large impact crater, the Calisto crater, which is the largest of the four.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

[illegible]
$$E_{\text{eff}}(E) = E_0(A - E) \quad \text{for } E \leq A, \quad E_{\text{eff}}(E) = 0 \quad \text{for } E > A,$$

$$g_{\text{eff}}(E) = g_0(A - E) \quad \text{for } E \leq A, \quad g_{\text{eff}}(E) = 0 \quad \text{for } E > A, \quad g_0 = 10^{-10} \text{ cm}^2/\text{eV}.$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ GUARAPUAVA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO DE CONTRATO, TITULO DE AQUISIÇÃO Nº 0000004, AUTORIZAÇÃO DE INTERCOMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 0000001, CONTRATOS Nº 0000001, 0000002, 0000003, 0000004, 0000005, 0000006, 0000007, 0000008, 0000009, 0000010, 0000011, 0000012, 0000013, 0000014, 0000015, 0000016, 0000017, 0000018, 0000019, 0000020, 0000021, 0000022, 0000023, 0000024, 0000025, 0000026, 0000027, 0000028, 0000029, 0000030, 0000031, 0000032, 0000033, 0000034, 0000035, 0000036, 0000037, 0000038, 0000039, 0000040, 0000041, 0000042, 0000043, 0000044, 0000045, 0000046, 0000047, 0000048, 0000049, 0000050, 0000051, 0000052, 0000053, 0000054, 0000055, 0000056, 0000057, 0000058, 0000059, 0000060, 0000061, 0000062, 0000063, 0000064, 0000065, 0000066, 0000067, 0000068, 0000069, 0000070, 0000071, 0000072, 0000073, 0000074, 0000075, 0000076, 0000077, 0000078, 0000079, 0000080, 0000081, 0000082, 0000083, 0000084, 0000085, 0000086, 0000087, 0000088, 0000089, 0000090, 0000091, 0000092, 0000093, 0000094, 0000095, 0000096, 0000097, 0000098, 0000099, 0000100, 0000101, 0000102, 0000103, 0000104, 0000105, 0000106, 0000107, 0000108, 0000109, 0000110, 0000111, 0000112, 0000113, 0000114, 0000115, 0000116, 0000117, 0000118, 0000119, 0000120, 0000121, 0000122, 0000123, 0000124, 0000125, 0000126, 0000127, 0000128, 0000129, 0000130, 0000131, 0000132, 0000133, 0000134, 0000135, 0000136, 0000137, 0000138, 0000139, 0000140, 0000141, 0000142, 0000143, 0000144, 0000145, 0000146, 0000147, 0000148, 0000149, 0000150, 0000151, 0000152, 0000153, 0000154, 0000155, 0000156, 0000157, 0000158, 0000159, 0000160, 0000161, 0000162, 0000163, 0000164, 0000165, 0000166, 0000167, 0000168, 0000169, 0000170, 0000171, 0000172, 0000173, 0000174, 0000175, 0000176, 0000177, 0000178, 0000179, 0000180, 0000181, 0000182, 0000183, 0000184, 0000185, 0000186, 0000187, 0000188, 0000189, 0000190, 0000191, 0000192, 0000193, 0000194, 0000195, 0000196, 0000197, 0000198, 0000199, 0000200, 0000201, 0000202, 0000203, 0000204, 0000205, 0000206, 0000207, 0000208, 0000209, 0000210, 0000211, 0000212, 0000213, 0000214, 0000215, 0000216, 0000217, 0000218, 0000219, 0000220, 0000221, 0000222, 0000223, 0000224, 0000225, 0000226, 0000227, 0000228, 0000229, 0000230, 0000231, 0000232, 0000233, 0000234, 0000235, 0000236, 0000237, 0000238, 0000239, 0000240, 0000241, 0000242, 0000243, 0000244, 0000245, 0000246, 0000247, 0000248, 0000249, 0000250, 0000251, 0000252, 0000253, 0000254, 0000255, 0000256, 0000257, 0000258, 0000259, 0000260, 0000261, 0000262, 0000263, 0000264, 0000265, 0000266, 0000267, 0000268, 0000269, 0000270, 0000271, 0000272, 0000273, 0000274, 0000275, 0000276, 0000277, 0000278, 0000279, 0000280, 0000281, 0000282, 0000283, 0000284, 0000285, 0000286, 0000287, 0000288, 0000289, 0000290, 0000291, 0000292, 0000293, 0000294, 0000295, 0000296, 0000297, 0000298, 0000299, 0000300, 0000301, 0000302, 0000303, 0000304, 0000305, 0000306, 0000307, 0000308, 0000309, 0000310, 0000311, 0000312, 0000313, 0000314, 0000315, 0000316, 0000317, 0000318, 0000319, 0000320, 0000321, 0000322, 0000323, 0000324, 0000325, 0000326, 0000327, 0000328, 0000329, 0000330, 0000331, 0000332, 0000333, 0000334, 0000335, 0000336, 0000337, 0000338, 0000339, 0000340, 0000341, 0000342, 0000343, 0000344, 0000345, 0000346, 0000347, 0000348, 0000349, 0000350, 0000351, 0000352, 0000353, 0000354, 0000355, 0000356, 0000357, 0000358, 0000359, 0000360, 0000361, 0000362, 0000363, 0000364, 0000365, 0000366, 0000367, 0000368, 0000369, 0000370, 0000371, 0000372, 0000373, 0000374, 0000375, 0000376, 0000377, 0000378, 0000379, 0000380, 0000381, 0000382, 0000383, 0000384, 0000385, 0000386, 0000387, 0000388, 0000389, 0000390, 0000391, 0000392, 0000393, 0000394, 0000395, 0000396, 0000397, 0000398, 0000399, 0000400, 0000401, 0000402, 0000403, 0000404, 0000405, 0000406, 0000407, 0000408, 0000409, 0000410, 0000411, 0000412, 0000413, 0000414, 0000415, 0000416, 0000417, 0000418, 0000419, 0000420, 0000421, 0000422, 0000423, 0000424, 0000425, 0000426, 0000427, 0000428, 0000429, 0000430, 0000431, 0000432, 0000433, 0000434, 0000435, 0000436, 0000437, 0000438, 0000439, 0000440, 0000441, 0000442, 0000443, 0000444, 0000445, 0000446, 0000447, 0000448, 0000449,

PRINCIPALA MĂSURI DE ÎNDRĂC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

[illegible]

Wednesday, 15 de Maio de 2013
 (LIVRE WRITING em A CORDÃO)
 Trabalho de Monografia de Graduação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

A fim de obter o valor médio de produção de desfilantes, ANEP realizou um levantamento em 1981, com o intuito de obter informações sobre a situação econômica das famílias, a fim de estabelecer uma base de comparação para a análise de tendências futuras. A fim de obter o valor médio de produção de desfilantes, ANEP realizou um levantamento em 1981, com o intuito de obter informações sobre a situação econômica das famílias, a fim de estabelecer uma base de comparação para a análise de tendências futuras.

[illegible][illegible]

PHILIPPA NORDHAGEN, Ph.D., DIRECTOR OF MATHS-ED

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 CPL/PMSOM

[illegible]

1. 2019年12月31日，本公司应收账款账面余额为1,000,000.00元，坏账准备余额为100,000.00元，计提比例为10%。

2000年12月25日 星期三

EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGLA, SP. ANEXO 1

REFINICACÖES

relatório, assinado pelo Sr. Antônio A. de Aguiar, do Departamento de Estatística, e pelos senhores Antônio A. de Aguiar e de Aguiar, do Departamento de Estatística, e pelo Sr. Antônio A. de Aguiar, do Departamento de Estatística.

Journal of the American Statistical Association, 1991, Vol. 86, No. 414, 1031-1035
 Multivariate Analysis of Variance for Unbalanced Data: The Case of the Two-Way ANOVA
 by J. J. H. H. van der Vaart, J. J. H. van der Vaart, and J. J. H. van der Vaart

PREPARED FOR: LUNGLAP: 28 5100 NOV 81

EXTRATO DE CONTRATO

1. OABE, a "MAGAZINE OF THE FUTURE" e a "REVUE OF THE FUTURE". A "REVUE OF THE FUTURE" é uma publicação mensal de 120 páginas, com 100.000 exemplares, publicada em francês e inglês. A "MAGAZINE OF THE FUTURE" é uma publicação mensal de 120 páginas, com 100.000 exemplares, publicada em inglês e francês. A "REVUE OF THE FUTURE" é uma publicação mensal de 120 páginas, com 100.000 exemplares, publicada em francês e inglês. A "MAGAZINE OF THE FUTURE" é uma publicação mensal de 120 páginas, com 100.000 exemplares, publicada em inglês e francês.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

[illegible][illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024 SRP

[illegible]

Maria de Lencastre, 1954. MA, presidente, também foi eleita para o cargo de presidente da Associação de Indústrias e Comércio de Vila Rica, com o intuito de desenvolver as atividades empresariais, mediante a criação do Sindicato do 1º Distrito, atualmente conhecido como Sindicato do IAPAM (Indústria e Comércio Agrícola, Pecuário e Madeirense), na sede da Prefeitura Municipal, na cidade da Formosa, no município de Formosa, no Estado de Pernambuco, no Brasil, na Rua José de Aguiar, nº 12, 130 e 132.

PARKINSON'S DISEASE

PREPUBERTAL AND PUBERTAL ONSET

EXTRATO DE FERRO ADITIVO

[illegible]

THE JOURNAL OF THE AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION
PUBLISHED WEEKLY
535 N. Dearborn Ave., Chicago 10, Ill.
Subscription price: Five dollars per annum in advance.
Entered as Second-Class Matter, May 2, 1917. Postpaid.
Acceptance for mailing at special rate of postage provided for in
Act of October 3, 1917. Authorized for mailing at special rate of postage
provided for in Act of October 3, 1917. Postpaid.
Copyright, 1958, by American Medical Association
All rights reserved. No part of this publication may be reproduced
without permission in writing from the American Medical Association
Printed at the American Medical Association, 535 N. Dearborn Ave.,
Chicago 10, Ill.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

[illegible]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

[illegible]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

[illegible]

Publishing Coordinator: Mary Ann McLaughlin
 Editor: John J. McLaughlin
 Managing Editor: John J. McLaughlin

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

3. **Objetivo do Estudo:** O presente trabalho tem como objetivo principal analisar os impactos econômicos e sociais da implementação da tecnologia de inteligência artificial (IA) no setor de saúde, com foco específico na melhoria da eficiência dos diagnósticos e na redução dos custos operacionais. O estudo também busca identificar os desafios e as oportunidades associados à adoção em larga escala desta tecnologia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

1. A Mobilização de 1988/89 e 1990/91, através da comissão permanente de elaboração de planos pedagógicos para professores das redes estaduais, com o Plano Estadual de 1988/89, que previa como objetivo a formação de ilustres, a criação de uma lista e a realização de uma reunião da Fundação Espelandia para a promoção de reuniões de trabalho para os 150 professores da rede estadual de ensino, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade da educação básica, visando ao fortalecimento da rede estadual de ensino.

CONTESTE MARRAQUENSE CONNUNTO PUBBLICO INTERNAZIONALE: 140 NORTH E 100TH MARRAQUENSE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024 CONJESTF

^a Data are means ± SD.

ABFBIJKA 14/07/2024 8:39pm Bureau of Economic Analysis

1) *Elaborar* e *desenvolver* projetos de intervenção comunitária, com base em dados produzidos no âmbito das pesquisas, visando à melhoria da qualidade da vida da população, em especial, das populações vulneráveis e em situação de risco social e econômico.

[illegible][illegible]

Você está em: / - Link de página

Contratos/Atas



Dados do Contrato Adiantamentos Publicações do Contrato Empenhos de Contrato Termo de Ciência Responsáveis do Contrato

Fundamento Legal: LICITAÇÃO 001.001.026/2024 N° Modalidade: 0003/24 Valor: 294.780,00 Data Publicação: 18/06/2024 Data Assinatura: 18/06/2024

Vigência De: 18/06/2024 Vigência Até: 31/12/2024 Garantias: Situação Atual: VENCIDO
CPF/CNPJ Fornecedor: 52.246.769/0001-98 Tipo: Prestação de Serviços
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO N° Processo Licitatório: 9000003/24
Conta Contábil Débito: 712310200 Contribuição de Encargos:
Tipo de Contrato da Obra: Vencimento Atual: 31/12/2024
N° Detalhado do Contrato: 105/2024 Unid. Gestora do Contrato: 100500 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Objeto Completo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CONFORME PE 003/2024 E CONTRATO 105/2024

Empenhado	Liquidado	Aditado	Saldo
ANO ANTERIOR: 0,00	ANO ANTERIOR: 0,00	VALOR: 0,00	A EMPENHAR: 0,00
NO ANO: 294.780,00	NO ANO: 294.780,00		A LIQUIDAR: 0,00

Descrição

Não foi encontrado nenhum Anexo para este Contrato

Tipo Arquivo





A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO MARANHÃO - MA.

IMPETRANTE, F T EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 19.796.992/0001-33, sediada na rua das Acácias, sn, Mutirão, João Lisboa - MA devidamente representada por seu administrador, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 165 da Lei 14.133/21 e item 9 do instrumento convocatório, interpor:

RECURSO

contra ato ilegal praticado pela **COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRA Anna Cccilia Diniz Silva Francelino e EQUIPE DE APOIO** do **MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO MARANHÃO**, CNPJ 19.796.992/0001-33, com endereço A Acácias, sn, Mutirão, João Lisboa - MA, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidas:

I – BREVE RESUMO DO RECURSO

Trata-se de Recurso manejado para combater ilegalidade praticada pela Comissão de Contratação do Município de Sitio Novo do Maranhão - MA, que desclassificou a impetrante por supostamente apresentarem proposta inexequível (proposta com valor inferior a 70% do valor orçado pela Administração), com arrimo em interpretação equivocada do artigo Art. 59, da Lei 14.133/21 (nova lei de licitações) e descumprimento dos itens editalícios 7.7 e 7.7.1:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Os fatos são incontroversos, restando dirimir matéria unicamente de direito.

A questão de direito está perfeitamente delimitada referindo-se a interpretação do art. 59 da Lei 14.133/21 e itens 7.7 e 7.7.1 do instrumento convocatório. O município tem entendimento isolado que trata-se de presunção absoluta de inexequibilidade da proposta, ao passo que o próprio texto editalício, deixa claro que é indicio de inexequibilidade, proposta com valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, vem o Impetrante, com arrimo nos itens editalícios, na doutrina e jurisprudência, sustentar que trata-se de presunção relativa, devendo a Comissão de Contratação abrir diligência para as empresas que foram desclassificadas demonstrarem a exequibilidade de suas propostas, conforme previsto expressamente no item 7.7.1 do instrumento convocatório, estando a Pregoeira a descumprir o próprio edital, **sendo cristalino no item 7.7.1 que a inexequibilidade, na hipótese que trata o caput** (item 7.7 utilizado pela pregoeira para desclassificar a proposta da recorrente), **só será considerada pelo pregoeiro que comprove:** 7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Contudo a pregoeira não realizou o procedimento do próprio edital, restando completamente nula a desclassificação da recorrente, devendo haver a reconsideração da decisão de desclassificação para que seja cumprido o rito do item 7.7.1. Assim a desclassificação da impetrante devido a interpretação equivocada do dispositivo legal, poderá acarretar ao município uma contratação mais dispendiosa, o que sobreleva a urgência do exame da matéria, antes que se consumem danos diretos a Impetrante e ao interesse público.

II- DOS FATOS

A Impetrante atua largamente no setor de eventos, conforme atestados e notas fiscais anexos, executando essas atividades em diversos município, possuindo inclusive equipamentos, materiais e mão de obra que comprova a exequibilidade de sua proposta.

Ocorre que, a Prefeitura Municipal de Sitio Novo do Maranhão - MA lançou certame na modalidade Pregão Eletrônico de nº 002/2025, para contratação de empresa especializada para organização do carnaval de 2025 de Sitio Novo do Maranhão - MA.

A sessão de entrega e abertura da proposta comercial foi realizada em 25/02/2025, ocasião em que a **impetrante apresentou a sua proposta no valor de no valor global de R\$ 226.963,30 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).**

No entanto, a Impetrante foi desclassificada por supostamente apresentar preço inexequível, com fundamento no item 7.7 do referido edital, sendo a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) do suposto desconto máximo admitido, ocorre que, sequer foi oportunizado a empresa a possibilidade de demonstrar a viabilidade de sua proposta, conforme preconize o item 7.7.1 do instrument convocatório. Ou seja, o pregoeiro determinou que a diferença de R\$ 0,01 (Um centavo), é suficiente para desclassificar a proposta da recorrente, sendo a decisão



totalmente desarrazoada e equivocada, cabendo portanto a reforma da decisão de desclassificação da proposta da recorrente.

Cabe aqui esclarecer que a presunção do art. 59, § 4º da Lei 14.133/21 é relativa conforme unanimidade da doutrina administrativista e entendimento sumulado pelo TCU no verbete nº 262 que interpreta o artigo equivalente da lei 8.666/93, motivo pelo qual a Comissão de Contratação deveria abrir diligência para auferir a exequibilidade das propostas, dando oportunidade às empresas demonstrarem a viabilidade das suas propostas com fundamento no art. 59, § 2º.

Na ata de sessão de abertura não consta que os licitantes se manifestaram quanto à intenção de recurso, contudo na verdade mais de um licitante manifestaram-se com a intenção de interpor recurso, caracterizando grave erro da administração pública e da autoridade coautora.

Necessário portanto a reforma da decisão do pregoeiro, e em caso de negativa do pregoeiro, deve a Autoridade coatora Sr. Prefeito Municipal reformar a decisão do pregoeiro que desclassificou a proposta da recorrente.

Nesse sentido a empresa Impetrante apresenta notas fiscais e contratos que confirmam exequibilidade da proposta, devendo ser respeitado o item 7.7.1 do instrumento convocatório, devendo ser aberto o prazo diligencial para que o recorrente comprove que a sua proposta é exequível, o que pode ser observado facilmente, por meio das notas fiscais, contratos e atestados de capacidade colacionados aos autos, sendo que o pregoeiro não utilizou de seu poder-dever para efetuar quantas diligências achar necessárias para sanar eventuais dúvidas suscitadas acerca da proposta apresentada pela empresa, ao contrário simplesmente desclassificou a Impetrante, haja vista que, uma vez comprovado que os descontos ofertados pela Impetrante são exequíveis.

Estes são os fatos.

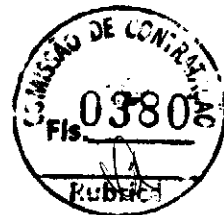
III – DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO

No presente caso, a Impetrante tem o direito de ver a correta interpretação das normas e a sua aplicação para que seja oportunizada a demonstração de exequibilidade das propostas, e posteriormente seja classificada no certame para a fase de habilitação.

Em procedimento licitatório, quando apresentada proposta com preço inferior a 70% do orçamento estimado, deve a Comissão de Contratação abrir diligência para que a licitante comprove a exequibilidade de sua proposta.

Nesse diapasão trazemos o entendimento em obra coordenada pela Professora do Largo São Francisco, MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO ao comentar o Art. 59, § 4º:

b.2) presunção relativa de inexecuibilidade, quando os valores ofertados “forem inferiores 75% (setenta por cinco por cento) do valor orçado pela Administração” (§ 4º): o agente de contratação, nos termos do inciso IV e do § 2º do art. 59, deverá necessariamente conceder ao licitante a oportunidade de afastar tal presunção mediante a comprovação da exequibilidade dos preços



praticados, sendo-lhes vedados desclassificar de pronto, a proposta. (Di Pietro. Maria Sylvia Zanella . Licitações e contratos administrativos: inovação da Lei 14.133/21 / Edgar Guimarães... [et al.]; coordenação Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 1º ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. p. 88.)

A citação é longa, mas não deixa a menor dúvida sobre o tema.

No mesmo sentido artigo publicado na obra REFLEXÕES SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (2022) pela EPCP - Escola Paulista de Contas Públicas, do TCESP:

Ainda que a Lei preveja a possibilidade de diligência para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada – § 2º do artigo 59 –, é preocupante a ausência de critério de aferição de exequibilidade que também considere as demais propostas fornecidas na licitação, como considera o artigo 48 da Lei nº 8.666/1993 e o § 3º do artigo 56 da Lei nº 13.303/2016.

As propostas das demais participantes deixaram de ser um parâmetro de aferição de exequibilidade na nova Lei. Tais propostas poderiam evidenciar orçamentos superestimados, servindo como parâmetro para análise da exequibilidade e evitando a desclassificação de propostas de preços que, ainda que com descontos significativos, possibilitassem a execução dos serviços.

Com isso, a responsabilidade da Administração em obter orçamentos que ilustrem o praticado no mercado é ainda maior.

Vale lembrar que o entendimento é que os critérios de aferição da exequibilidade das propostas são de presunção relativa, devendo ser franqueada ao proponente a demonstração de que sua proposta é viável para a execução dos serviços na forma definida no edital.

Espera-se que seja dado o mesmo tratamento para a questão na nova Lei.

(Silvia M. A. Guedes Gallardo, PROJETO E ORÇAMENTO NAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES p. 386)

Sob o amparo da Lei 8.666/93 trazemos o entendimento consolidado no Tribunal de Conta da União pelo magistério do Ministro VALMIR CAMPELO c

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE:

Tais critérios, entretanto, conduzem à presunção relativa de inexecuibilidade, admitindo-se, sempre, a apresentação de prova em



contrário pela licitante. Com base em suas composições de custos unitários, encargos sociais e BDI,

necessariamente dispostos nas propostas, deve-se oferecer às empresas a oportunidade de demonstrar a viabilidade de seu preço, na mais ampla visão daquilo que se tem como “melhor proposta” ou “interesse público”.

Nesse entendimento, é dever do Administrador dar o direito à contratada a factibilidade de seus preços, como também fundamentar no processo licitatório sua decisão pela classificação ou desclassificação da proposta. (Campelo, Valmir. Obras públicas: comentários à jurisprudência do TCU/Valmir Campelo; Rafael Jardim Cavalcante; prefácio de Marçal Justen Filho. 4.ed. rev. E atualizada – Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 481.)

Tal entendimento encontra-se consubstanciado na **súmula nº 262 do TCU**:

SÚMULA Nº 262/2010

O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas a e b, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. A Propósito o Superior Tribunal de Justiça assentou no REsp 1.840.154/CE, Min. Relator OG FERNANDES:

6. Sendo o objetivo da licitação selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração - consoante expressamente previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/93 -, a fixação de um preço mínimo atenta contra esse objetivo, especialmente considerando que um determinado valor pode ser inexequível para um licitante, porém exequível para outro. Precedente do TCU.

7. Deve a Administração, portanto, buscar a proposta mais vantajosa; em caso de dúvida sobre a exequibilidade, ouvir o respectivo licitante; e, sendo o caso, exigir-lhe a prestação de garantia. Súmula nº 262/TCU. Precedentes do STJ e do TCU.

Note que com amparo na doutrina sobre a Nova Lei de Licitações e jurisprudências sobre o artigo equivalente da lei 8.666/93, visando o interesse público e o princípio da economicidade e probidade, a Comissão de Contratação deveria ter aberto diligência para oportunizar que a Impetrante pudesse demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

IV- DA NECESSIDADE DE REFORMA DA DECISÃO



É urgente a intervenção para restabelecer a legalidade do certame e guardar o direito líquido e certo do recorrente, bem como o interesse público (preservação do erário), suspendendo o andamento do certame, para ao final anular os atos praticados na sessão de abertura da proposta e os subsequentes, determinando a abertura de diligência para que as empresas desclassificadas por suposta inexecução possam demonstrar a viabilidade econômico financeira de suas propostas.

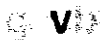
V- DOS PEDIDOS

Diante do todo exposto, requer a Impetrante seja:

a) Deferido o presente recurso, para reformar a decisão de desclassificação da proposta da recorrente, devendo ser cumprido o rito do item 7.7.1 do instrumento convocatório, devendo ser realizada diligência, oportunizando a recorrente a demonstrar a exequibilidade de sua proposta, devendo ainda à autoridade competente, determinar a suspensão do **andamento da licitação** e a sustação de todos os demais atos posteriores a abertura das propostas, para que o processo retorne a fase de julgamento de propostas, dada a desclassificação ilegal da Impetrante e potencial lesão ao erário por desclassificar as propostas mais vantajosas à Administração.

Termos em que, Pede e espera deferimento.

Sítio Novo do Maranhão – MA



Documento assinado digitalmente
LEONILDO SILVA FERREIRA
Data: 28/02/2025 11:55:41-0300
Verifique em <https://validar.dfi.gov.br>

FT EVENTOS LTDA

19.796.992/0001-33



FT EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33



Destarte, solicitamos a abertura de de prazo para apresentação de recurso, face a decisão proferida no certame.

Solicitamos a abertura de prazo para interposição de recurso, nos termos do item 9.1 do instrumento convocatório, bem como do disposto no Art. 165 da Lei 14.133/21, tendo em vista a irresignação, frente a decisão do ilustre agente de contratações, que desclassificou a proposta da ora manifestante, tendo a decisão do ilustre agente, descumprido o próprio instrumento editalício, em seus itens 7.7.1 - A inexequibilidade, na hipótese que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; E 7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta., ato contínuo, a Lei 14.133/21, deixa claro em seu Art. 59, parágrafos e incisos, que a administração possui o poder-dever de promover diligências relacionadas para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, restando claro portanto, que houve um equívoco na decisão do agente de contratações, pois será demonstrado em sede de recurso, que a recorrente apresentou proposta exequível, já havendo prestado o mesmo tipo de serviço, inclusive para o órgão responsável pela presente contratações.

Guilherme Silva Ferreira

901 692.551-15



PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ: 07.000.300/0001-10
Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65922-000

Número da Nota:
62

Código de Verificação Fis
45F6-03F4



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 17/11/2022 08:26:55
Período de Tributação: 11/2022
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO
Local da Prestação: BURITIRANA/MA
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: TRIBUTÁVEL



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: F T EVENTOS EIRELI
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Endereço Completo: RUA DAS ACACIAS SN MUTIRAO
Cidade-UF:
Telefone:
Email:

CPF/CNPJ: 19.796.992/0001-33
Insc. Municipal: 2677
Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE BURITIRANA
Endereço Completo: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE, N° S/N - CENTRO
Cidade-UF: BURITIRANA-MA
Email:

CPF/CNPJ: 01.601.303/0001-22
CEP: 65935500
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço:

Atividade:

Locação de estrutura de som para eventos de pequeno e médio porte a ser montada na estrutura de palco com 12 caixas modelo kw em lateral no sistema line um total de 24 caixas acústicas de médio grave e agudo. 12 graves e sub graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montadas e controladas por duas mesas de 48 canais(m7cl) uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em um hauser mix instalada a 50 metros do palco, esta configuração garante qualidade de som até 100 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 pessoas, devendo estar montada 24hs antes do evento.

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$172.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$172.000,00	4.0	R\$6.880,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$172.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 62

Código de Verificação: 45F6-03F4

Emitida em: 17/11/2022 às 09:26:55

Recebi da empresa F T EVENTOS EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://contribuinte.joaolisboa.ma.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ: 07.000.300/0001-10
Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65922-000

Número da Nota:

202300000000039

Código de Verificação:

EKRS-55JW

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 13/11/2023 10:55:40
Período de Tributação: 11/2023
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO
Local da Prestação: BURITIRANA/MA
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: OUTRO MUNICÍPIO



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: F T EVENTOS LTDA
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Endereço Completo: RUA DAS ACACIAS sn - BAIRRO MUTIRAO - CEP:65.922-000
Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA
Telefone: 99991978554
Email: pautarso@hotmail.com

CPF/CNPJ: 19.796.992/0001-33
Insc. Municipal: 2677
Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE BURITIRANA
Endereço Completo: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE, N° S/N - CENTRO
Cidade-UF: BURITIRANA-MA
Email: PREFEITURA@BURITIRANA.MAGOV.BR

CPF/CNPJ: 01.601.303/0001-22
CEP: 65935500
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1208-FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

Atividade: 8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE ORGANIAÇÃO E REALIAÇÃO DE EVENTOS CONFORMER ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº004/2003 OBJETO REALIZAÇÃO DO 27º ANIVERSARIO DA CIDADE DE BURITIRANA -MA
OBS: TERMO DE CONTRATO DE Nº 26.10.01/2023

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$42.400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$42.400,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$42.400,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

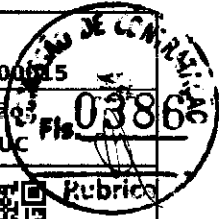
O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Observação: Unidade: 1 / Serviço: ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE / Valor Unitário: 7.000,00 / Valor Total: 7.000,00
Unidade: 3 DIARIAS / Serviço: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO / Valor Unitário: 2.000,00 / Valor Total: 6000
Unidade: 3 DIARIAS / Serviço: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR / Valor Unitário: 2.000,00 / Valor Total: 6000
Unidade: 3 DIARIAS / Serviço: LOCAÇÃO DE DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 / Valor Unitário: 1.000,00 / Valor Total: 3.000,00
Unidade: 3 DIARIAS / Serviço: LOCAÇÃO DE DE TENDA PIRAMIDAL 6X6 / Valor Unitário: 1.000,00 / Valor Total: 3.000,00
Unidade: 3 DIARIAS / Serviço: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PA 56 / Valor Unitário: 5.800,00 / Valor Total: 17.400,00



Nota de Número: 202300000000039 Código de Verificação: EKRS-55JW Emitida em: 13/11/2023 às 11:55:40

Recebi da empresa F T EVENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://contribuinte.joaolisboa.ma.gov.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

 PREFEITURA DE JOÃO LISBOA SECRETARIA DE FINANÇAS CNPJ: 07.000.300/0001-10 Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65922-000	Número da Nota: 202400000000015 Código de Verificação: VSSL-DRUC  Rubrica																																				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 29/05/2024 11:53:04 Período de Tributação: 05/2024 Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO Local da Prestação: JOAO LISBOA/MA RPS: Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: TRIBUTÁVEL																																					
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: F T EVENTOS LTDA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: RUA DAS ACACIAS sn - BAIRRO MUTIRAO - CEP:65.922-000 Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA Telefone: 99991978554 Email: pautarso@hotmail.com CPF/CNPJ: 19.796.992/0001-33 Insc. Municipal: 2677 Insc. Estadual:																																					
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA Endereço Completo: AVENIDA IMPERATRIZ, N° 1331 - CENTRO Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA Email: MEGAVALIDACAONFSE@GMAIL.COM CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10 CEP: 65922000 Telefone: 111111111																																					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviço: 1211-COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FÍSICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPAÇÃO DO ESPECTADOR. Atividade: 9319101-PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS Prestação de serviços na realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-Lisboenses 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência vinculado ao Edital do processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2024 e especificações contidas em contrato n.º 24.05.11/2024.																																					
VALORES DA NOTA<table><tr><td>Vir. dos Serviços (R\$)</td><td>Deduções (R\$)</td><td>Acréscimos (R\$)</td><td>Desc. Condicionado (R\$)</td><td>Desc. Incondicionado (R\$)</td><td>Crédito (R\$)</td></tr><tr><td>R\$54.410,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>PIS(R\$)</td><td>COFINS(R\$)</td><td>INSS(R\$)</td><td>IR(R\$)</td><td>CSLL(R\$)</td><td>Outras Retenções (R\$)</td></tr><tr><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo (R\$)</td><td>Alíquota (%)</td><td>ISS (R\$)</td><td>ISS Retido (R\$)</td><td>Total Retenções (R\$)</td><td>Valor Líquido (R\$)</td></tr><tr><td>R\$54.410,00</td><td>2.56</td><td>*****</td><td>R\$1.392,90</td><td>R\$1.392,90</td><td>R\$53.017,10</td></tr></table>		Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)	R\$54.410,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	R\$54.410,00	2.56	*****	R\$1.392,90	R\$1.392,90	R\$53.017,10
Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)																																
R\$54.410,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)																																
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)																																
R\$54.410,00	2.56	*****	R\$1.392,90	R\$1.392,90	R\$53.017,10																																
OBSERVAÇÕES DA NOTA O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes. Observação: Empresa enquadrada no REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL																																					

	Nota de Número: 202400000000015 Código de Verificação: VSSL-DRUC Emitida em: 29/05/2024 às 11:53:04 Recebi da empresa F T EVENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://contribuinte.joaolisboa.ma.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.
---	---



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2019.

CONTRATO Nº 018/2019

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÍTIO
NOVO - MA E A EMPRESA **F. T. EVENTOS
LTDA - EPP.**

Instrumento Particular de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 05.631.031/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa **F. T. EVENTOS LTDA - EPP**, direito privado, inscrita no CNPJ. Sob Nº **19.796.992/0001-33**, estabelecida na **RUA DAS ACÁCIAS, S/Nº, Bairro Mutirão**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA**, inscrita no CPF sob Nº **835.247.891-53** e RG Nº **20616042002-6** residente e domiciliado na **RUA DAS ACÁCIAS, Nº 14-A, BAIRRO MUTIRÃO** na cidade de **JOÃO LISBOA - MA**, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, em decorrência do processo licitatório Nº **001/2018** - Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O Presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa produtora de eventos para produção do **Carnaval 2019**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e proposta de preços da vencedora, parte integrante deste instrumento de contrato.

1	ATRAÇÕES MUSICAIS: BANDAS	4	R\$ 24.875,00	R\$ 99.500,00
2	PALCO/ SONORIZAÇÃO	1	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00
3	ILUMINAÇÃO	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
4	SEGURANÇAS	20	R\$ 119,50	R\$ 2.390,00
5	ORNAMENTAÇÃO	1	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
(CENTO E TRINTA E SETE MIL E NOVENTA REAIS)			TOTAL	R\$ 137.090,00

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de **R\$ 137.090,00 (cento e trinta e sete mil e noventa reais)**, cujo pagamento dar-se-



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



a CONTRATADA, por empenho após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente visada pelo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, comprovando a execução dos serviços e entrega dos materiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 21 - SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

04.122.0052.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE 22 - SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

04.122.0052.2101.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. Os preços propostos serão considerados fixos e não terão reajuste até o termino do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2019** contados a partir da assinatura do respectivo contrato, sendo que os serviços contratados serão executados nos períodos constantes no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA QUINTA - EQUIPAMENTOS

5.1. A Contratada fornecerá todos os equipamentos e materiais necessários a realização dos serviços objeto do presente contrato, bem como será responsável pela sua guarda, sendo inclusive, responsável pelo transporte dos mesmos até o local dos respectivos eventos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o Município poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

a) Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;

b) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor total empenhado, em virtude de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas, aplicada até o limite de cinco dias;

c) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor integral do empenho, em razão de inexecução total, ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



6.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

6.3. A sanção prevista na alínea "a", do item 6.1. poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

6.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do

6.5. caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

6.6. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos

6.7. à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A empresa vencedora se obriga a:

a) Executar os serviços em estrita conformidade com as disposições deste contrato, seus anexos e com os termos da proposta de preços;

b) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

c) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação;

e) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES

8.1. Durante a execução dos serviços contratados, assume a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

CLÁUSULA NONA - ENCARGOS

9.1. A CONTRATADA assumirá integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, bem como dos demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste contrato, tais como: transporte, alimentação e hospedagem, montagem e desmontagem dos

equipamentos, seguro de responsabilidade contra terceiros, bem como encargos relativos a Legislação Trabalhista e outras que venham a decorrer do contrato ora ajustado.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento nas datas aprezadas;
- b) Dar livre e completo acesso ao pessoal da CONTRATADA, encarregada do cumprimento dos serviços objeto deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do andamento dos serviços ficará a cargo do CONTRATANTE, através do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, o que em hipótese alguma eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no Código Civil, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.2. A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da contratante, com atribuições específicas, devidamente designado em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666-93, ao qual caberá:

- a) Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;
- b) ~~Certificar a execução dos serviços~~, encaminhando cópia desta certificação à Secretaria Municipal de Finanças;
- c) Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- d) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- e) Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato e encaminhar cópia da referida notificação à **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, para ser anexada ao contrato;
- f) Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da CONTRATANTE;
- g) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido amigável ou judicialmente, nos casos previstos no Capítulo III – Seção V, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – BASE LEGAL

13.1. Onde este contrato for omissivo prevalecerão as normas da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Montes - MA, Estado do Maranhão, para as questões que porventura decorram do presente contrato, não obstante qual seja o domicílio da CONTRATADA.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença das testemunhas abaixo, em (02) duas vias de igual teor e forma.

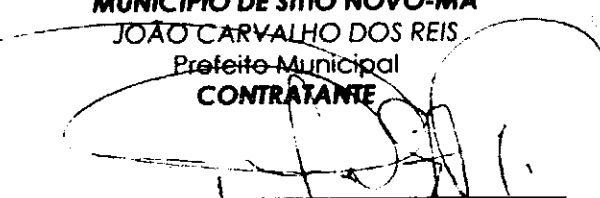
Sítio Novo - MA, 28 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


F. T. EVENTOS LTDA - EPP.

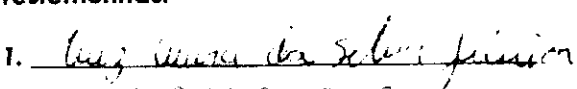
PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA

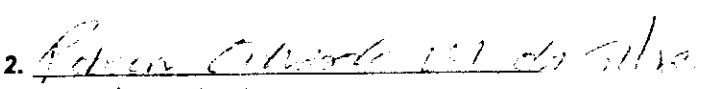
CPF Nº 835.247.891-53

Representante/Procurador

CONTRATADA

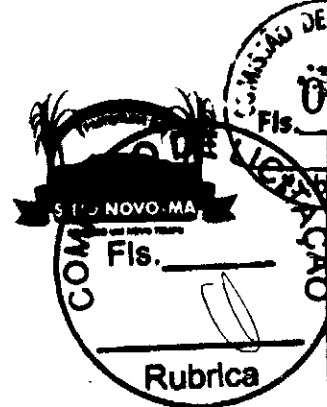
Testemunhas:

1. 
CPF: 652.245.343-30

2. 
CPF: 710.841.022-30



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



GABINETE DO PREFEITO

ORDEN DE FORNECIMENTO

À

F. T. EVENTOS LTDA - EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33

ENDEREÇO: RUA DAS ACÁCIAS, S/N, BAIRRO MUTIRÃO, JOÃO LISBOA - MA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrita no CNPJ/MF CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 - Sítio Novo - MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **João Carvalho dos Reis**, brasileiro, casado agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 229433420027 SSP/MA e do CPF/MF nº 071.121.718-14, vem através de este autorizar a empresa **F. T. EVENTOS LTDA - EPP**, direito privado, inscrita no CNPJ. Sob Nº **19.796.992/0001-33**, estabelecida na **RUA DAS ACÁCIAS, S/Nº, Bairro Mutirão**, na cidade de **JOÃO LISBOA - MA**, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. **PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA**, CPF sob Nº **835.247.891-53** e RG Nº **20616042002-6**, residente e domiciliado na **RUA DAS ACÁCIAS, Nº 14-A, BAIRRO MUTIRÃO** na cidade de **JOÃO LISBOA - MA**. Para produção do **Carnaval 2019** do Município de Sítio Novo - MA. Conforme especificações em sua proposta comercial e segundo as características constantes do Anexo I - Termo de referencia do Edital referente à **Pregão Presencial 003/2019-CPL**, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

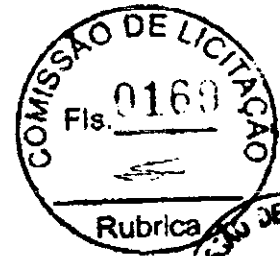
Sítio Novo - MA, 28 de fevereiro de 2019.

RECEBIDO EM: Sítio Novo - MA, 28 / 02 / 2019. Representante Legal
--

João Carvalho dos Reis
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2020 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ornamentação para a caracterização do município de Sítio Novo - MA para as festas natalinas de 2020 (dois mil e vinte)

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2020 as 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. José Sarney s/n Sítio Novo - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Davi Silva Pereira e os membros da equipe de apoio Sra. Samara Gleyce Lima dos Santos e Sra. Silvaneides de Sousa Mendes. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epigrafe. Compareceu a empresa **F. T. EVENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira, portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SSP-MA. Registre-se que tanto o pregoeiro quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **F. T. EVENTOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 124.321,02 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e dois centavos). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **F. T. EVENTOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 124.321,02 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e dois centavos). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Davi Silva Pereira, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

Davi Silva Pereira
Pregoeiro

Samara Gleyce Lima dos Santos
Equipe de Apoio

Silvaneides de Sousa Mendes
Equipe de Apoio

F. T. EVENTOS EIRELI
representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira
portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SSP-MA



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



ORDEM DE SERVIÇO

A

F. T. EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias, s/nº, Mutirão, João Lisboa – MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Carvalho dos Reis, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 22943342002-7 SESP/MA e do CPF/MF nº 168.460.442-72, vem através de este autorizar a empresa F. T. EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede Rua das Acácias, s/nº, Mutirão, João Lisboa – MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Silva-Ferreira, brasileiro, casado, portador físico, portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SSP-MA e do CPF nº 901.692.551-15. Para iniciar os serviços de Ornamentação para caracterização do município de Sítio Novo – MA para festas natalinas de 2020 (dois mil e vinte), com fornecimento de material, conforme Edital referente ao Pregão Presencial nº 033/2020 - CPL, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 27 de Novembro de 2020.

João Carvalho dos Reis
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:
Sítio Novo - MA, 27.11 de 2020.
.....
Representante Legal



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



CONTRATO Nº 133/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA F. T. EVENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Presidente José Sarney s/n, Centro, por seu Prefeito, **JOÃO CARVALHO DOS REIS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 022943342002-7 SESP-MA e do CPF nº 168.460.442-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F. T. EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias s/n, Mutirão, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira, brasileiro, casado, educador físico, portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SSP-MA e do CPF nº 901.692.551-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 033/2020 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato orna mentação para a caracterização do município de Sítio Novo - MA para as festas natalinas de 2020 (dois mil e vinte), com fornecimento de material em conformidade com o **Pregão Presencial nº 033/2020 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	PISCAS DE MICRO LAMPADAS FIXA FIO INCOLOR	UND	1.500	28,38	42.570,00
2	CASCATA DE LUZ FIXO FIO INCOLOR: COR: LUZ QUENTE	UND	500	42,38	21.190,00
3	FITA DE LED FIXA: COR: LUZ QUENTE NATURAL	MT	500	8,16	4.080,00
4	ABRAÇADEIRAS DE NYLON: COR NATURAL N 10 C/100	PCT	40	33,00	1.320,00
5	ABRAÇADEIRAS DE NYLON: COR NATURAL N 15 C/100	PCT	40	49,17	1.966,80
6	ABRAÇADEIRAS DE NYLON: COR NATURAL N 20 C/100	PCT	30	49,17	1.475,10
7	ARAME GALVANIZADO N 16	KG	30	61,05	1.831,50
8	ARAME GALVANIZADO N 18	KG	15	62,37	935,55
9	EXTROUBOS	UND	100	55,00	5.500,00
10	PEÇA EM METAL: FORMATO ARABESCO TAMANHO: 1,50 CM	UND	180	163,90	29.502,00
11	PEÇA EM METAL: FORMATO ANJOS TAMANHO: 2,0 M	UND	4	207,90	831,60
12	PEÇA EM METAL: FORMATO ESTRELA TAMANHO: 1,0 M	UND	20	132,00	2.640,00
13	ESTRELA PONTEIRA EM METAL: TAMANHO 1,50 CM	UND	1	163,90	163,90
14	FITA ISOLANTE	UND	4	31,31	125,24
15	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS (DECORADOR E EQUIPE)	UND	1	5.833,33	5.833,33



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



16	CABO DE AÇO 4 MM	MT	400	10,89	4.356,00
TOTAL					124.321,02

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

No fornecimento do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam físicas, técnicas ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- I) A CONTRATADA deverá planejar a execução do objeto à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente no dia, local e horário designado pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- I) Entregues os objetos, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a CONTRATADA tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os itens e objetos deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº 033/2020 - CPL.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos itens e objetos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos itens e objetos, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em uma única parcela mediante o(a) fornecimento, à medida que forem entregues os mesmos, devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os itens contratados, inclusive quanto o imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN caso aja.
- IV) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos itens e objetos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- V) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VI) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- VIII) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações do contrato.
- IX) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 124.321,02 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais dois centavos)

CLÁUSULA NONA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 05 - Secretaria de Desenvolvimento Humano
04.122.0052.4023.0000 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



III) A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A execução em desacordo com o termo de referência deste contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- O não fornecimento dos itens e objetos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- O descumprimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- A dissolução da empresa ou o encerramento do contrato.
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- A supressão, por parte da Administração, na entrega dos itens e objetos, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo fornecimento do contrato.
- O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa e processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento fornecimento total ou parcial do avençado, bem como no atraso fornecimento contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa regular processo administrativo:

- Advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



Municipal de Sítio Novo -MA;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso no fornecimento do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos fornecimento fiscal, assegurado o cumprimento das obrigações.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos - MA, comarca da qual o município de Sítio Novo (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do fornecimento deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), 27 de Novembro de 2020

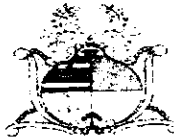
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

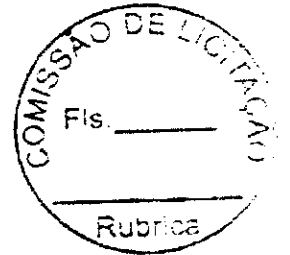
TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2020 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos para as festividades do reveillon de 2020 (dois mil e vinte)

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de 2020 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. José Sarney s/n Sítio Novo - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Davi Silva Pereira e os membros da equipe de apoio Sr^a. Samara Gleyce Lima dos Santos e Sr^a. Silvaneides de Sousa Mendes. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **F. T. EVENTOS EIRELI**, representada pelo Sr^o. Leonildo Silva Ferreira, portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SSP-MA. **Registre-se que tanto o pregoeiro quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente.** Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da empresa participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **F. T. EVENTOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$: 92.933,33 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **F. T. EVENTOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$: 92.933,33 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Davi Silva Pereira, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

Davi Silva Pereira
Pregoeiro

Samara Gleyce Lima dos Santos
Equipe de Apoio

Silvaneides de Sousa Mendes
Equipe de Apoio

F. T. EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº. 19.796.992/0001-33
representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira
portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SSP-MA



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



ORDEM DE SERVIÇO

A

F. T. EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias, s/nº, Mutirão, João Lisboa – MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Carvalho dos Reis, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 22943342002-7 SESP/MA e do CPF/MF nº 168.460.442-72, vem através de este autorizar a empresa F. T. EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede Rua das Acácias, s/nº, Mutirão, João Lisboa – MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Silva Ferreira, brasileiro, casado, portador físico, portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SSP-MA e do CPF nº 901.692.551-15. Para iniciar a realização de eventos para as festividades do reveillon de 2020 (dois mil e vinte), com fornecimento de material, com fornecimento de material, conforme Edital referente ao Pregão Presencial nº 034/2020 - CPL, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 22 de Dezembro de 2020.

João Carvalho dos Reis
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:
Sítio Novo - MA, 22/12 de 2020.
.....
Representante Legal



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



CONTRATO Nº 139/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA F. T. EVENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de 2020, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Presidente José Sarney s/n, Centro, por seu Prefeito, **JOÃO CARVALHO DOS REIS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 022943342002-7 SESP-MA e do CPF nº 168.460.442-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F. T. EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias s/n, Mutirão, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira, brasileiro, casado, educador físico, portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SSP-MA e do CPF nº 901.692.551-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 034/2020 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui **Contrato** de empresa especializada em organização e realização de eventos para as festividades do reveillon de 2020 (dois mil e vinte), com fornecimento de material, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 034/2020 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	PALCO DUAS ÁGUAS - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - GRID Q 30 (OU SUPERIOR), PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO EM MADEIRITE DE 18MM PINTADO NA COR PRETO FOSCO (OU CARPETE), COBERTURA COM LONA EMBORRACHADA ANTI-CHAMAS E COM ESCADAS DE NO MÍNIMO 1.20M DE LARGURA E GRADES PROTETORAS DE SEGURANÇA LATERAL E FUNDO, ATERRAMENTO ANTI CHOQUE, 12.0 MTS DE FRENTE, 10 MTS DE PROFUNDIDADE, CAMARIM, TENDA DE 3.00 MTS PARA HOUSE MIX E PRATICÁVEIS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, GRID: 30 METROS DE TRELIÇA TIPO Q: 30 (ROTUNDA), 04 TRELIÇAS Q:30 2M, 04 BASES Q:30, 04 TÉCNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	UND	1	17.766,67	17.766,67



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE, 16 CAIXAS DE GRAVE, 04 AMPLIFICADORES P GRAVES, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS, TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M. MONITOR-SIDE L/R: 01 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO, 10 SPOT'S DE C P MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P TL, 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES CUBO PARA INSTRUMENTOS: 02 CUBOS P GUITARRA, 01 CUBO P CONTRA BAIXO, 01 CUBO P TECLADO MICROFONES E PEDESTRAIS: 02 KIT DE MICROFONES P BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUENCIA, 10 PEDESTRAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01 CD PLAYER/NOTEBOOK, ILUMINAÇÃO: 24 REFLETORES DE LED, 04 MOVING BEE 200, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	UND	1	19.833,33	19.833,33
3	ATRAÇÃO MUSICAL REGIONAL: QUE TENHA EM SEU REPERTÓRIO TODOS OS RITMOS DO TEMA DO EVENTO.	UND	1	21.000,00	21.000,00
4	SEGURANÇAS - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS DA EMPRESA CONTRATADA CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DO EVENTO. REALIZAR TAMBÉM O CONTROLE DE ACESSO NO PALCO, ÁREAS RESERVADAS INDICADAS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.	UND	15	340,00	5.100,00
5	DECORAÇÃO AVENIDA E PALCO	UND	1	13.000,00	13.000,00
6	PLACA PAINEL DE LED	UND	1	4.400,00	4.400,00
7	PLANO DE MÍDIA	UND	1	11.833,33	11.833,33
TOTAL				92.933,33	

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

No fornecimento do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I) iniciar a execução somente após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;

III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;

IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;

II) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I) A CONTRATADA iniciará a execução do objeto, a medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

II) O objeto será entregue/executado imediatamente no dia, local e horário designado pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

I) Entregues os objetos, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

II) O termo de recebimento somente será assinado se a CONTRATADA tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

III) Os itens e objetos deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº 034/2020 - CPL.

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimento as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos itens e objetos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

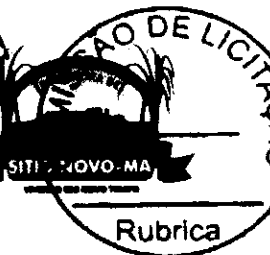
I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos itens e objetos, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em uma única parcela mediante o(a) fornecimento, à medida que for entregues os mesmos, devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fgts de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os itens contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN caso aja.

IV) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos itens e objetos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

V) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VI) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

VIII) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações do contrato.

IX) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$: 92.933,33 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 05 - Secretaria de Desenvolvimento Humano

13.392.0473.4029.0000 - Manutenção das Atividades Culturais e Artísticas

3.3.90.39 - Contribuições e Impostos Pessoa Jurídica

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) A execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A execução em desacordo com o termo de referência deste contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) O não fornecimento dos itens e objetos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, na entrega dos itens e objetos, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- l) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo fornecimento do contrato.
- m) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- n) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de ~~inadimplemento~~ fornecimento total ou parcial do avençado, bem como ~~no atraso~~ fornecimento contratual, o adjudicatário ~~ficará~~ sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida ~~prévia defesa~~ em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O ~~atraso no fornecimento~~ do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor:

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis:

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas:

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário na forma da Lei:

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhidos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido judicialmente, pelo rito e com os encargos fornecimento fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SÉTIMO As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

 PREFEITURA DE JOÃO LISBOA SECRETARIA DE FINANÇAS CNPJ: 07.000.300/0001-10 Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65922-000	Número da Nota: 202400000000031 Código de Verificação: 3SQN-BX6G  Fls. 0402																																				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 16/09/2024 03:35:15 Período de Tributação: 09/2024 Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA RPS: Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: OUTRO MUNICÍPIO																																					
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: F T EVENTOS LTDA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: RUA DAS ACACIAS sn - BAIRRO MUTIRAO - CEP:65.922-000 Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA Telefone: 99991978554 Email: pautarso@hotmail.com CPF/CNPJ: 19.796.992/0001-33 Insc. Municipal: 2677 Insc. Estadual:																																					
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: ELEICAO 2024 TACILLA MARIANA CARVALHO SILVA PREFEITO Endereço Completo: RUA RIO DE JANEIRORUA , N° 111 - CENTRO Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Email: ASSESSORIATACILLA@GMAIL.COM CPF/CNPJ: 56.775.169/0001-78 CEP: 65903370 Telefone:																																					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviço: 1710-PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES. Atividade: 8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS Locação de um Palco 12x10 com abas laterais para sistema de sonorização e painéis de Led externos. locação de camarim octano climatizado, Locação de 52 mts2º de painel de Led outdoor, Locação de um sistema de sonorização JBL vertc, Locação de disciplinadores, locação de grupo geradores 260Kva Locação de sistema de iluminação de grande porte																																					
VALORES DA NOTA<table><tr><td>Vlr. dos Serviços (R\$)</td><td>Deduções (R\$)</td><td>Acréscimos (R\$)</td><td>Desc. Condicionado (R\$)</td><td>Desc. Incodicionado (R\$)</td><td>Crédito (R\$)</td></tr><tr><td>R\$125.000,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>PIS(R\$)</td><td>COFINS(R\$)</td><td>INSS(R\$)</td><td>IR(R\$)</td><td>CSLL(R\$)</td><td>Outras Retenções (R\$)</td></tr><tr><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo (R\$)</td><td>Alíquota (%)</td><td>ISS (R\$)</td><td>ISS Retido (R\$)</td><td>Total Retenções (R\$)</td><td>Valor Líquido (R\$)</td></tr><tr><td>R\$125.000,00</td><td>4.0</td><td>R\$5.000,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$125.000,00</td></tr></table>		Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)	R\$125.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	R\$125.000,00	4.0	R\$5.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$125.000,00
Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)																																
R\$125.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)																																
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)																																
R\$125.000,00	4.0	R\$5.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$125.000,00																																
OBSERVAÇÕES DA NOTA O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes. Observação: OBS Nº ART OBRA/SERVIÇO NºMA202440822532 E ART OBRA/SERVIÇO Nº MA20240822311 DADOS PARA PAGAMENTO : FT EVENTOS LTDA BANCO DO BRASIL AGENCIA :2787-1 CONTA CORRENTE :25700-1																																					

	Nota de Número: 202400000000031 Código de Verificação: 3SQN-BX6G Emitida em: 16/09/2024 às 03:35:15 Recebi da empresa F T EVENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://contribuinte.joaolisboa.ma.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.
---	---



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



ORDEM DE SERVIÇO

A

F. T. EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias, s/nº, Mutirão, João Lisboa – MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Cavvalho dos Reis, brasileiro, casado, agente político residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 22943342002-7 SSP/MA e do CPF nº 01.158.460.442-72, vem por meio deste autorizar a empresa F. T. EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias, s/nº, Mutirão, João Lisboa – MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por João Ronaldo Silva Ferreira, brasileiro, casado, agente físico, portador da cédula de identidade de nº 74415837-4 SSP/MA e do CPF nº 901.682.651-15. Para iniciar os trabalhos de Ornamentação para caracterização do município de Sítio Novo – MA para as festas natalinas de 2020 (dois mil e vinte), com fornecimento de material, conforme edital referente ao Pregão Presencial nº 033/2020. - CRI-25 contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

VIVENDO NOVO TEMPO

Sítio Novo - MA, 27 de Novembro de 2020.

João Cavvalho dos Reis
Prefeito Municipal

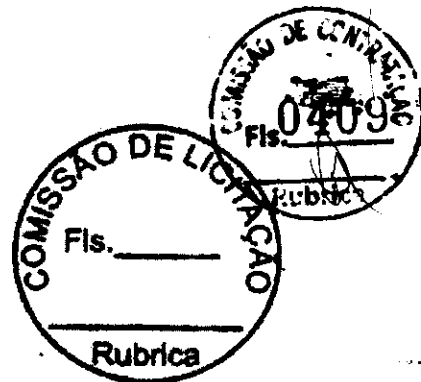
RECEBIDO EM:

Sítio Novo - MA, 27/11 de 2020.

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 238/2019
EDITAL N.º 005/2019

Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos para produção da festa das mães, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09:10 (nove horas e dez), Avenida Presidente José Sarney s/n centro, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por: Davi Silva Pereira, Samara Gleyce Lima da Silva, Sebastião Alves de Sousa designados conforme Portaria 1.060/2019, publicada no Duo, Doe, Jornal o Estado do MA, Diário da Famem e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: Contratação de empresa produtora de eventos para produção da festa das mães, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I.; conforme Edital do Pregão N.º 005/2019 e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

F T EVENTOS LTDA

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N.º 1 (PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, 6X12M, COM FORRAÇÃO EM CARPETE.):

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 9.250,00
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 9.250,00

Para o item de N.º 2 (SONORIZAÇÃO COMPOSTA DE PA-16, DIVIDIDO EM DUAS COLUNAS, COM MESA DE 16 CANAIS, 06 MICROFONES SEM FIO, 02 CAIXAS DE RETORNO, 01 OPERADOR DJ.):

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 9.733,33
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 9.733,00

Para o item de N.º 3 (ILUMINAÇÃO COMPOSTA DE 50 PROPAG LED 54X3 WATTS RGB, 20 PAR 38 6.000 K PRETO PARA PASSARELA.):

F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 8.100,00
L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 8.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 4 (CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 80 L, COM VAZÃO DE AR DE 2760 M³/H.);
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 13.966,67
L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 13.966,67

Para o item de Nº 5 (CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE AR COM NO MÍNIMO DE 34.000 M³/H.);
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 7.373,33
L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 7.373,33

Para o item de Nº 6 (ESPETÁCULO TEATRAL DANÇANDO NA CHUVA, COM NO MÍNIMO 10 COMPONENTES E EFEITOS ESPECIAIS (CHUVA DE PRATA À GÁS DUPLO, FUMAÇA, ILUMINAÇÃO CÊNICA E UM PAR DE INDOOR 15 S.);
L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 13.600,00
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 13.600,00

Para o item de Nº 7 (DECORAÇÃO);
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 24.743,33
L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 24.743,33

Para o item de Nº 8 (LUZ DE CORDA, PARA COBERTURA FUNDO DE PALCO, COM UMA ÁREA DE 8X4M.);
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 3.576,67
L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 3.576,67

Para o item de Nº 9 (ILUMINAÇÃO PARCIAL DE TETO DO PALCO, COMPOSTA DE LÂMPADAS DE FILAMENTO BANCO QUENTE.);
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 3.323,33
L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 3.323,33

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se os seguintes resultados:

Para o item de Nº 1 (PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, 6X12M, COM FORRAÇÃO EM CARPETE.);
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 9.200,00

Para o item de Nº 2 (SONORIZAÇÃO COMPOSTA DE PA-16, DIVIDIDO EM DUAS COLUNAS, COM MESA DE 16 CANAIS, 06 MICROFONES SEM FIO, 02 CAIXAS DE RETORNO, 01 OPERADOR DJ.);
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 9.585,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 3 (ILUMINAÇÃO COMPOSTA DE 50 PROPAG LED 54X3 WATTS RGB, 20 PAR 38 6.000 K PRETO PARA PASSARELA.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 7.855,00

Para o item de Nº 4 (CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 80 L, COM VAZÃO DE AR DE 2760 M³/H.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 13.800,00

Para o item de Nº 5 (CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE AR COM NO MÍNIMO DE 34.000 M³/H.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 7.245,00

Para o item de Nº 6 (ESPETÁCULO TEATRAL DANÇANDO NA CHUVA, COM NO MÍNIMO 10 COMPONENTES E EFEITOS ESPECIAIS (CHUVA DE PRATA À GÁS DUPLO, FUMAÇA, ILUMINAÇÃO CÊNICA E UM PAR DE INDOOR 15 S.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 13.450,00

Para o item de Nº 7 (DECORAÇÃO):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 24.650,00

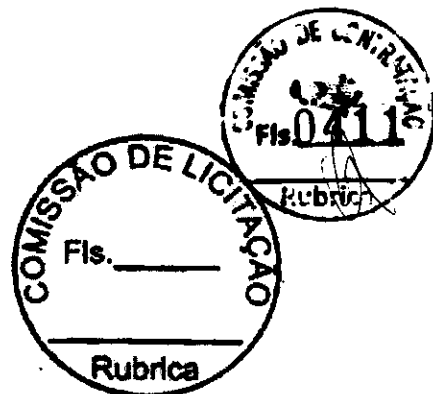
Para o item de Nº 8 (LUZ DE CORDA, PARA COBERTURA FUNDO DE PALCO, COM UMA ÁREA DE 8X4M.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 3.500,00

Para o item de Nº 9 (ILUMINAÇÃO PARCIAL DE TETO DO PALCO, COMPOSTA DE LÂMPADAS DE FILAMENTO BANCO QUENTE.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 3.250,00

Valor total dos itens R\$: 92.535,00 (Noventa e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedor Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo, conforme registros em anexo; constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do vencedor foram dadas vistas a todos os presentes nas propostas e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, não havendo manifestação dos presentes, o representante da empresa não manifestou a intenção de interpor Recurso Administrativo. O Pregoeiro proclamou o seguinte:

Para o item de Nº 1 (PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, 6X12M, COM FORRAÇÃO EM CARPETE.):
F T EVENTOS LTDA



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 2 (SONORIZAÇÃO COMPOSTA DE PA-16, DIVIDIDO EM DUAS COLUNAS, COM MESA DE 16 CANAIS, 06 MICROFONES SEM FIO, 02 CAIXAS DE RETORNO, 01 OPERADOR DJ.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 3 (ILUMINAÇÃO COMPOSTA DE 50 PROPAR LED 54X3 WATTS RGB, 20 PAR 38 6.000 K PRETO PARA PASSARELA.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 4 (CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 80 L, COM VAZÃO DE AR DE 2760 M³/H.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 5 (CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE AR COM NO MÍNIMO DE 34.000 M³/H.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 6 (ESPETÁCULO TEATRAL DANÇANDO NA CHUVA, COM NO MÍNIMO 10 COMPONENTES E EFEITOS ESPECIAIS (CHUVA DE PRATA À GÁS DUPLO, FUMAÇA, ILUMINAÇÃO CÊNICA E UM PAR DE INDOOR 15 S.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 7 (DECORAÇÃO): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 8 (LUZ DE CORDA, PARA COBERTURA FUNDO DE PALCO, COM UMA ÁREA DE 8X4M.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 9 (ILUMINAÇÃO PARCIAL DE TETO DO PALCO, COMPOSTA DE LÂMPADAS DE FILAMENTO BANCO QUENTE.): F T EVENTOS LTDA

6 - Foram devolvidos envelopes "Documentos de Habilitação" do licitante remanescentes, à exceção dos relativos ao 2º classificado na ordem crescente dos preços propostos, por item, que ficarão retidos até a assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

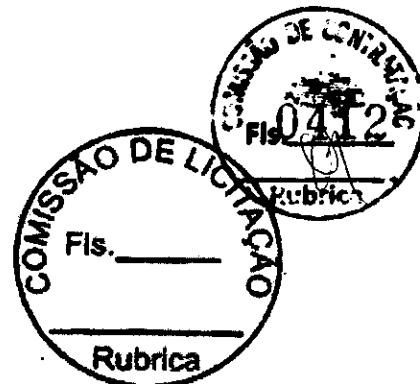
7 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Davi Silva Pereira
Pregoeiro:

Samara Gleyce Lima dos Santos
Equipe de Apoio:

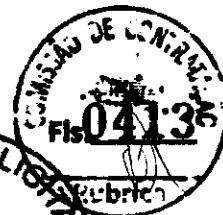
4

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 - Sítio Novo - MA.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



Sebastião Alves de Sousa
Equipe de Apoio:

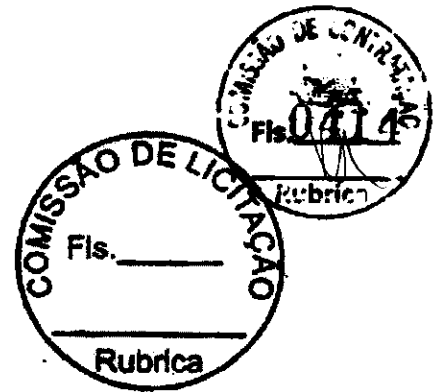
F T EVENTOS LTDA
Paulo Tarso Sousa Feitosa
CPF: 835.247.891-53
Procurador
Licitante:

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Damião Kennedy Silva
CPF: 985.217.803-20
Procurador
Licitante:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 238/2019
EDITAL N.º 005/2019



Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos para produção da festa das mães, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09:10 (nove horas e dez), Avenida Presidente José Sarney s/n centro, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por: Davi Silva Pereira, Samara Gleyce Lima da Silva, Sebastião Alves de Sousa designados conforme Portaria 1.060/2019, publicada no Duo, Doe, Jornal o Estado do MA, Diário da Famem e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: Contratação de empresa produtora de eventos para produção da festa das mães, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I.; conforme Edital do Pregão N.º 005/2019 e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

F T EVENTOS LTDA

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o Item de Nº 1 (PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, 6X12M, COM FORRAÇÃO EM CARPETE.):

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 9.250,00
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 9.250,00

Para o Item de Nº 2 (SONORIZAÇÃO COMPOSTA DE PA-16, DIVIDIDO EM DUAS COLUNAS, COM MESA DE 16 CANAIS, 06 MICROFONES SEM FIO, 02 CAIXAS DE RETORNO, 01 OPERADOR DJ.):

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 9.733,33
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 9.733,00

Para o Item de Nº 3 (ILUMINAÇÃO COMPOSTA DE 50 PROPAR LED 54X3 WATTS RGB, 20 PAR 38 6.000 K PRETO PARA PASSARELA.):

F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 8.100,00
L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 8.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 4 (CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 80 L, COM VAZÃO DE AR DE 2760 M³/H.):

F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 13.966,67

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 13.966,67

Para o item de Nº 5 (CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE AR COM NO MÍNIMO DE 34.000 M³/H.):

F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 7.373,33

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 7.373,33

Para o item de Nº 6 (ESPETÁCULO TEATRAL DANÇANDO NA CHUVA, COM NO MÍNIMO 10 COMPONENTES E EFEITOS ESPECIAIS (CHUVA DE PRATA À GÁS DUPLO, FUMAÇA, ILUMINAÇÃO CÊNICA E UM PAR DE INDOOR 15 S.):

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 13.600,00

F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 13.600,00

Para o item de Nº 7 (DECORAÇÃO):

F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 24.743,33

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 24.743,33

Para o item de Nº 8 (LUZ DE CORDA, PARA COBERTURA FUNDO DE PALCO, COM UMA ÁREA DE 8X4M.):

F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 3.576,67

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 3.576,67

Para o item de Nº 9 (ILUMINAÇÃO PARCIAL DE TETO DO PALCO, COMPOSTA DE LÂMPADAS DE FILAMENTO BANCO QUENTE.):

F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 3.323,33

L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor unitário de R\$: 3.323,33

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se os seguintes resultados:

Para o item de Nº 1 (PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, 6X12M, COM FORRAÇÃO EM CARPETE.):

F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 9.200,00

Para o item de Nº 2 (SONORIZAÇÃO COMPOSTA DE PA-16, DIVIDIDO EM DUAS COLUNAS, COM MESA DE 16 CANAIS, 06 MICROFONES SEM FIO, 02 CAIXAS DE RETORNO, 01 OPERADOR DJ.):

F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 9.585,00



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 3 (ILUMINAÇÃO COMPOSTA DE 50 PROPAG LED 54X3 WATTS RGB, 20 PAR 38 6.000 K PRETO PARA PASSARELA.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 7.855,00

Para o item de Nº 4 (CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 80 L, COM VAZÃO DE AR DE 2760 M³/H.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 13.800,00

Para o item de Nº 5 (CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE AR COM NO MÍNIMO DE 34.000 M³/H.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 7.245,00

Para o item de Nº 6 (ESPETÁCULO TEATRAL DANÇANDO NA CHUVA, COM NO MÍNIMO 10 COMPONENTES E EFEITOS ESPECIAIS (CHUVA DE PRATA À GÁS DUPLO, FUMAÇA, ILUMINAÇÃO CÊNICA E UM PAR DE INDOOR 15 S.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 13.450,00

Para o item de Nº 7 (DECORAÇÃO):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 24.650,00

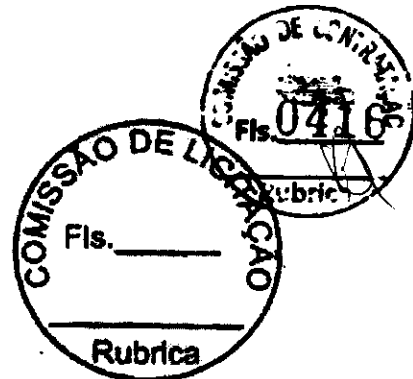
Para o item de Nº 8 (LUZ DE CORDA, PARA COBERTURA FUNDO DE PALCO, COM UMA ÁREA DE 8X4M.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 3.500,00

Para o item de Nº 9 (ILUMINAÇÃO PARCIAL DE TETO DO PALCO, COMPOSTA DE LÂMPADAS DE FILAMENTO BANCO QUENTE.):
F T EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$: 3.250,00

Valor total dos itens R\$: 92.535,00 (Noventa e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo, conforme registros em anexo; constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do vencedor foram dadas vistas a todos os presentes nas propostas e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, não havendo manifestação dos presentes, o representante da empresa não manifestou a intenção de interpor Recurso Administrativo. O Pregoeiro proclamou o seguinte:

Para o item de Nº 1 (PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, 6X12M, COM FORRAÇÃO EM CARPETE.):
F T EVENTOS LTDA



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Para o item de Nº 2 (SONORIZAÇÃO COMPOSTA DE PA-16, DIVIDIDO EM DUAS COLUNAS, COM MESA DE 16 CANAIS, 06 MICROFONES SEM FIO, 02 CAIXAS DE RETORNO, 01 OPERADOR DJ.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 3 (ILUMINAÇÃO COMPOSTA DE 50 PROPAR LED 54X3 WATTS RGB, 20 PAR 38 6.000 K PRETO PARA PASSARELA.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 4 (CLIMATIZADOR ASPERSIVO COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 80 L, COM VAZÃO DE AR DE 2760 M³/H.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 5 (CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE AR COM NO MINIMO DE 34.000 M³/H.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 6 (ESPETÁCULO TEATRAL DANÇANDO NA CHUVA, COM NO MÍNIMO 10 COMPONENTES E EFEITOS ESPECIAIS (CHUVA DE PRATA À GÁS DUPLO, FUMAÇA, ILUMINAÇÃO CÊNICA E UM PAR DE INDOOR 15 S.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 7 (DECORAÇÃO): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 8 (LUZ DE CORDA, PARA COBERTURA FUNDO DE PALCO, COM UMA ÁREA DE 8X4M.): F T EVENTOS LTDA

Para o item de Nº 9 (ILUMINAÇÃO PARCIAL DE TETO DO PALCO, COMPOSTA DE LÂMPADAS DE FILAMENTO BANCO QUENTE.): F T EVENTOS LTDA

6 - Foram devolvidos envelopes "Documentos de Habilitação" do licitante remanescentes, à exceção dos relativos ao 2º classificado na ordem crescente dos preços propostos, por item, que ficarão retidos até a assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

7 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes

Davi Silva Pereira
Pregoeiro:

Samara Gleyce Lima dos Santos
Equipe de Apoio:

4

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 - Sítio Novo - MA.



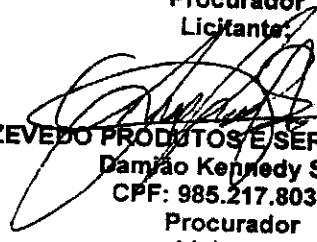


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



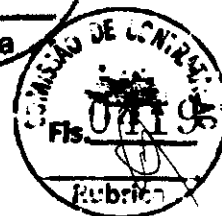

Sebastião Alves de Sousa
Equipe de Apoio.


F T EVENTOS LTDA
Paulo Tarso Sousa Feitosa
CPF: 835.247.891-63
Procurador
Licitante:


L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
Damão Kennedy Silva
CPF: 985.217.803-20
Procurador
Licitante:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



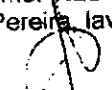
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2020 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ornamentação para a caracterização do município de Sítio Novo - MA para as festas natalinas de 2020 (dois mil e vinte).

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2020 as 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. José Sarney s/n Sítio Novo - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Davi Silva Pereira e os membros da equipe de apoio Sra. Samara Gleyce Lima dos Santos e Sra. Silvaneides de Sousa Mendes. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa F. T. EVENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira, portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SSP-MA. Registre-se que tanto o pregoeiro quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantêm o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante F. T. EVENTOS EIRELI, com o preço total proposto de R\$ 124.321,02 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e dois centavos). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame F. T. EVENTOS EIRELI, com o preço total proposto de R\$ 124.321,02 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e dois centavos). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Davi Silva Pereira, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.


Samara Gleyce Lima dos Santos
Equipe de Apoio


Davi Silva Pereira
Pregoeiro


Silvaneides de Sousa Mendes
Equipe de Apoio


F. T. EVENTOS EIRELI
representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira
portador da cédula de identidade de nº 74415897-4 SSP-MA

 PREFEITURA DE JOÃO LISBOA SECRETARIA DE FINANÇAS CNPJ: 07.000.300/0001-10 Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65922-000	Número da Nota: 202400000000042 Código de Verificação: BCPT-NKNU Fis 0420																																				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 23/12/2024 08:53:29 Período de Tributação: 12/2024 Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO Local da Prestação: BURITIRANA/MA RPS: Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: OUTRO MUNICÍPIO																																					
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: F T EVENTOS LTDA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: RUA DAS ACACIAS sn - BAIRRO MUTIRAO - CEP:65.922-000 Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA Telefone: 99991978554 Email: pautarso@hotmail.com CPF/CNPJ: 19.796.992/0001-33 Insc. Municipal: 2677 Insc. Estadual:																																					
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE BURITIRANA Endereço Completo: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE, N° S/N - CENTRO Cidade-UF: BURITIRANA-MA Email: PREFEITURA@BURITIRANA.MAGOV.BR CPF/CNPJ: 01.601.303/0001-22 CEP: 65935500 Telefone:																																					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviço: 1208-FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES. Atividade: 8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE ORGANIAÇÃO E REALIAÇÃO DE EVENTOS CONFORMER ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº004/2003 TERMO DE CONTRATO Nº 17.04.08/2024 OBS:ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 2024.1029.1.100704																																					
VALORES DA NOTA<table><tr><td>Vir. dos Serviços (R\$)</td><td>Deduções (R\$)</td><td>Acréscimos (R\$)</td><td>Desc. Condicionado (R\$)</td><td>Desc. Incodicionado (R\$)</td><td>Crédito (R\$)</td></tr><tr><td>R\$21.000,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>PIS(R\$)</td><td>COFINS(R\$)</td><td>INSS(R\$)</td><td>IR(R\$)</td><td>CSLL(R\$)</td><td>Outras Retenções (R\$)</td></tr><tr><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo (R\$)</td><td>Alíquota (%)</td><td>ISS (R\$)</td><td>ISS Retido (R\$)</td><td>Total Retenções (R\$)</td><td>Valor Líquido (R\$)</td></tr><tr><td>R\$21.000,00</td><td>4.0</td><td>R\$840,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$21.000,00</td></tr></table>		Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)	R\$21.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	R\$21.000,00	4.0	R\$840,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$21.000,00
Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)																																
R\$21.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)																																
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)																																
R\$21.000,00	4.0	R\$840,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$21.000,00																																
OBSERVAÇÕES DA NOTA Unidade: 1 diária 1 / Serviço: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 48 CANAIS / Valor Unitário: 7.000,00 / Valor Total 7.000,00 Unidade: 1 diária 1 / Serviço: LOCAÇÃO BANHEIROS QUIMICOS / Valor Unitário: 2.000,00 / Valor Total: 2.000,00 Unidade: 1 diária 1 / Serviço: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR / Valor Unitário: 2.000,00 / Valor Total: 2.000,00 Unidade: 3 diária 1/Serviço: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10/10/ Valor Unitário: 1000.00/valor Total: 3000.00 Unidade: 3 diária 1/Serviço: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 06/06/ Valor Unitário: 1000.00/valor Total: 3.000.00 Unidade :1diária 1/Serviço: LOCAÇÃO DE SONORIAÇÃO MEDIO PORTE PA 32 Valor Unitário: 4.000.00/valor Total: 4.000.00																																					

	Nota de Número: 202400000000042 Código de Verificação: BCPT-NKNU Emitida em: 23/12/2024 às 09:53:29 Recebi da empresa F T EVENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://contribuinte.joao lisboa.ma.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.
---	---

 PREFEITURA DE JOÃO LISBOA SECRETARIA DE FINANÇAS CNPJ: 07.000.300/0001-10 Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65922-000	Número da Nota: 20240000000010 Código de Verificação: R68T-06FY 04216																																				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e Data de Emissão: 07/05/2024 12:06:15 Período de Tributação: 05/2024 Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO Local da Prestação: BURITIRANA/MA RPS: Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: OUTRO MUNICÍPIO																																					
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: F T EVENTOS LTDA Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Endereço Completo: RUA DAS ACACIAS sn - BAIRRO MUTIRAO - CEP:65.922-000 Cidade-UF: JOAO LISBOA-MA Telefone: 99991978554 Email: pautarso@hotmail.com CPF/CNPJ: 19.796.992/0001-33 Insc. Municipal: 2677 Insc. Estadual:																																					
TOMADOR DE SERVIÇOS Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE BURITIRANA Endereço Completo: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE, N° S/N - CENTRO Cidade-UF: BURITIRANA-MA Email: PREFEITURA@BURITIRANA.MAGOV.BR CPF/CNPJ: 01.601.303/0001-22 CEP: 65935500 Telefone:																																					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviço: 1208-FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES. Atividade: 8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE ORGANIAÇÃO E REALIAÇÃO DE EVENTOS CONFORMER ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO DO EDITAL ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº004/2003 TERMO DE CONTRATO Nº 17.04.08/2024 OBS: REALIZAÇÃO DA XVII CAVALGADA DO TRABALHADOR DE BURITIRANA -MA																																					
VALORES DA NOTA<table><tr><td>Vir. dos Serviços (R\$)</td><td>Deduções (R\$)</td><td>Acréscimos (R\$)</td><td>Desc. Condicionado (R\$)</td><td>Desc. Incodicionado (R\$)</td><td>Crédito (R\$)</td></tr><tr><td>R\$44.000,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>PIS(R\$)</td><td>COFINS(R\$)</td><td>INSS(R\$)</td><td>IR(R\$)</td><td>CSLL(R\$)</td><td>Outras Retenções (R\$)</td></tr><tr><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td></tr><tr><td>Base de Cálculo (R\$)</td><td>Alíquota (%)</td><td>ISS (R\$)</td><td>ISS Retido (R\$)</td><td>Total Retenções (R\$)</td><td>Valor Líquido (R\$)</td></tr><tr><td>R\$44.000,00</td><td>4.0</td><td>R\$1.760,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$0,00</td><td>R\$44.000,00</td></tr></table>		Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)	R\$44.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	R\$44.000,00	4.0	R\$1.760,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$44.000,00
Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)																																
R\$44.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)																																
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00																																
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)																																
R\$44.000,00	4.0	R\$1.760,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$44.000,00																																
OBSERVAÇÕES DA NOTA Unidade: 2 diária 1 / Serviço: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 48 CANAIS / Valor Unitário: 7.000,00 / Valor Total:14.000,00 Unidade: 2 diária 1 / Serviço: LOCAÇÃO BANHEIROS QUIMICOS / Valor Unitário: 4.000,00 / Valor Total: 8.000,00 Unidade: 2 diária 1 / Serviço: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR / Valor Unitário: 2.000,00 / Valor Total: 4.000,00 Unidade: 1 diária 1 / Serviço: LOCAÇÃO DE PALCO DUAS AGUAS 14/12 / Valor Unitário: 6.000,00 / Valor Total: 6.000,00 Unidade: 2 diária 1/Serviço: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10/10/ Valor Unitário: 1000.00/valor Total: 2000.00 Unidade: 2 diária 1/Serviço: LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 06/06/ Valor Unitário: 1000.00/valor Total: 2.000.00 Unidade: 2 diária 1/Serviço: LOCAÇÃO DE SONORIAÇÃO MEDIO PORTE PA 32 Valor Unitário: 4.000.00/valor Total: 8.000.00																																					

	Nota de Número: 202400000000010 Código de Verificação: R68T-06FY Emitida em: 07/05/2024 às 12:06:15 Recebi da empresa F T EVENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://contribuinte.joaolisboa.ma.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.
---	--



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025

(Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH)

Sítio Novo (MA), 28 de Fevereiro de 2025

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cultura do Município de Sítio Novo - MA vem, por meio desta, apresentar a devida justificativa para a contratação de empresa especializada na organização e realização do Carnaval de 2025, tendo em vista os fatos ocorridos no Processo de Licitação nº 002/2025 e a necessidade de execução tempestiva das festividades.

1. DA IMPORTÂNCIA DO EVENTO PARA O MUNICÍPIO

O Carnaval é uma das maiores manifestações culturais do Brasil e, no contexto do Município de Sítio Novo - MA, representa uma oportunidade singular para o fomento da cultura, do turismo e da economia local. A realização do evento gera impacto positivo em diversos setores, incluindo o comércio, serviços e entretenimento, promovendo, assim, a inclusão social e a valorização das tradições locais.

2. DOS TRÂMITES LICITATÓRIOS E DO IMPASSE GERADO

No curso do Processo de Licitação nº 002/2025, a Pregoeira e a Comissão de Licitação declararam como vencedora do certame a empresa W E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contudo, a empresa F T EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.796.992/0001-33, apresentou, dentro do prazo legal, intenção de recurso, alegando inconformidade com a decisão. No dia 28/02/2025, às 12:07:30 horas, foram encaminhadas as razões do recurso à Secretaria Requisitante para providências junto ao Órgão Jurídico.

Considerando que o evento de Carnaval está programado para iniciar no dia 01/03/2025 ao dia 04/03/2025 o Município não dispõe de tempo hábil para aguardar a tramitação integral dos recursos administrativos sem comprometer a realização das festividades.



3. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante do impasse gerado no processo licitatório e da iminente data de início das festividades, torna-se imprescindível a adoção de medidas excepcionais para garantir a realização do evento. O não cumprimento do cronograma poderia acarretar prejuízos irreparáveis ao município, tanto no âmbito econômico quanto no contexto cultural e turístico.

Nesse sentido, a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cultura entende como necessária a contratação emergencial de empresa especializada, viabilizando a execução das festividades dentro do prazo estipulado.

4. DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e o caráter essencial das festividades carnavalescas para o município, é juridicamente viável a realização do pagamento por indenização, conforme preceituado na legislação pertinente. Tal medida se justifica pela impossibilidade de conclusão do Processo de Licitação em tempo hábil, garantindo a continuidade das atividades públicas e evitando impactos negativos para a população local.

A administração municipal tem a responsabilidade de assegurar a execução do evento, resguardando os princípios da eficiência e economicidade, sem comprometer a regularidade dos processos administrativos. Dessa forma, o pagamento por indenização se apresenta como uma solução adequada e amparada pela jurisprudência e normativas aplicáveis.

CONCLUSÃO

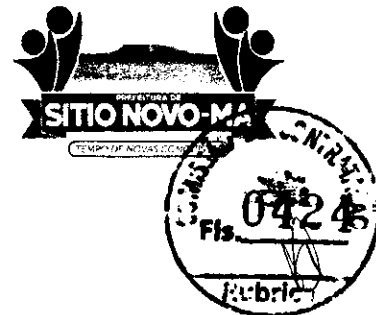
Diante dos fatos expostos, a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cultura de Sítio Novo - MA reafirma a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada para a organização e realização do Carnaval de 2025, justificando-se a adoção do pagamento por indenização como medida excepcional, mas necessária. O compromisso da gestão municipal é garantir a concretização do evento com segurança, qualidade e respeito às normas vigentes, assegurando o direito da população às manifestações culturais e ao lazer.


FERNANDA DINIZ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEC DH



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025

(Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH)

Senhor Assessor Jurídico:

Sítio Novo (MA), 28 de Fevereiro de 2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria **RECURSO ADMINISTRATIVO** e seus anexos, Bem como a íntegra do processo administrativo - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a organização e realização do Carnaval de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, no município de Sítio Novo – MA, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. (art. 72, III, da Lei nº 14.133/21).

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Fernanda Diniz da Silva
FERNANDA DINIZ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH

À

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA
NESTA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64**



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.011/2025-SECDH.

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, UASG: 980929

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. SERVIÇOS. SERVIÇOS COMUNS. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE BENS SEM COBERTURA CONTRATUAL. CONTRATO NULO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 4.320/64, LEI 14.133/2021. POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO, PARA SE EVITAR O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO. PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ DO PRESTADOR.

DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo, sob o nº 001.011/2025-SECDH, que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Durante a fase de habilitação a Pregoeira e comissão declararam vencedora a empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA vencedora do certame. Inconformada, a empresa F T EVENTOS LTDA - CNPJ Nº: 19.796.992/0001-33, no fechamento da fase de habilitação do PE nº 002/2025, apresentou, tempestivamente, intenção de recurso e bem como apresentou razões de recurso dentro do prazo legal.

Apresentou razões recursais (doc. anexo), alegando, em síntese, que:

"Trata-se de Recurso manejado para combater ilegalidade praticada pela Comissão de Contratação do Município de Sítio Novo do Maranhão - MA, que desclassificou a impetrante por supostamente apresentarem proposta inexequível (proposta com valor inferior a 70% do valor orçado pela Administração), com arrimo em interpretação equivocada do artigo Art. 59, da Lei 14.133/21 (nova lei de licitações) e descumprimento dos itens editalícios 7.7 e 7.7.1: Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo. 7.7. No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025. 7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 7.7.1.1 que o custo do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Os fatos são incontroversos, restando dirimir matéria unicamente de direito. A questão de direito está perfeitamente delimitada referindo-se a interpretação do art. 59 da Lei 14.133/21 e itens 7.7 e 7.7.1 do instrumento convocatório. O município tem entendimento isolado que trata-se de presunção absoluta de inexequibilidade da proposta, ao passo que o próprio texto editalício, deixa claro que é indício de inexequibilidade, proposta com valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, vem o Impetrante, com arrimo nos itens editalícios, na doutrina e jurisprudência, sustentar que trata-se de presunção relativa, devendo a Comissão de Contratação abrir diligência para as empresas que foram desclassificadas demonstrarem a exequibilidade de suas propostas, conforme previsto expressamente no item 7.7.1 do instrumento convocatório, estando a Pregoeira a descumprir o próprio edital, sendo cristalino no item 7.7.1 que a inexequibilidade, na hipótese que trata o caput (item 7.7 utilizado pela pregoeira para desclassificar a proposta da recorrente), só será considerada pelo pregoeiro que comprove: 7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Contudo a pregoeira não realizou o procedimento do próprio edital, restando completamente nula a desclassificação da recorrente, devendo haver a reconsideração da decisão de desclassificação para que seja cumprido o rito do item 7.7.1. Assim a desclassificação da impetrante devido a interpretação equivocada do dispositivo legal, poderá acarretar ao município uma contratação mais dispendiosa, o que sobreleva a urgência do exame da matéria, antes que se consumem danos diretos a Impetrante e ao interesse público.”;

Em síntese, requer:

“a) Deferido o presente recurso, para reformar a decisão de desclassificação da proposta da recorrente, devendo ser cumprido o rito do item 7.7.1 do instrumento convocatório, devendo ser realizada diligência, oportunizando a recorrente a demonstrar a exequibilidade de sua proposta, devendo ainda à autoridade competente, determinar a suspensão do andamento da licitação e a sustação de todos os demais atos posteriores a abertura das propostas, para que o processo retorne a fase de julgamento de propostas, dada a desclassificação ilegal da Impetrante e potencial lesão ao erário por desclassificar as propostas mais vantajosas à Administração.”

Razões estas apresentadas na data de hoje 28/02/2025, as 12:07:30 hrs, e encaminhadas pela Secretaria Requisitante a este Órgão Jurídico para providências, visto a SECDH ter informado a necessidade de convocar a empresa para realização do evento, mesmo sem conseguir finalizar o PE em tempo hábil, visto as festividades de carnaval iniciarem dia 01/03/2025 em Sítio Novo/MA.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR:

A recorrente participou da licitação, tendo, portanto, legitimidade para recorrer e interesse no resultado do julgamento do recurso interposto.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

Inicialmente, trata-se da manifestação em atenção ao recurso impetrado pela **empresa F T EVENTOS LTDA - CNPJ Nº: 19.796.992/0001-33**, em face da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2025, o qual, em breve síntese, alega que a sua proposta apresentada não é inexequível e que merece ser a decisão reformada e que o declare vencedor do certame. O presente recurso merece provimento de pronto, por noticiar razões que violam os princípios que norteiam o procedimento licitatório.

Destarte, ressalta-se que o exame da matéria posta em debate **restringe-se aos seus aspectos exclusivamente jurídicos, excluídos da análise qualquer questão técnica ou econômica**, notadamente quanto à conveniência e oportunidade inerentes a qualquer acordo/ajuste, devendo a autoridade competente se municiar de todas as cautelas para que os atos do processo sejam prestados apenas por quem de direito.

O art. 37 da Constituição Federal cuida dos princípios imanentes à atividade estatal da seguinte forma:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

[...] **"XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mandas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"

Igualmente, os atos administrativos a serem realizados pela Administração devem ser pautados pelo princípio da Legalidade, expressamente previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, o qual esclarece que a administração Pública está altamente atrelada a lei e somente pode fazer aquilo em que a lei permitir, nas palavras do Insigne doutrinador Hely Lopes Meirelles, em sua obra *Direito Administrativo Brasileiro* (25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000):

"A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso."

"Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza".

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Cumpre informar que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da igualdade e da vinculação ao edital, sob o qual o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da **legalidade, da impessoalidade**, da moralidade, da publicidade, da eficiência, **do interesse público, da probidade administrativa**, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da **vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Nota-se que ao prestigiar os princípios da moralidade, legalidade, igualdade e eficiência, o legislador constitucional originário teve como destinatária a proteção do interesse público, já que todas as contratações realizadas pelo Estado devem ser realizadas mediante as melhores condições de preço, qualidade e eficiência. À luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado através da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não resta qualquer dúvida de que a Pessoa Jurídica de Direito Público deverá prestigiar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

Assim, da leitura dos artigos acima, conclui-se facilmente que a Administração Pública, sob pena de ilegalidade do ato e quebra da isonomia, **Não Pode Se Afastar Do Julgamento Objetivo Do Certame Ou Vinculação Ao Edital**. Corroborando com tal entendimento, o Ilustre Doutrinador Matheus Carvalho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo", Ed. JusPodivm, 9ª Edição, ano 2021, assim nos esclarece:

"A elaboração do edital pela Administração pública é livre e discricionária, na busca por satisfazer os interesses da coletividade; todavia, **APÓS A SUA PUBLICAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO FICA VINCULADA ÀQUILO QUE FOI PUBLICADO**. Com efeito, a discricionariedade administrativa se encerra com a elaboração do edital e, **UMA VEZ PUBLICADO, SEU CUMPRIMENTO É IMPERATIVO**". (grifei)

Quanto ao ponto recursal os quais solicitam a desclassificação da proposta por inexequibilidade, importante esclarecer que não pode a Administração providenciar uma análise inflexível sobre o tema, sob pena de nulidade do ato, cabendo aos interessados demonstrar a exequibilidade aos licitantes.

Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao primado da segurança jurídica.

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a possibilidade de PAGAMENTO DIRETO no certame na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Alega a recorrente que houve o descumprimento do edital por parte Comissão de Contatações.

Passemos a análise do caso concreto.

Conforme consta no Edital do processo licitatório, o valor estimado para a contratação era de: **R\$ 324.233,30 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos);**

A Recorrente **empresa F T EVENTOS LTDA - CNPJ Nº: 19.796.992/0001-33**, pede que seja reconhecido como lance vencedor o de valor **R\$ 226.963,24 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais, e vinte e quatro centavos)**, que representa **69,99% (sessenta e nove virgula noventa e nove por cento)** do valor estimado pelo órgão;

O Município de Sítio Novo/MA, com fundamento no artigo 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, deveria ter realizado diligências com o objetivo de verificar a capacidade técnica da empresa. A referida medida visa assegurar o cumprimento dos requisitos de habilitação técnica exigidos para a execução do objeto contratado, garantindo, assim, a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Ressalta-se que tais diligências deveriam ter sido realizadas anteriormente, de modo a garantir a adequada verificação da qualificação técnica da empresa antes da contratação. No entanto, diante da necessidade de assegurar a regularidade do procedimento, serão adotados os procedimentos administrativos pertinentes, podendo ser solicitados documentos, informações complementares e demais elementos que se fizerem necessários.

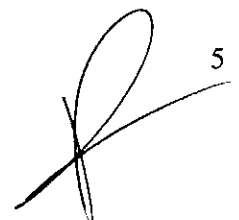
Assim, considerando a proposta entregue e toda a documentação apresentada, constata-se que a referida empresa recorrente atendeu a todas as cláusulas e condições do edital. Além de todas as considerações já expostas, foi providenciado diligências junto aos valores praticados pela empresa RECORRENTE, conforme documentos que a mesma juntou ao recurso, sendo certo que tais valores de são compatíveis o mercado.

Dizer o contrário, é certo que o não provimento ao recurso ensejaria em prejuízo aos princípios da vantajosidade e economicidade, o que é inadmissível, sob pena de nulidade do processo.

DO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Alinhada aos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o interesse particular, a Administração Pública, ordinariamente, adquire produtos ou serviços após prévia licitação, onde são escolhidas as propostas mais vantajosas ao ente público contratante.

Em algumas hipóteses autorizadas pela Lei de Licitações, os serviços ou produtos podem ser contratados diretamente dos fornecedores, sem necessidade de prévia licitação. Estas exceções estão contempladas na Lei 14.133/21 como dispensa de licitação (art. 75) e inexigibilidade de licitação (art. 74).

 5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



As contratações públicas, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta (sem licitação), em regra, são formalizadas por contratos regulares, ou seja, celebrados de acordo com as normas pertinentes. Entretanto, em alguns casos, a Administração Pública recebe um produto ou serviço sem prévia contratação regular, hipótese em que, **em tese**, dá ensejo ao procedimento de reconhecimento de dívida. Isso porque a nova Lei de Licitações estabeleceu em seu art. 147 a possibilidade de saneamento da(s) irregularidade(s).

De toda forma, a lei 14.133/21 prevê que, em caso da ocorrência de nulidade contratual, o fornecedor ou prestador de serviço deverá ser indenizado pelo serviço prestado ou fornecimento de material já entregue, justificando assim o pagamento por indenização. Explica-se, o artigo 149 da lei 14.133/21 assim assevera:

“A nulidade não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.”.

Logo, o fornecimento de bem ou a prestação de serviços sem cobertura contratual consubstancia-se em afronta ao artigo 95 da lei 14.133/21, de forma que teríamos um contrato verbal NULO porque não haveria instrumento legitimando o seu cumprimento.

Art. 95. § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cabe frisar, que a própria lei estabeleceu uma exceção para a nulidade contratual, de forma que não será aplicável o exposto no presente opinativo, nos casos de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

No tocante a nulidade contratual e o dever de pagamento por parte da Administração o **Superior Tribunal de Justiça – STJ assim se posiciona:**

NULIDADE DO CONTRATO. DEVER DE INDENIZAR POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO INTERNO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DESPROVIDO. 1. É pacífico nesta Corte, que embora o contrato realizado com a Administração Pública seja nulo, por ausência de prévia licitação, o ente público não poderá deixar de efetuar o pagamento pelos serviços prestados ou pelos prejuízos decorrentes da Administração, desde que comprovados, ressalvada a hipótese de má-fé ou de ter o contratado concorrido para a nulidade (AgRg no Ag 1.056.922/RS, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, DJe 11.3.2009; AgInt no REsp. 1.410.950/SC, Rel. Min. REGINA HELENA COSTA, DJe 3.2.2017).

ADMINISTRATIVO. CONTRATO. EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. PROVA. PRETENSÃO DE REEXAME. SÚMULA 7/STJ. OBRIGAÇÃO DO ENTE PÚBLICO EFETUAR O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE

6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



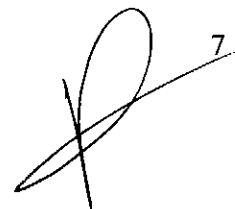
PRESTADOS. VEDAÇÃO AO LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. NÃO HÁ COMO AFASTAR A INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ, PORQUANTO PARA AFERIR A AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS A APLICAÇÃO DO § 1º DO ART. 57 DA LEI Nº 8666/1993, É NECESSÁRIO EXCEDER OS FUNDAMENTOS COLACIONADOS NO ACÓRDÃO VERGASTADO, POR DEMANDAR INCURSÃO NO CONTEXTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS, DEFESO EM RECURSO ESPECIAL. **NOS TERMOS DA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE, EVENTUAL IRREGULARIDADE CONTRATUAL NÃO DEIXA O MUNICÍPIO ISENTO DA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR O CONTRATADO POR SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, SOB PENA DE SIGNIFICAR CONFISCO OU LOCUPLETAMENTO ILÍCITO.** AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO. (STJ, Agravo Regimental nº 1235085/RJ - 2011/0025563-0, Rel. Min. Humberto Martins, DJ de 29.03.2011)

A lição do jurista Celso Antônio Bandeira de Mello ratifica a necessidade de a Administração Pública indenizar o que fora executado por terceiros em favor daquela, mesmo que sem cobertura contratual:

Enriquecimento sem causa é o incremento do patrimônio de alguém em detrimento do patrimônio de outrem, sem que, para supeditar tal evento, exista uma causa juridicamente idônea. Relembre-se que o direito constitucional brasileiro expressamente incorpora a moralidade administrativa como princípios a que estão sujeitos a Administração Direta, Indireta ou Fundacional de quaisquer Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 37, caput). **11. De todo modo, como se vê, por um ou outro fundamento, o certo é que não se pode admitir que a Administração se locuplete à custa alheia e, segundo nos parece, o enriquecimento sem causa - que é um princípio geral do Direito - supedaneia, em casos que tais, o direito do particular indenizar-se pela atividade que proveitosamente dispensou em prol da Administração, ainda que a relação jurídica se haja travado irregularmente ou mesmo ao arrepio de qualquer formalidade, desde que o Poder Público haja assentido nela, ainda que de forma implícita ou tácita, inclusive a ser depreendida do mero fato de havê-la boamente incorporado em seu proveito, salvo se a relação irrompe de atos de inquestionável má-fé, reconhecível no comportamento das partes ou mesmo simplesmente do empobrecido.** (Mello, Celso Antônio Bandeira de. O princípio do Enriquecimento Sem causa em Direito Administrativo Econômico, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº 5º, fev/mar/abr de 2006, fls. 10. Disponível na internet: <http://www.direitodoestado.com.br/codrevista.asp?cod=91>> Acesso em: 28 de julho de 2022).

Ao interpretar a norma que autoriza a referida indenização, escreveu Justen Filho:

Configuraria absoluta infração às concepções fundamentais do Estado Democrático de Direito que a invalidade do ato administrativo fosse pretexto para a Administração Pública enriquecer-se indevidamente. Nem teria cabimento que a Administração promovesse a invalidação e remetesse o particular a buscar os direitos de indenização perante o judiciário. A invalidação do ato apenas se aperfeiçoa validamente quando a Administração assegura ao particular a indenização correspondente.



7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Porém, a viabilidade da referida indenização depende da constatação de que o particular não deu causa a referida nulidade, ao prever no art. 149 da Lei 14.133/21 a seguinte expressão: **“desde que não lhe seja imputável”**.

A doutrina tem interpretado o comportamento do particular passível de indenização, em caso de nulidade de contratos públicos, quando presente a boa-fé, como bem destacou Ronny Charles Lopes de Torres:

Obviamente, esta proteção de nosso ordenamento (direito de indenização) não pode servir de pálio às situações em que o particular não tenha agido de boa-fé, compactuando com a ilegalidade praticada. Nesse caso, havendo má-fé, não será admissível que o contratante seja beneficiado por uma nulidade a qual deu causa, além de impor-se como necessária a tomada de providências para garantir as respectivas responsabilizações.

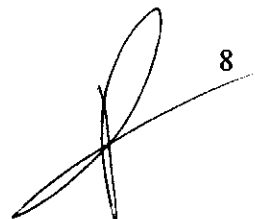
A **boa-fé** como requisito indispensável à indenização por serviços prestados à Administração Pública, sem cobertura contratual válida.

A má-fé ou a concorrência do particular com a nulidade do contrato são também apresentadas pelo Superior Tribunal de Justiça como impeditivo à indenização via procedimento de reconhecimento de dívida:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO ADMINISTRATIVO SEM PRÉVIA LICITAÇÃO. EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONSTATADA PELO TRIBUNAL A QUO. INDENIZAÇÃO CABÍVEL. SÚMULA 7/STJ. HONORÁRIOS. REDUÇÃO. SÚMULA 7/STJ. Segundo jurisprudência pacífica desta Corte, ainda que o contrato realizado com a Administração Pública seja nulo, por ausência de prévia licitação, o ente público não poderá deixar de efetuar o pagamento pelos serviços prestados ou pelos prejuízos decorrentes da administração, desde que comprovados, **ressalvada a hipótese de má-fé ou de ter o contratado concorrido para a nulidade**. 2. Não há como alterar as conclusões obtidas pelo Tribunal de origem que, com base nas provas dos autos, entendeu ter havido a efetiva prestação do serviço por parte da autora. Incidência da Súmula 7/STJ. 3. Não sendo o caso de valor exorbitante, ante o arbitramento dos honorários em 10% (dez por cento) do valor da causa, não cabe a esta Corte modificar o decisório sem incursionar no substrato fático-probatório dos autos. Súmula 7/STJ. 4. Agravo regimental não-provido. (AgRg no Ag 1056922 / RS - Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES - DJe 11/03/2009).

A presença da boa-fé está em sintonia com o Princípio Geral de Direito que impede o infrator de se beneficiar de sua própria torpeza.

Salienta-se que eventual má-fé por parte do particular que enseje o não pagamento da indenização pelos serviços prestados deverá ser comprovada nos autos. Isso porque o que se presume no nosso ordenamento jurídico é a boa-fé nas relações contratuais, **devendo a má-fé, caso existente, ser provada**.

 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Ademais, os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé e os usos do lugar de sua celebração, conforme disposto no art. 113 do Código Civil Brasileiro.

Ronny Charles Lopes de Torres acerca da possível comprovação de má-fé pelo particular alega que, *in verbis*:

“parece-nos inaceitável impingir a presunção da culpa ao contratado, o que exige em caso de suspeita de má-fé do particular, que a Administração deva certificá-la através do procedimento administrativo adequado, em que seja resguardado o contraditório e a ampla defesa. Apenas verificando-se a culpa ou a má-fé deste, será justificada a negativa administrativa ao pagamento.”

Desta feita, entende-se que, caso ausente a má-fé do particular (que, reitera-se, caso existente deverá ser comprovada nos autos), poderá ocorrer a indenização. **Assim sendo, ressalva-se a necessidade de que a justificativa do órgão pontue a respeito.**

Por sua vez, é imperioso o registro de que **é vedada a realização de despesa sem prévio empenho**, pelo art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

Assim, em que pese ser um dever da administração pagar os produtos e serviços a ela entregues, **isso não retira a obrigação de apuração de eventuais culpados por essa necessidade**. Afinal, o procedimento de indenização é uma excepcionalidade, que decorre do não atendimento às normas que regem o procedimento administrativo.

DAS FASES DA REALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA:

Como é cediço, a despesa para ser paga deve seguir os passos esculpidos na lei 4320/64, primeiro empenho, segundo liquidação, e, por fim, o pagamento. Melhor explicados abaixo.

O empenho representa o primeiro estágio da execução da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem, obra e/ou amortização da dívida.

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

A liquidação da despesa representa o segundo estágio e é normalmente processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra).

Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. O que, haja vista a prévia expedição do termo de liquidação, presume-se ter sido verificado.

O pagamento da despesa refere-se ao terceiro estágio e será processada pela Unidade Gestora Executora no momento da emissão do documento Ordem Bancária (OB) e documentos relativos a retenções de tributos, quando for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



E este consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga.

De todo modo, além das normas acima referidas, é necessário o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000), Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Decretos Municipais que regulem a execução orçamentária-financeira.

DA FORMALIDADE DO PAGAMENTO

Portanto, registrada a possibilidade jurídica de pagamento por indenização à PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA com contrato ou convênio nulo por prestação de serviço ou entrega de bem sem cobertura contratual, sem embargo de responsabilização de quem deu causa; **passa-se à análise da forma que a Lei n. 4.320/64 previu para pagamento por indenização.**

Reconhecida a obrigação do Ente em arcar com a prestação recebida, a forma de fazê-lo será a celebração do chamado **termo de ajuste de contas e quitação**, se providenciado no mesmo exercício financeiro da despesa, ou **reconhecimento de dívida**, se providenciado em exercício financeiro diverso (conquanto haja essa distinção doutrinária, é comum a administração realizar um **TERMO DE PAGAMENTO** para qualquer pagamento por indenização).

Comprovando-se tratar o caso de reconhecimento de dívida e termo de ajuste de contas, conforme conceito acima descrito, a despesa deverá ser empenhada na dotação orçamentária correta. Devendo, obedecido o princípio da publicidade, ser publicado na imprensa oficial, assim como registrado na plataforma do Tribunal de Contas do Estado e na transparência municipal.

Por fim, pontua-se que o procedimento de pagamento por indenização representa medida de **EXCEPCIONALIDADE, considerando ser nula e de nenhum efeito a contratação verbal com a Administração Pública**, com base no art. 95, §2º, da nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, competindo aos gestores públicos se adequarem aos ditames da Lei nº 14.133/21, às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e às Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei nº 4320/64) em termos de contratação pública, a fim de se assegurar planejamento e responsabilidade no trato das receitas e despesas públicas.

PRESCRIÇÃO

Após atestado que o serviço ou a entrega do bem foi efetuada pela solicitante e não paga pela Administração, antes do pagamento deverá ser averiguado se o pedido é tempestivo, ou seja, se não foi atingido pelos efeitos da prescrição.

De acordo com o Decreto 20.910/1932 o prazo para cobrança de dívidas em face da Administração Pública é de 5 (cinco) anos. Veja:

10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.

(...) Art. 5º Não tem efeito de suspender a prescrição a demora do titular do direito ou do crédito ou do seu representante em prestar os esclarecimentos que lhe forem reclamados ou o fato de não promover o andamento do feito judicial ou do processo administrativo durante os prazos respectivamente estabelecidos para extinção do seu direito à ação ou reclamação.

Assim sendo, antes do pagamento deverá ser verificado e atestado pelo órgão que a dívida não está prescrita. Em caso de dúvida quanto ao ponto, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria-Geral do Município para análise jurídica.

RECOMENDAÇÕES

Deverá ser aguardado o prazo de Contrarrazões para que se publique decisão sobre o tema.

Em que pese o pagamento por indenização advir de uma nulidade, prestação de serviços ou entrega de bens sem contrato ou em desacordo com este, o pagamento deverá ser precedido da abertura de processo administrativo que deverá ser instruído por toda a documentação cabível e serem cumpridas todas as fases para a realização da despesa pública, devendo conter as exigências contidas em lei específica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cumpra à Administração realizar diligência, na forma da Lei, para permitir a demonstração da exequibilidade da proposta no aspecto técnico e financeiro, o que acarretará na aplicação dos princípios administrativos que regem as concorrências, alcançando a maior competitividade e busca pela proposta mais vantajosa.

DA CONCLUSÃO

Por todo exposto, observados os preceitos da legislação vigente, os apontamentos acima e considerando os exatos termos dos autos, **OPINA-SE, em tese e de forma excepcional**, pela possibilidade jurídica do pagamento por indenização, desde que observados os apontamentos constantes no corpo deste parecer e cumprindo as exigências legais.

Tendo em vista as considerações jurídicas apresentadas e requisitos necessários enumerados na presente manifestação deverão ser adotadas pelo órgão nos casos de pagamento por indenização que se enquadrem na situação descrita no presente opinativo. Eventual dúvida sobre algum caso específico ou acerca da interpretação ou aplicação de normas deverá ser objeto de consulta específica e objetiva.

De todo modo, salienta-se que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos da fase interna da licitação, tomando por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo dos órgãos competentes deste Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Cumpre anotar que o *"parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa"*. (Celso Antônio Bandeira de Mello, *"Curso de Direito Administrativo"*, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo.

Ao final, requer-se a adjudicação do objeto da licitação e a homologação do certame pela autoridade superior, por regulares os atos praticados, nos moldes do inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/21.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 28 de Fevereiro de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025

(Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH)

Sítio Novo (MA), 28 de Fevereiro de 2025

O presente trata da possibilidade de realização do pagamento por indenização, nos autos do Pregão Eletrônico nº 002/2025-SECDH.

Além disso, a decisão foi baseada em bem como consta Parecer Opinativo em anexo, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sendo este parecer e os atos anteriores os fundamentos que sustentaram a manutenção da decisão.

Encaminhamos a Vossa Senhoria os anexos, bem como PARECER JURIDICO, apresentado na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a organização e realização do Carnaval de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no município de Sítio Novo – MA**, para o devido exame e emissão de decisão como Autoridade máxima.

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

FERNANDA DINIZ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH

**AO ILMO. SR.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH.

Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Chega a esta Autoridade pedido de análise de pagamento por indenização a empresa sem a prévia contratação formal.

Ocorrerá o pagamento por indenização em situações excepcionais, quando forem prestados serviços ou fornecidos bens à Administração efetuar sem a existência de um contrato vigente, ou seja, sem a prévia contratação regular ou mesmo quando o contrato já estiver extinto.

Assim, caso tenha sido prestado serviço ou fornecido bem, fora da base contratual, ou então sem a prorrogação do ajuste, não existirá vínculo regular e, conseqüentemente, não haverá fundamento legal. Nessas circunstâncias, a Fundação não pode furtar-se da obrigação de efetuar o pagamento correspondente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito, o que é vedado pelo Ordenamento Jurídico Pátrio.

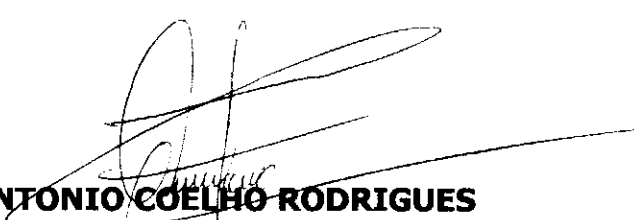
Não por menos a Lei de Licitações admite a indenização ao particular (art. 59), ainda que não haja contrato regular firmado (privilegiando a presunção de boa-fé do particular).

Indico que seja RECEBIDO o Recurso Inominado interposto por F T EVENTOS LTDA – CNPJ Nº: 19.796.992/0001-33 em face da decisão de análise das propostas e habilitação proferida nos autos da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH.

Para no mérito, DAR-LHE CONHECIMENTO E PROVIMENTO À RECORRENTE: F T EVENTOS LTDA para **indicar** que ao final de transcorridos o prazo de contrarrazões, **seja modificada a decisão que declarou a empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA vencedora do certame**, nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, adotando como fundamento a Parecer Jurídico Opinativo emitido pela Assessoria Jurídica do Município em sua íntegra, bem como os atos anteriormente emitido nos autos, para se efetuar os atos necessários, e **declarar F T EVENTOS LTDA vencedora do certame.**

Publique-se, registre-se e intime-se.

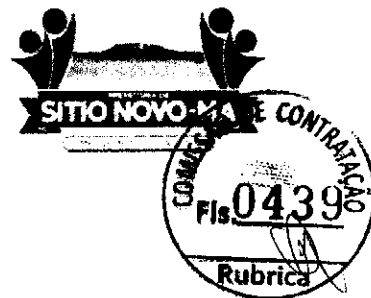
Sítio Novo (MA), 28 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

OFICIO Nº 059-2025 - SECDH



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
(Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH)
CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo – MA **CONVOCA** a empresa **F T EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **19.796.992/0001-33**, participante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 (Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH), a fim de que **execute o serviços** cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, com base em toda a documentação já anexada aos autos, que resta claro que a mesma deverá ser declarada vencedora do pleito, conforme Justificativa Prévia, Parecer Jurídico Opinitivo e Decisão Da Autoridade Superior.

Sem mais para o momento.

Sítio Novo (MA), 28 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

CNPJ: 05.631.031/0001-64

Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH

F T EVENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 19.796.992/0001-33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que durante o prazo para a interposição de razões aos recursos foi apresentado pela empresa: **F T EVENTOS LTDA – CNPJ Nº: 19.796.992/0001-33**, referente à decisão proferida nos autos, quanto ao julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO da PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025, decorreu *in albis* sem que as licitantes protocolaram manifestação.

Seguem os documentos de razões de recurso, bem como os correspondentes anexos da mesma.

Sem mias para o momento, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 07 de Março de 2025.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANGELINO
PREGOEIRA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



MEMORANDO INTERNO

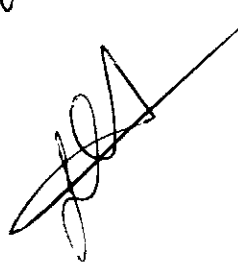
Emitido o devido despacho, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES vem por meio deste remeter os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, deixamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Sítio Novo (MA), 07 de Março de 2025.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA MUNICIPAL

Recebido em
07/03/2025


ILMA SRA.
FERNANDA DINIZ DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEC DH
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025

(Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH)

Senhor Assessor Jurídico:

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria RECURSO ADMINISTRATIVO e seus anexos, e seus anexos, apresentado na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a organização e realização do Carnaval de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, no município de Sítio Novo – MA, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. (art. 72, III, da Lei nº 14.133/21).

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Fernanda Diniz da Silva
FERNANDA DINIZ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH

À

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA
NESTA

[Handwritten signature]
10/03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.011/2025-SECDH.

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, UASG: 980929

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Recorrente: F T EVENTOS LTDA - CNPJ Nº: 19.796.992/0001-33

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PE Nº 002/2025. SERVIÇOS. SERVIÇOS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021.

DO RELATÓRIO

Trata-se na espécie de recurso interposto em processo administrativo, **sob o nº 001.011/2025-SECDH**, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Inconformada, a empresa F T EVENTOS LTDA - CNPJ Nº: 19.796.992/0001-33, no fechamento da fase de habilitação do PE nº 008/2024, apresentou, tempestivamente, intenção de recurso e recurso dentro do prazo.

Apresentou razões recursais (doc. anexo), alegando, em síntese, que:

“Trata-se de Recurso manejado para combater ilegalidade praticada pela Comissão de Contratação do Município de Sítio Novo do Maranhão - MA, que desclassificou a impetrante por supostamente apresentarem proposta inexequível (proposta com valor inferior a 70% do valor orçado pela Administração), com arrimo em interpretação equivocada do artigo Art. 59, da Lei 14.133/21 (nova lei de licitações) e descumprimento dos itens editalícios 7.7 e 7.7.1: Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo. 7.7. No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



002/2025. 7.7.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Os fatos são incontroversos, restando dirimir matéria unicamente de direito. A questão de direito está perfeitamente delimitada referindo-se a interpretação do art. 59 da Lei 14.133/21 e itens 7.7 e 7.7.1 do instrumento convocatório. O município tem entendimento isolado que trata-se de presunção absoluta de inexecuibilidade da proposta, ao passo que o próprio texto editalício, deixa claro que é indício de inexecuibilidade, proposta com valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, vem o Impetrante, com arrimo nos itens editalícios, na doutrina e jurisprudência, sustentar que trata-se de presunção relativa, devendo a Comissão de Contratação abrir diligência para as empresas que foram desclassificadas demonstrarem a exequibilidade de suas propostas, conforme previsto expressamente no item 7.7.1 do instrumento convocatório, estando a Pregoeira a descumprir o próprio edital, sendo cristalino no item 7.7.1 que a inexecuibilidade, na hipótese que trata o caput (item 7.7 utilizado pela pregoeira para desclassificar a proposta da recorrente), só será considerada pelo pregoeiro que comprove: 7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Contudo a pregoeira não realizou o procedimento do próprio edital, restando completamente nula a desclassificação da recorrente, devendo haver a reconsideração da decisão de desclassificação para que seja cumprido o rito do item 7.7.1. Assim a desclassificação da impetrante devido a interpretação equivocada do dispositivo legal, poderá acarretar ao município uma contratação mais dispendiosa, o que sobreleva a urgência do exame da matéria, antes que se consumem danos diretos a Impetrante e ao interesse público.”;

Em síntese, requer:

“a) Deferido o presente recurso, para reformar a decisão de desclassificação da proposta da recorrente, devendo ser cumprido o rito do item 7.7.1 do instrumento convocatório, devendo ser realizada diligência, oportunizando a recorrente a demonstrar a exequibilidade de sua proposta, devendo ainda a autoridade competente, determinar a suspensão do andamento da licitação e a sustação de todos os demais atos posteriores a abertura das propostas, para que o processo retorne a fase de julgamento de propostas, dada a desclassificação ilegal da Impetrante e potencial lesão ao erário por desclassificar as propostas mais vantajosas à Administração.”

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Concedido o prazo, Contrarrrazões não foram apresentadas.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

ADMISSIBILIDADE
TEMPESTIVIDADE:

Conheço da manifestação da intenção de recorrer, por TEMPESTIVA, com fulcro no inciso I do § 1º do art. 165 da Lei 14.133/21, e item 9.3.2 do Edital.

Conheço também do recurso, eis que interposto tempestivamente, em 28/02/2025 12:11:06 hrs, em observância ao subitem 9. 2 do edital, com supedâneo no inciso I art. 165 da Lei 14.133/21.

As contrarrrazões não foram apresentadas.

LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR:

A recorrente participou da licitação, tendo, portanto, legitimidade para recorrer e interesse no resultado do julgamento do recurso interposto.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

Inicialmente, trata-se da manifestação em atenção ao recurso impetrado pela **empresa F T EVENTOS LTDA - CNPJ Nº: 19.796.992/0001-33**, em face da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2025, o qual, em breve síntese, alega que a sua proposta apresentada não é inexequível e que merece ser a decisão reformada e que o declare vencedor do certame.

O presente recurso não merece provimento, por não noticiar razões que violam os princípios que norteiam o procedimento licitatório:

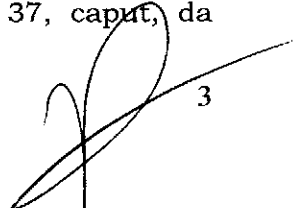
O art. 37 da Constituição Federal cuida dos princípios imanentes à atividade estatal da seguinte forma:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

[...]

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mandas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"

Igualmente, os atos administrativos a serem realizados pela Administração devem ser pautados pelo princípio da Legalidade, expressamente previsto no artigo 37, caput, da


3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Constituição Federal, o qual esclarece que a administração Pública está altamente atrelada a lei e somente pode fazer aquilo em que a lei permitir, nas palavras do Insigne doutrinador Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro (25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000):

"A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso." (grifo nosso) ... "Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza". (grifei)

Cumpre informar que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da igualdade e da vinculação ao edital, sob o qual o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da **legalidade, da impessoalidade**, da moralidade, da publicidade, da eficiência, **do interesse público, da probidade administrativa**, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da **vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Nota-se que ao prestigiar os princípios da moralidade, legalidade, igualdade e eficiência, o legislador constitucional originário teve como destinatária a proteção do interesse público, já que todas as contratações realizadas pelo Estado devem ser realizadas mediante as melhores condições de preço, qualidade e eficiência.

À luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado através da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não resta qualquer dúvida de que a Pessoa Jurídica de Direito Público deverá prestigiar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

Assim, da leitura dos artigos acima, conclui-se facilmente que a Administração Pública, sob pena de ilegalidade do ato e quebra da isonomia, **Não Pode Se Afastar Do Julgamento Objetivo Do Certame Ou Vinculação Ao Edital**. Corroborando com tal entendimento, o Ilustre Doutrinador Matheus Carvalho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo", Ed. JusPodivm, 9ª Edição, ano 2021, assim nos esclarece:

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



“A elaboração do edital pela Administração pública é livre e discricionária, na busca por satisfazer os interesses da coletividade; todavia, **APÓS A SUA PUBLICAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO FICA VINCULADA ÀQUILO QUE FOI PUBLICADO.** Com efeito, a discricionariedade administrativa se encerra com a elaboração do edital e, **UMA VEZ PUBLICADO, SEU CUMPRIMENTO É IMPERATIVO**”.
(grifei)

Quanto ao ponto recursal os quais solicitam a desclassificação da proposta por inexequibilidade, importante esclarecer que não pode a Administração providenciar uma análise inflexível sobre o tema, sob pena de nulidade do ato, cabendo aos interessados demonstrar a exequibilidade aos licitantes.

Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrava, bem como ao primado da segurança jurídica.

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre recurso interposto no certame na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

Alega a recorrente que houve o descumprimento do edital por parte Comissão de Contatações.

Passemos a análise do caso concreto.

Conforme consta no Edital do processo licitatório, o valor estimado para a contratação era de: **R\$ 324.233,30 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos);**

A Recorrente **empresa F T EVENTOS LTDA - CNPJ Nº: 19.796.992/0001-33**, pede que seja reconhecido como lance vencedor o de valor **R\$ 226.963,24 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais, e vinte e quatro centavos)**, que representa **69,99% (sessenta e nove virgula noventa e nove por cento)** do valor estimado pelo órgão;

Assim, o valor ofertado pela RECORRENTE representa **29,99%** do valor orçado pela Administração, representado **70,01%** de desconto.

A cláusula 7.7 do edital, é clara ao afirmar que considera como inexequível a proposta cujo valor seja inferior a 70% do valor orçado, conforme segue:

7.7. No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.

7.1.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após **diligência** do pregoeiro, que comprove:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



- 7.1.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
7.1.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. (grifei)

Nesse sentido, vejamos a decisão dos Tribunais de Justiça:

LICITAÇÃO. INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. PRESUNÇÃO RELATIVA. A inexecuibilidade de valores prevista no art. 48 da Lei nº 8.666/1993 (de 21-6), incluída a que se considera manifesta (§ 1º), não tem o estatuto de uma presunção absoluta: "Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la" (Marçal JUSTEN FILHO). Provimento do recurso. (TJ-SP - AC: 10066735220158260297 SP 1006673- 52.2015.8.26.0297, Relator: Ricardo Dip, Data de Julgamento: 27/04/2018, 11a Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 27/04/2018)

(...) A APRECIÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA NÃO DEVE OCORRER DE MANEIRA INFLEXÍVEL, POSTO QUE, POR SE TRATAR DE PRESUNÇÃO RELATIVA, mostra-se razoável franquear à empresa a oportunidade de demonstrar sua capacidade de executar o serviço satisfatoriamente, conforme orientação sedimentada no STJ. Entendimento firmado também na ambiência das Câmaras de Direito Público do TJCE. 4. Agravo de Instrumento conhecido e desprovido. ACÓRDÃO ACORDA a 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por uma de suas turmas julgadoras, à unanimidade, em conhecer do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte deste. Fortaleza, 9 de novembro de 2020. (TJ-CE - AI: 06216493220208060000 CE 0621649-32.2020.8.06.0000, Relator: ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Data de Julgamento: 09/11/2020, 3ª Câmara Direito Público, Data de Publicação: 09/11/2020)(destaquei)

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQUIVEL. ART. 48, I E II, § 1º, DA LEI 8.666/93. PRESUNÇÃO RELATIVA. **POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO PELO LICITANTE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.** RECURSO DESPROVIDO. (...) A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que **a inexecuibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida.** Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexecuibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexecuibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível. (...) (STJ - REsp: 965839



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



SP 2007/0152265-0, Relator: Ministra DENISE ARRUDA, Data de Julgamento: 15/12/2009, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/02/2010)

A orientação do **Superior Tribunal de Justiça**, responsável por uniformizar a interpretação da Lei Federal no país:

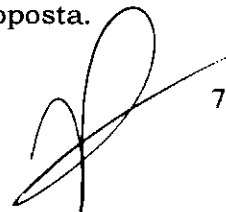
“A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a **inexequibilidade** prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos **Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida**. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível” (REsp 965.839 - Rel. Min. DENISE ARRUDA, j. 15-12-2009).

Registre-se que é irrelevante que o mencionado julgado seja anterior à vigência da Lei Federal n. 14.133/21. Isso porque a redação do art. 48, dispositivo análogo na Lei de Licitações anterior (Lei n. 8.666/93), guarda semelhança com a do dispositivo atual naquilo que tem relevância para o presente caso. Ao contrário do que sustenta o agravante, o § 4º do art. 59 da nova Lei nada mais faz do que definir quais são as propostas consideradas inexequíveis no caso específico das obras e serviços de engenharia. O §2º do referido artigo, que possibilita a demonstração da exequibilidade das propostas pelo licitante, não exclui as obras e serviços de engenharia e, portanto, se aplica também a eles. E nem mesmo haveria razão para que não se aplicasse, pois, independentemente da natureza do serviço licitado, a licitação sempre visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, o que justifica que a presunção de inexequibilidade de propostas inferiores a 75% do valor orçado seja passível de ser afastada.

No julgamento da Apelação, foi bem observado pelo Relator que, embora o Eg. STJ tenha decidido sobre a presunção relativa nos termos da Lei 8.666/93, o artigo da Lei anterior *“guarda semelhança com a do dispositivo atual naquilo que tem relevância para o presente caso”*.

No caso do art. 48, II, §1º da Lei 8.666/93, que abordava a questão da inexequibilidade, já havia entendimento sumulado pelo Tribunal de Contas da União, pela presunção relativa:

Súmula 262 – TCU: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.



7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Portanto, a orientação jurisprudencial pacífica pautada na Lei anterior e a semelhança da regulação dos temas, pressupõe que será mantida para a legislação novel.

Sobre o assunto os Ministros do **Tribunal de Contas da União**, já decidiram que:

REPRESENTAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA POR CRITÉRIO NÃO PREVISTO NO EDITAL. PROCEDÊNCIA. ASSINATURA DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO ATO. POSSIBILIDADE DE RETOMADA DO CERTAME. CIÊNCIA DE OUTRAS IMPROPRIEDADES. ARQUIVAMENTO. 1. Não há vedação legal à atuação, por parte de empresas contratadas pela Administração Pública Federal, sem margem de lucro ou com margem de lucro mínima, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta (Acórdão 325/2007-TCU-Plenário). 2. A desclassificação de proposta por inexecução deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados (Acórdãos 2.528/2012 e 1.092/2013, ambos do Plenário).

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI. ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 002/2015. REALIZAÇÃO DO RDC PRESENCIAL 1/2015 COM O MESMO OBJETO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. CONTRATAÇÃO POR PREÇOS COMPARATIVAMENTE ELEVADOS. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR POR MEIO DO ACÓRDÃO 1.482/2016 - PLENÁRIO. OITIVA DO MUNICÍPIO E DA EMPRESA CONTRATADA. NÃO ACOlhIMENTO DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS. ESTIPULAÇÃO DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME, BEM COMO DO CONTRATO DELE DECORRENTE. DETERMINAÇÕES. AUDIÊNCIAS DOS RESPONSÁVEIS. CIÊNCIA À REPRESENTANTE, AO MUNICÍPIO E À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. 1. **A desclassificação de proposta por inexecução deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados e deve ser franqueada a oportunidade de cada licitante defender a respectiva proposta e demonstrar a sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório, antes que ele tenha a sua proposta desclassificada.** 2. Constatadas ilegalidades no procedimento licitatório que possam ter contribuído para a restrição do caráter competitivo do certame, determina-se à entidade promotora que adote as providências visando à anulação da licitação, bem como do contrato dela decorrente.

T.C.U., Sala das Sessões, em 24 de maio de 2017. MARCOS BEMQUERER COSTA Relator ACÓRDÃO Nº 1079/2017 - TCU - Plenário 1. Processo TC 006.046/2016-9. [Apenso TC 018.932/2016-9].

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



REPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR. EXIGÊNCIA INJUSTIFICADA DE CERTIFICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. ORÇAMENTO BASE ELABORADO SEM PRÉVIA PESQUISA DE PREÇOS. CRITÉRIOS DE INEQUILIBRIDADE DE PREÇOS COM RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. CONTRATAÇÃO POR PREÇOS COMPARATIVAMENTE ELEVADOS, EM RELAÇÃO AOS VALORES PAGOS POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E À MAIORIA DOS LANCES OFERTADOS. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME. ciência acerca das irregularidades detectadas. 1. A **desclassificação de proposta por inexecuibilidade deve ser objetivamente demonstrada**, a partir de critérios previamente publicados e deve ser **franqueada a oportunidade de cada licitante defender a respectiva proposta e demonstrar a sua capacidade de bem executar os serviços**, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório, antes que ele tenha a sua proposta desclassificada. 2. Constatadas ilegalidades no procedimento licitatório que possam ter contribuído para a restrição do caráter competitivo do certame, determina-se à entidade promotora que adote as providências visando à anulação da licitação, bem como do contrato dela decorrente.

TCU, Sala de Sessões, em 23 de maio de 2018. MARCOS BEMQUERER COSTA Relator ACÓRDÃO Nº 1244/2018 - TCU - Plenário 1. Processo TC 002.327/2018-0.

EPRESENTAÇÃO. POSSÍVEL DIVERGÊNCIA ENTRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI 2/2023 E O DISPOSTO NO **ART. 59, § 4º, DA LEI 14.133/2021. CRITÉRIO DE INEQUILIBRIDADE DE PREÇOS**. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. CIENTIFICAÇÃO. PROVIDÊNCIAS INTERNAS. ARQUIVAMENTO. 1. O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de **inequibibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, do mesmo diploma legal**.

“Com efeito, considero correta a interpretação da unidade técnica de que a regra de inequibibilidade presente no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 não representa uma presunção absoluta, devendo ter sua interpretação compatibilizada com o disposto no inciso IV do caput e no § 2º do mesmo artigo, o qual prevê a possibilidade de realização de diligências para sanear dúvidas sobre eventual inequibibilidade da proposta.”

Número do Acórdão ACÓRDÃO 803/2024 – PLENÁRIO Relator BENJAMIN ZYMLER Processo 005.765/2024-2 Tipo de processo

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



CONSULTA (CONS) Data da sessão 24/04/2024 Número da ata 16/2024 – Plenário

A desclassificação sumária de licitantes que apresentaram preços considerados inexequíveis, sem a delineação de fundamento técnico para sustentar a declaração de inexequibilidade, e sem que fosse concedida a oportunidade de os excluídos demonstrarem a viabilidade de suas propostas.

O Município de Sítio Novo/MA, com fundamento no artigo 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, deveria ter realizado diligências com o objetivo de verificar a capacidade técnica da empresa. A referida medida visa assegurar o cumprimento dos requisitos de habilitação técnica exigidos para a execução do objeto contratado, garantindo, assim, a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Ressalta-se que tais diligências deveriam ter sido realizadas anteriormente, de modo a garantir a adequada verificação da qualificação técnica da empresa antes da contratação. No entanto, diante da necessidade de assegurar a regularidade do procedimento, serão adotados os procedimentos administrativos pertinentes, podendo ser solicitados documentos, informações complementares e demais elementos que se fizerem necessários.

Assim, considerando a proposta entregue e toda a documentação apresentada, constata-se que a referida empresa recorrente atendeu a todas as cláusulas e condições do edital.

Demais disso, importante mencionar que o presente certame envolveu a participação de **12 (doze) empresas do ramo**, sendo certo que após a disputa de lances os valores praticados ficaram muito próximos entre si.

Além de todas as considerações já expostas, foi providenciado diligências junto aos valores praticados pela empresa RECORRENTE, conforme documentos que a mesma juntou ao recurso, sendo certo que tais valores de são compatíveis o mercado.

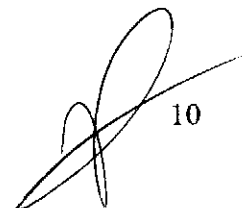
Dizer o contrário, é certo que o não provimento ao recurso ensejaria em prejuízo aos princípios da vantajosidade e economicidade, o que é inadmissível, sob pena de nulidade do processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cumprida à Administração realizar diligência, na forma da Lei, para permitir a demonstração da exequibilidade da proposta no aspecto técnico e financeiro, o que acarretará na aplicação dos princípios administrativos que regem as concorrências, alcançando a maior competitividade e busca pela proposta mais vantajosa.

DA CONCLUSÃO

Pelos fundamentos acima expostos, **OPINO**, por CONHECER do recurso interposto por: F T EVENTOS LTDA, por tempestivo, e, no mérito, s.m. j., propor **SEJA JULGADO PROCEDENTE**, reformar a decisão que vencedora do certame a empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA.



10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64



Por fim, em atenção do art. 165 §2º da Lei nº 14.133/2021, encaminha-se os autos à Autoridade Superior para análise, ciência dos termos dessa decisão e posterior deliberação do Recurso Administrativo em pauta.

Ao final, requer-se a adjudicação do objeto da licitação e a homologação do certame pela autoridade superior, por regulares os atos praticados, nos moldes do inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/21.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 11 de Março de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025

(Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH)

Sítio Novo (MA), 13 de Março de 2025

A decisão que trata de Recurso Inominado interposto pela empresa **F T EVENTOS LTDA**, contra a decisão da análise das propostas e habilitação no Pregão Eletrônico nº 002/2025-SECDH. O recurso foi analisado e, no mérito, foi **CONHECIDO E PROVIDO**, o que significa que foi aceito e analisado com sucesso, para modificar a decisão que declarou a decisão original que declarou a empresa **W E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** vencedora do certame.

Além disso, a decisão foi baseada em parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sendo este parecer e os atos anteriores os fundamentos que sustentaram a manutenção da decisão.

Encaminhamos a Vossa Senhoria **RECURSO ADMINISTRATIVO** e seus anexos, bem como **PARECER JURIDICO**, apresentado na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a organização e realização do Carnaval de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, no município de **Sítio Novo – MA**, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. (art. 72, III, da Lei nº 14.133/21).

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Fernanda Diniz da Silva
FERNANDA DINIZ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH

**AO ILMO. SR.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

[Handwritten signature]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH.

Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **F T EVENTOS LTDA – CNPJ Nº: 19.796.992/0001-33** em face da decisão de análise das propostas e habilitação proferida nos autos da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH.

Para no mérito, **DAR-LHE CONHECIMENTO E PROVIMENTO À RECORRENTE:** F T EVENTOS LTDA para modificar a decisão que declarou a empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA vencedora do certame, nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, adotando como fundamento a Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município em sua íntegra, bem como os atos anteriormente emitido nos autos.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Sítio Novo (MA), 17 de Março de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Recursos

Manifestações

Horário

Autor

Situação

25/02/2025 16:32

X7E EMPREENDIMENTO LTDA

MANIFESTADA

25/02/2025 16:34

F T EVENTOS LTDA

MANIFESTADA

25/02/2025 16:39

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

MANIFESTADA

Recursos

Horário

Autor

Situação

28/02/2025 12:11

F T EVENTOS LTDA

PROCEDENTE

Contrarrazões

Nenhum registro encontrado

Julgamento de Recurso

PROCEDENTE

Escolher ficheiro

Nenhum ficheiro selecionado

Descrição

DECISÃO PROCEDENTE, CONFORME ARQUIVOS ANEXOS

Límite 956 caracteres

Arquivos

Nome

Data de criação

PARECER - SEC CULTURA - DECI...

17/03/2025 16:48

Salvar



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
(Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH)
CONVOCAÇÃO REABERTURA**

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo – MA CONVOCA os participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 (Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH) cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA., a fim de que os mesmos acompanhem a sessão de reabertura do feito, designada para o dia 19/03/2025 às 08:30 hs, tendo em vista que a DECISÃO DE RECURSO que modificou a decisão que havia declarado vencedor no certame. Na ocasião, serão convocados os licitantes remanescentes conforme decisão de recurso.

Sítio Novo (MA), 18 de Março de 2025.

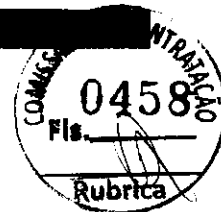
Atenciosamente

FERNANDA DINIZ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 (Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH) CONVOCAÇÃO REABERTURA Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo – MA CONVOCA os participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 (Processo Administrativo nº 001.011/2025-SECDH), a fim de que os mesmos acompanhem a sessão de reabertura do feito, designada para o dia 19/03/2025 às 08:30 hs, tendo em vista que a DECISÃO DE RECURSO que modificou a decisão que havia declarado vencedor no certame. Na ocasião, serão convocados os licitantes remanescentes conforme decisão de recurso. Sítio Novo (MA), 18 de Março de 2025. Atenciosamente FERNANDA DINIZ DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SoNROGkRSWi



Classificados

A ação não pode ser realizada por este usuário ou na fase atual do lote.



Razão Social

W E COMERCIO E SE

F B F FERREIRA SERV

X7T EMPREENDIMENT

J M X NITO CONSTRUTORA LTDA

M V DE F FERREIRA

ENNOVA MARKETING, EVENTOS & SERVIÇOS LTDA

19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS (IRELI)

F JANE MARTINS DE OLIVEIRA



Melhor Lance ME

227.750,00

234.950,00

235.000,00

243.200,00

318.160,00

324.000,00

321.140,00

324.233,30



COMISSÃO DE GOV
0459

Inabilitados

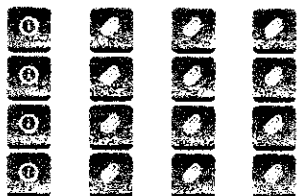
Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME

Desclassificados



Razão Social

MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

H DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA

ALL PRINT SERVIÇOS LTDA

F T EVENTOS LTDA

Participante

PARTICIPANTE 552

PARTICIPANTE 751

PARTICIPANTE 363

PARTICIPANTE 259

Melhor Lance

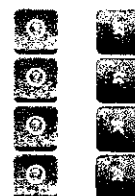
125.000,00

127.947,00

112.000,00

226.963,24

ME



Inabilita todos participantes



Classificados

Proposta reclassificada no lote

Razão Social					Melhor Lance	ME
				F.F. EVENTOS LTDA	230	226.963,24
				W.E. COMERCIO E SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 671	227.050,00
				F.B.T. FERREIRA SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 542	234.950,00
				X7E EMPREENDIMENTO LTDA	PARTICIPANTE 119	235.000,00
				J.M.X. NETO CONSTRUÇÃO LTDA	PARTICIPANTE 152	243.200,00
				M.V. DE J. FERREIRA	PARTICIPANTE 681	318.160,00
				ENNOVA MARKETING, EVENTOS & SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 878	324.000,00
				ID PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS E REL	PARTICIPANTE 586	324.140,00
				EJANT MARTINS DE OLIVEIRA	PARTICIPANTE 330	374.733,30

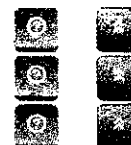


Inabilitados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
--------------	--------------	--------------	----

Desclassificados

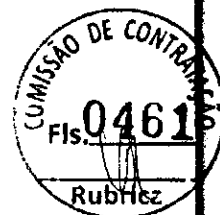
Razão Social				Participante	Melhor Lance	ME
				MCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 552	125.000,00
				H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	PARTICIPANTE 791	127.917,00
				ALLPRINT SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 361	142.000,00



inabilitados todos participantes



F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Proposta de Preços REALINHADA

João Lisboa, MA 19 de Março de 2025.

Prezados Senhores,

F T EVENTOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua das Acácias, n.º s/n, Mutirão, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.796.992/0001-33, neste ato representada por LEONILDO SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 901.692.551-15 e R.G. n.º 000074415897-4 SE/SP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SEC DH, os preços infra discriminados para a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2025 de Sítio Novo/MA**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025:A1**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS: BANDAS DE FORRÓ DE NÍVEL LOCAL E REGIONAL QUE TENHAM EM SEU REPERTÓRIO OS RÍTMOS CARNAVALESCO, AXÉ DIVERSOS E OUTROS RÍTMOS VARIADOS. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 MÚSICOS, ENTRE ESTES, CANTOR (A), TECLADISTA, BATERISTA E PERCURSIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.	banda	12	R\$ 8.983,00	R\$ 107.796,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, TORRE DE DELAY LA1200, 16 CAIXAS DE GRAVE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 01 CUBO DE BAIXO (AMPEG, GALIEN-KRUEGER, HARTKE SYSTEM), 01 CUBO DE GUITARRA (FENDER TWIN, MARSHALL), 01 SUB PARA BATERIA, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS (MIX RACK, PROFILE, DSHOW, S3L, S6L, DIGICO, V1 SERIES, CL3/5), TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, MONITOR-SIDE L/R: 01 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO (SM400 OU SUPERIOR), 10 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TL, SIDE FILL STEREO, MICROFONES E PEDESTAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUENCIA (SHUIRE OU SENNHEISER), 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01 CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM, ILUMINAÇÃO: 20 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 34 MOVING BEAM 5R, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TÉCNICO DE LUZ, TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	diaria	4	R\$ 8.003,00	R\$ 32.012,00



F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33



3	SEGURANÇA - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO AO EVENTO, AO PALCO, CAMARIM OU ÁREAS RESERVADAS (DESARMADO).	diaria	40	R\$ 245.00	R\$ 9.800.00
4	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	diaria	4	R\$ 5.715.00	R\$ 22.860.00
5	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DA AVENIDA: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO DO EVENTO COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	und	1	R\$ 9.566.00	R\$ 9.566.00
6	DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SEGURANÇAS, EQUIPE DE SAÚDE, EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.	diaria	40	R\$ 59.50	R\$ 2.380.00
7	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM - RESERVAR HOSPEDAGEM POR PESSOA EM HOTEL PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTISTA/BANDA/PESSOAL DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO CARNAVAL.	diaria	60	R\$ 189.00	R\$ 11.340.00
8	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) TIPO P6 9MX4M	diaria	4	R\$ 6.020.00	R\$ 24.080.00
9	PLANO DE MÍDIA	und	1	R\$ 7.129.31	R\$ 7.129.31
TOTAL					R\$ 226.963,31

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT/CATSERV

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 226.963,31 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Novicentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos).
- d) Dados bancários da empresa: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2787-1, C/C: 25700-1

F T EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 19.796.992/0001-33
Leonildo Silva Ferreira
CPF nº 901.692.551-15
RG nº 000074415897-4
Socio Proprietário

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma fteventosltada@hotmail.com



F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Proposta de Preços REALINHADA

João Lisboa, MA 19 de Março de 2025.

Prezados Senhores,

F T EVENTOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua das Acácias, n.º s/n, Mutirão, inscrita no CNPJ/ME sob o número 19.796.992/0001-33, neste ato representada por LEONILDO SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 901.692.551-15 e R.G. n.º 000074415897-4 SEESP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH, os preços infra discriminados para a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2025 de Sítio Novo/MA**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025:A1**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS: BANDAS DE FORRÓ DE NÍVEL LOCAL E REGIONAL QUE TENHAM EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS CARNAVALESCO, AXÉ DIVERSOS E OUTROS RITMOS VARIADOS. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 MÚSICOS, ENTRE ESTES, CANTOR (A), TECLADISTA, BATERISTA E PERCUSSIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.	banda	12	R\$ 8.983,33	R\$ 107.799,96
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, TORRE DE DELAY LA1200, 16 CAIXAS DE GRAVE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 01 CUBO DE BAIXO (AMPEG, GALIEN-KRUEGER, HARTKE SYSTEM), 01 CUBO DE GUITARRA (FENDER TWIN, MARSHALL), 01 SUB PARA BATERIA, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS (MIX RACK, PROFILE, DSHOW, S3L, S6L, DIGICO, V1 SERIES, CL3/5), TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, MONITOR-SIDE L/R: 01 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO (SM400 OU SUPERIOR), 10 SPOT'S DE C/P MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TL, SIDE FILL STEREO, MICROFONES E PEDESTAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUÊNCIA (SHUIRE OU SENNHEISER), 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01 CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM, ILUMINAÇÃO: 20 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 34 MOVING BEAM 5R, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TÉCNICO DE LUZ, TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	diaria	4	R\$ 8.003,33	R\$ 32.013,32



F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33



3	SEGURANÇA - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO AO EVENTO, AO PALCO, CAMARIM OU ÁREAS RESERVADAS (DESARMADO).	diaria	40	R\$ 245.00	R\$ 9.800.00
4	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	diaria	4	R\$ 5.715.66	R\$ 22.862.64
5	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DA AVENIDA: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO DO EVENTO COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	und	1	R\$ 9.566.66	R\$ 9.566.66
6	DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SEGURANÇAS, EQUIPE DE SAÚDE, EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.	diaria	40	R\$ 59.50	R\$ 2.380.00
7	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM - RESERVAR HOSPEDAGEM POR PESSOA EM HOTEL PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTISTA/BANDA/PESSOAL DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO CARNAVAL.	diaria	60	R\$ 189.00	R\$ 11.340.00
8	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) TIPO P6 9MX4M	diaria	4	R\$ 6.020.00	R\$ 24.080.00
9	PLANO DE MÍDIA	und	1	R\$ 7.116.66	R\$ 7.116.66
TOTAL					R\$ 226.959,24

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT/CATSERV

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal;
- c) O valor total da proposta é de R\$ 226.959,24 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Novcentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).
- d) Dados bancários da empresa: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2787-1, C/C: 25700-1

F T EVENTOS LTDA
CNPJ/ME: 19.796.992/0001-33
Leonildo Silva Ferreira
CPF nº 901.692.551-15
RG nº 000074415897-4
Socio Proprietário

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma fteventosltda@hotmail.com



F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Proposta de Preços REALINHADA

João Lisboa, MA 19 de Março de 2025.

Prezados Senhores,

F T EVENTOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua das Acácias, n.º s/n, Mutirão, inscrita no CNPJ/ME sob o número 19.796.992/0001-33, neste ato representada por LEONILDO SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 901.692.551-15 e R.G. n.º 000074415897-4 SESP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SEC'DH, os preços infra discriminados para a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2025 de Sítio Novo/MA**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025:AI**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS: BANDAS DE FORRÓ DE NÍVEL LOCAL E REGIONAL QUE TENHAM EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS CARNAVALESCO, AXÉ DIVERSOS E OUTROS RITMOS VARIADOS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 MÚSICOS, ENTRE ESTES, CANTOR (A), TECLADISTA, BATERISTA E PERCUSSIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.	banda	12	8.983,00	R\$ 107.796,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, TORRE DE DELAY LA1200, 16 CAIXAS DE GRAVE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 01 CUBO DE BAIXO (AMPEG, GALIEN-KRUEGER, HARTKE SYSTEM), 01 CUBO DE GUITARRA (FENDER TWIN, MARSHALL), 01 SUB PARA BATERIA, 02 CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS (MIX RACK, PROFILE, DSHOW, S3L, S6L, DIGICO, V1 SERIES, CL3/5), TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, MONITOR-SIDE L R: 01 CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO (SM400 OU SUPERIOR), 10 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TL, SIDE FILL STEREO, MICROFONES E PEDESTAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUÊNCIA (SHUIRE OU SENNHEISER), 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01 CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM, ILUMINAÇÃO: 20 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 34 MOVING BEAM 5R, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TÉCNICO DE LUZ, TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	diaria	4	8.003,00	R\$ 32.012,00

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma fteventosltdda@hotmail.com



F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33



3	SEGURANÇA - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO AO EVENTO, AO PALCO, CAMARIM OU ÁREAS RESERVADAS (DESARMADO).	diaria	40	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
4	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	diaria	4	5.715,00	R\$ 22.860,00
5	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DA AVENIDA: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO DO EVENTO COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	und	1	9.566,00	R\$ 9.566,00
6	DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SEGURANÇAS, EQUIPE DE SAÚDE, EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.	diaria	40	R\$ 59,50	R\$ 2.380,00
7	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM - RESERVAR HOSPEDAGEM POR PESSOA EM HOTEL PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTISTA/BANDA/PESSOAL DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO CARNAVAL.	diaria	60	R\$ 189,00	R\$ 11.340,00
8	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) TIPO P6 9MX4M	diaria	4	R\$ 6.020,00	R\$ 24.080,00
9	PLANO DE MÍDIA	und	1	7.129,24	R\$ 7.129,24
TOTAL					R\$ 226.963,24

BS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT/CATSERV

Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal;

O valor total da proposta é de R\$ 226.963,24 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Novicentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Dados bancários da empresa: BANCO DO BRASIL, AGENCIA/ 2787-1, C/C: 25700-1

F T EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 19.796.992/0001-33

Leonildo Silva Ferreira

CPF nº 901.692.551-15

RG nº 000074415897-4

Socio Proprietário

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma fteventosltda@hotmail.com



Dados do Participante:

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

F T EVENTOS LTDA

CNPJ

INSCR. ESTADUAL

EMAIL

19796992000133

leonildoferreira@hotmail.com

TELEFONE 1

TELEFONE 2

CELULAR

FAX

CEP

CIDADE

(99) 8438-3441

65922000

JOÃO LISBOA-MA

ENDEREÇO

BAIRRO

COMPLEMENTO

RUA DAS ACACIAS

MUTIRÃO

Dados do Representante Legal

NOME

EMAIL

LEONILDO SILVA FERREIRA

leonildoferreira@hotmail.com

CPF/CNPJ

RG

EMISSOR

TELEFONE 1

90169255115

000074415897-4

SESP/MA

(99) 8438-3441

Desclassificados

	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
☐	MES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PARTICIPANTE 552	125.000,00	☐
☐	REDA VISUAL FERRAMENTA LTDA	PARTICIPANTE 751	127.947,00	☐
☐	ALCANTARA SERVIÇOS LTDA	PARTICIPANTE 361	142.000,00	☐
☐	F T EVENTOS LTDA	PARTICIPANTE 139	226.963,24	☐



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.796.992/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F T EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F T EVENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS ACACIAS	NÚMERO sn	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3525-5489
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2025 às 10:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.796.992/0001-33

NOME EMPRESARIAL:

F T EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEONILDO SILVA FERREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/03/2025 às 10:37 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:01 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **854E.E1CA.EC80.D460**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021644/25

Data da Certidão: 11/03/2025 09:13:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19796992000133

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2025 10:46:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 056085/25

Data da Certidão: 11/03/2025 09:13:05

**CPF/CNPJ 19796992000133 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

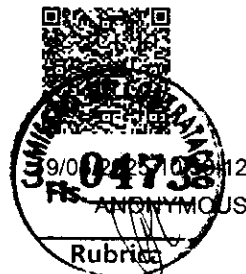
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2025 10:46:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 2/2025

AUTENTICAÇÃO: AF4Z-OU9M

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte F T EVENTOS LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 19.796.992/0001-33 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.796.992/0001-33

Razão Social: F T EVENTOS LTDA

Endereço: RUA DAS ACACIAS, sn MUTIRAO

Inscrição: NÃO INFORMADA

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 25/02/2014

Atividade Principal: 8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Nome Fantasia: F T EVENTOS

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 31/03/2025.

JOAO LISBOA-MA, 19/03/2025.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.796.992/0001-33
Razão
Social: F T EVENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA 1 DE MAIO / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030605162146146386

Informação obtida em 19/03/2025 10:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F T EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.796.992/0001-33
Certidão nº: 15870009/2025
Expedição: 19/03/2025, às 10:44:13
Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F T EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.796.992/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.796.992/0001-33**
Razão Social: **F T EVENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:
8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Endereço:
RUA DAS ACACIAS, sn - MUTIRAO - 65.922-000 - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.796.992/0001-33
Razão Social: F T EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Endereço:

RUA DAS ACACIAS, sn - MUTIRAO - 65.922-000 - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.796.992/0001-33 DUNS®: 903634643
Razão Social: F T EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	10/03/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.796.992/0001-33 DUNS®: 903634643
Razão Social: F T EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.796.992/0001-33 DUNS®: 903634643
Razão Social: F T EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.796.992/0001-33 DUNS®: 903634643
Razão Social: F T EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.796.992/0001-33 DUNS®: 903634643
Razão Social: F T EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEL: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/02/2014
CNAE Primário: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

CNAE Secundário 1: 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 2: 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO
CNAE Secundário 3: 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO
CNAE Secundário 4: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 5: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 6: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 7: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 8: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 9: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP: 65.922-000
Endereço: RUA DAS ACACIAS, sn - MUTIRAO
Município / UF: João Lisboa / Maranhão
Telefone: (99) 35255489
E-mail: REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 901.692.551-15
Nome: LEONILDO SILVA FERREIRA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 901.692.551-15
Nome: LEONILDO SILVA FERREIRA
E-mail: leonildoferreira@hotmail.com



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 901.692.551-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: LEONILDO SILVA FERREIRA
Número do Documento: 01515411186 Órgão Expedidor: DETRANMA
Data de Expedição: 05/07/2021 Data de Nascimento: 14/04/1982
Filiação Materna: MARIA DOS ANJOS RODRIGUES SILVA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 65.922-000
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 650 - CENTRO
Município / UF: João Lisboa / Maranhão
Telefone: (99) 35356164
E-mail: leonildoferreira@hotmail.com

**Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
19.796.992/0001-33	F T EVENTOS LTDA	F T EVENTOS	Credenciado
DUNS®			
903634643			

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
11/06/2025	Cadastrado

Dados do Responsável Legal

CPF	Nome	Filiação Materna
901.692.551-15	LEONILDO SILVA FERREIRA	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES SILVA

Tipo do Documento de Identificação	Número do Documento
Carteira Nacional de Habilitação	01515411186
Órgão Expedidor	Data de Nascimento
DETRANMA	14/04/1982
Data de Expedição	
05/07/2021	

Arquivo Comprobatório do RG

Estado Civil

Divorciado(a)

Contato Principal e Endereço

CEP	Endereço	Município / UF
65.922-000	RUA XV DE NOVEMBRO, 650 - CENTRO	João Lisboa / Maranhão

Telefone
(99) 3535-6164

E-mail

leonildoferreira@hotmail.com

Brasília, 19 de Março de 2025





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.796.992/0001-33 DUNS®: 903634643
Razão Social: F T EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/06/2025
Código de Controle: 5BD0727031FD0E92

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/04/2025
Código de Controle: 2025030605162146146386

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/07/2025
Código de Controle: 10660432025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.796.992/0001-33 DUNS®: 903634643
Razão Social: F T EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0
Inscrição Municipal: 2677

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Isenção Data de Validade: 10/03/2025

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/03/2025
Código de Controle: AF4Z-OU9M



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

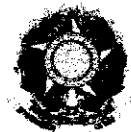
CNPJ: 19.796.992/0001-33 DUNS®: 903634643
Razão Social: F T EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL	001	11/06/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	001	11/06/2025
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL	002	11/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.796.992/0001-33 DUNS®: 903634643
Razão Social: F T EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 06/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 02/02/2025

Código de Controle: 7bb95971ec

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

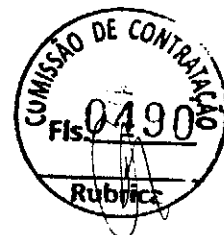
Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 18/05/2024

Código de Controle: B1754F9C1B



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.796.992/0001-33 DUNS®: 903634643
Razão Social: F T EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 901.692.551-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: LEONILDO SILVA FERREIRA
Número do Documento: 01515411186 Órgão Expedidor: DETRANMA
Data de Expedição: 05/07/2021 Data de Nascimento: 14/04/1982
Filiação Materna: MARIA DOS ANJOS RODRIGUES SILVA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 65.922-000
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 650 - CENTRO
Município / UF: João Lisboa / Maranhão
Telefone: (99) 35356164
E-mail: leonildoferreira@hotmail.com

[ACESSIBILIDADE](#)

[ALTO CONTRASTE](#)

[MAPA DO SITE](#)



Fornecedor

GOVERNO FEDERAL
CNPJ 000000000000000000
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
R.F.L.
RUBRICA



[Preencher o formulário](#)

[Contato](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [HOME](#) > [RAIO-X DO FORNECEDOR](#) > **DETALHES DO FORNECEDOR**

BEM-VINDO(A),

DADOS DO FORNECEDOR - SICAF



RAZÃO SOCIAL

F T EVENTOS LTDA

VENCIMENTO DO CADASTRO

11/06/2025

NOME FANTASIA

F T EVENTOS

PORTE

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ

19.796.992/0001-33

DATA ABERTURA

25/02/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0

CAPITAL SOCIAL

R\$ 150.000,00

CNAE

CASAS DE FESTAS E EVENTOS

ENDEREÇO

RUA DAS ACACIAS, sn - MUTIRAO

CEP

65922-000

MUNICÍPIO/UF

JOÃO LISBOA / MA

TELEFONE 1

(99) 3525-5489

TELEFONE 2

(99) 3525-5489

E-MAIL DA EMPRESA

REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

RODRIGO SILVA FERREIRA

E-MAIL DO RESPONSÁVEL



INFORMAÇÕES GERAIS - SICAF

CONDIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES (IMPEDIMENTO):



SÓCIO(S) SEM VÍNCULO COM SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S):



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL:



REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL:



SANÇÃO(ÕES) IMPEDITIVAS(S) - SICAF

0



VIGENTES

OCORRÊNCIA(S) IMPEDITIVA(S) INDIRETA(S) - SICAF

0

VIGENTES

QUADRO SOCIETÁRIO

0

Sócios
Pessoa Física

0

Sócios
Pessoa Jurídica

RELACIONAMENTO ENTRE EMPRESAS, SÓCIOS E CÔNJUGES







Fornecedor Socio Dirigente Conjuge Socio e Dirigente




 RUA CONDE ALBERTO DA

 FTEBENCULDA

 ENLDSJAFFPA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/03/2025 10:37:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F T EVENTOS LTDA**
CNPJ: **19.796.992/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



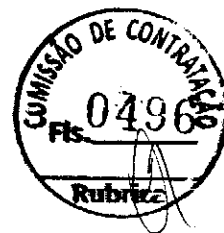
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/03/2025 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.796.992/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67DA.C9D1.D832.5761 no seguinte endereço: <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade/certificacao>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONILDO SILVA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **901.692.551-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:33 do dia 19/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: HOAZ190325103933

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

🚫 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 19/03/2025 10:37:17

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 19796992000133

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/03/2025 às 10:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 901.692.551-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em: portal.tse.jus.br/inelegibilidade

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67DA.C980.AF44.4680 no seguinte endereço: portal.tse.jus.br/inelegibilidade



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONILDO SILVA FERREIRA**

CPF: **901.692.551-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

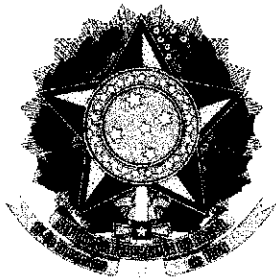
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:45 do dia 19/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YB16190325103945

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONILDO SILVA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **901.692.551-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:43:22 do dia 19/03/2025 , com validade até o dia 18/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8ALklrYEFydiutq3jqLj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F T EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.796.992/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

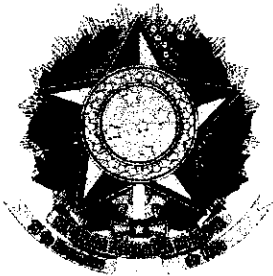
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:59 do dia 19/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **2KWW190325103859**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F T EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.796.992/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:43:06 do dia 19/03/2025 , com validade até o dia 18/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EkIPgNazaJ5k8ZYwwKie

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mural de Contratos (SINC-Contrata)

Ente Federativo

Orgão Licitante (Cnpj/Razão social)

Número Contrato

Ano Contrato

Cpf/Cnpj Contratado

Status

Número Procedimento

Ano Procedimento

Data Assinatura Inicial

Data Assinatura Final

R\$

R\$

MURAL DE LICITAÇÕES

MURAL DE CONVÊNIOS

LIMPAR FILTRO

EXPORTAR CSV

BUSCAR

Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Buritirana	Prefeitura Municipal - 01.601.303/0001-22	27.09.01 / 2023	-	R\$ 10.000,00	27/09/2023	19.796.992/0001-33		
Buritirana	Prefeitura Municipal - 01.601.303/0001-22	290401 / 2022	7 / 2022	R\$ 179.991,18	29/04/2022	19.796.992/0001-33		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

0503

Fls.

Rubrica

Mural de Contratos (SINC-Contrata)

Ente Federativo

Orgão Licitante (Cnpj/Razão social)

Número Contrato

Ano Contrato

Cpf/Cnpj Contratado

Status

Número Procedimento

Ano Procedimento

Data Assinatura Inicial

Data Assinatura Final

R\$

R\$

MURAL DE LICITAÇÕES

MURAL DE CONVÊNIOS

LIMPAR FILTRO

EXPORTAR CSV

BUSCAR

Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Buritirana	Prefeitura Municipal - 01.601.303/0001-22	05.04.01 / 2024	4 / 2024	R\$ 123.948,90	05/04/2024	19.796.992/0001-33	✓	🔍
Buritirana	Prefeitura Municipal - 01.601.303/0001-22	071001 / 2022	13 / 2022	R\$ 172.000,00	07/10/2022	19.796.992/0001-33	✓	✓

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FR 0504

Rubrica

Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Buriritana	Prefeitura Municipal - 01.601.303/0001-22	140601 / 2023	4 / 2023	R\$ 26.000,00	14/06/2023	19.796.992/0001-33	✓	👁️
Buriritana	Prefeitura Municipal - 01.601.303/0001-22	15.01.01 / 2025	9 / 2024	R\$ 92.049,84	15/01/2025	19.796.992/0001-33	✓	👁️
Buriritana	Prefeitura Municipal - 01.601.303/0001-22	170305 / 2023	6 / 2023	R\$ 69.650,00	17/03/2023	19.796.992/0001-33	✓	👁️
Buriritana	Prefeitura Municipal - 01.601.303/0001-22	170306 / 2023	7 / 2023	R\$ 178.787,88	17/03/2023	19.796.992/0001-33	✓	👁️
Buriritana	Prefeitura Municipal - 01.601.303/0001-22	17.04.08 / 2024	4 / 2023	R\$ 294.000,00	17/04/2024	19.796.992/0001-33	✓	👁️
Buriritana	Prefeitura Municipal - 01.601.303/0001-22	190402 / 2023	4 / 2023	R\$ 26.800,00	19/04/2023	19.796.992/0001-33	✓	👁️
João Lisboa	Prefeitura Municipal - 07.000.300/0001-10	24.05.11 / 2024	11 / 2024	R\$ 54.410,00	24/05/2024	19.796.992/0001-33	✓	👁️
Buriritana	Prefeitura Municipal - 01.601.303/0001-22	26.10.01 / 2023	-	R\$ 42.400,00	26/10/2023	19.796.992/0001-33	✖️	👁️



CONTRATO 071001/2022

Ente: Buritirana

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
01.601.303/0001-22

ID Procedimento: PP132022

ID Contrato: PP0710012022

Número Contrato/Ano: 071001/2022

Cpf Cnpj: 19.796.992/0001-33

Número Processo/Ano: 04034/2022

Data Assinatura: 07/10/2022

Data Inicio: 07/10/2022

Data Fim: 31/12/2022

Valor: R\$ 172.000,00

Status: Informação aceita

Objeto:

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de organização e realização do aniversário da cidade.

Procedimento

Ente: Buritirana

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
01601303000122

Número Processo/Ano: 04034/2022

Número Procedimento/Ano: 13/2022

Data Publicação: 20/09/2022

Número Lei/Ano:

\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei

Procedimento: PP - Pregão Presencial

Critério: 1 - Menor Preço

Finalidade: 4 - Aquisição de serviços

Sistema Pregão:

Data Adesão: -

Regime Execução: 1 - Empreitada por preço global

Valor Estimado: R\$ 175.349,96

Data Sessão: 05/10/2022

CPF Autoridade: 017.449.383-50

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Amplitude
Sem itens					
Total Sanções: 0					

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Inicio	Data Fim	Valor
Sem itens					
Total Alteração Contratual: 0					

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			
Total Substitutivo Contrato: 0			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

CONTRATO Nº 07.10.01/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BURITIRANA (MA) E A EMPRESA F T EVENTOS
EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F T EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias s/n Mutirão, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 74415897 SSP-MA e do CPF nº 901.692.551-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consistia no **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

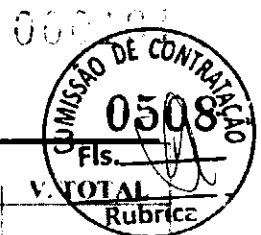
CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de organização e realização do aniversário da cidade, em conformidade com o Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

SONORIZAÇÃO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	DIAS	V. UNT.	V. TOTAL
1	Locação e instalação de estrutura de Sonorização para eventos de pequeno ou médio porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 caixas modelo KW em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 caixas acústicas de médio grave e agudo. 12 graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controles através de 02 mesas de 48 canais (M7CL), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até 100 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 pessoas, devendo estar montado 24hs antes do evento.	UND	1	3	6.800,00	20.400,00
ILUMINAÇÃO						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	DIAS	V. UNT.	V. TOTAL
2	Locação e instalação de estrutura de Iluminação Cênica para palcos de pequeno ou médio porte, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de "Pinnacle" com 48 canais coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montado 24hs antes do evento.	UND	1	3	4.400,00	13.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA



GERADOR						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	DIAS	V. UNT.	V. TOTAL
3	Locação, instalação, abastecimento e manutenção de estrutura de grupo gerador de energia para eventos de pequeno ou médio porte com no mínimo 180kva e um grupo de gerador de energia de 210kva, insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel. Devido estar montado 24 hs antes do evento.	UND	1	3	6.400,00	19.200,00
BANHEIROS QUÍMICOS						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	DIAS	V. UNT.	V. TOTAL
4	Locação de estrutura com 15 (quinze) Banheiros Ecológicos. Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revidado 24 hs antes do evento.	CONJ	15	3	310,00	13.950,00
TENDAS						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	DIAS	V. UNT.	V. TOTAL
5	Locação e instalação de 02 (duas) Tendas 10x10m	DIARIA	2	3	2.600,00	15.600,00
SEGURANÇAS						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	DIAS	V. UNT.	V. TOTAL
6	Equipe com 20 (vinte) Seguranças devidamente uniformizada, com coletes identificadores, não podendo portar ou fazer uso de qualquer tipo de arma instrumento repressor.	DIARIA	20	3	320,00	19.200,00
BANDAS						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	DIAS	V. UNT.	V. TOTAL
7	Atração Musical Nacional-Banda de Forró	UND	1	1	36.450,00	36.450,00
8	Atração Musical Regional-Banda Católica	UND	1	1	17.000,00	17.000,00
9	Atração Musical Regional-Banda Evangélica	UND	1	1	17.000,00	17.000,00
TOTAL						70.450,00
TOTAL GERAL						172.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;

III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;

IV) comunicar a FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providencias a serem tomadas na execução do objeto;

V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras responsabilizações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

000-04



PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar a contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital;
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

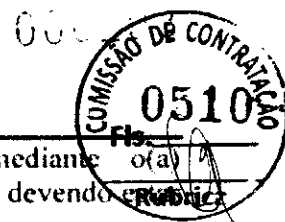
- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do Pregão Presencial nº 013/2022.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA



- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

13.392.0015.2-034 – Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- I) O fornecimento/execução do objeto do presente contrato será feita diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.
- III) À Secretaria Municipal de Administração caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.



000244

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA



l) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA



- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 07 de outubro de 2022

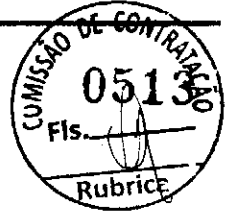
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPE: _____

CPE: _____

**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO PP nº 013/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 013/2022 – CPL. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do aniversário da cidade. RESULTADO O Pregoeiro do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa F T EVENTOS EIRELI foi declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). Buritirana (MA), 07 de outubro de 2022 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: 9g3ftru23bw20221014111001

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO PP nº 013/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F T EVENTOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do aniversário da cidade VALOR TOTAL R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 13.392.0015.2-034 – Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Buritirana (MA), 07 de outubro de 2022 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: zcoj6c80xy20221014111004



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 - CPL/PMSF

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMSF), estabelecida na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, torna público que às 09:00h do dia 19/03/2020, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de melhorias sanitárias e domiciliares no Município de São Francisco do Maranhão/MA, nos termos da Proposta SICONV Nº 064329/2018 e Convênio nº 2307/2018, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Francisco do Maranhão/MA, 27 de fevereiro de 2020.

FRANCIANE MENDES DE MOURA

Presidente da CPL/PMSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

PP 002/2020

CONTRATO: Nº 003/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: TOCANTINS AUTO LTDA CNPJ: 05.300.751/0001-47, com sede a Rodovia BR-010, 1350. Cep: 65903-390 Bairro: Centro - Imperatriz - MA. Objeto: aquisição de um veículo leve, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 06/02/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado valor global do contrato R\$: 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PP 003/2020

CONTRATO: Nº 004/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização do carnaval 2020 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 06/02/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado valor global do contrato R\$: 78.650,00 (Setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PP 004/2020

CONTRATO: Nº 005/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 04.022.585/0001-00, com sede a avenida industrial, nº 83 Letra C Cep: 65922-000 Bairro: Parque da Lagoa - João Lisboa - MA. Objeto: contratação de empresas do ramo, para fazer reformas do prédio da unidade de serviço de atendimento móvel e urgência - SAMU do Município de Sítio Novo MA Tudo (conforme projeto básico do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 12/02/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado valor global do contrato R\$: 43.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Referente a Pregão Presencial: N.º 002/2020. Objeto: aquisição de um veículo leve, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sítio Novo - MA, admitindo prorrogação, de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e disposições do Edital. Valor global R\$: 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto lícitado ao licitante: TOCANTINS AUTO LTDA CNPJ: 05.300.751/0001-47, com sede a Rodovia BR-010, 1350. Cep: 65903-390 Bairro: Centro - Imperatriz - MA.

Sítio Novo Maranhão, 31 de janeiro de 2020.

DAVI SILVA PEREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fazer aquisição de um veículo leve, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: TOCANTINS AUTO LTDA CNPJ: 05.300.751/0001-47, com sede a Rodovia BR-010, 1350. Cep: 65903-390 Bairro: Centro - Imperatriz - MA, no valor de R\$: 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

Sítio Novo Maranhão, 4 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Referente a Pregão Presencial: N.º 003/2020. Objeto: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização do carnaval 2020 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA, no valor de R\$: 78.650,00 (Setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto lícitado ao licitante: F. T.

EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA.

Sítio Novo Maranhão, 4 de fevereiro de 2020.

DAVI SILVA PEREIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fazer contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização do carnaval 2020 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA, no valor de R\$: 78.650,00 (Setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

Sítio Novo Maranhão, 6 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Referente a Pregão Presencial: N.º 004/2020. Objeto: contratação de empresa do ramo, para fazer reformas do prédio da unidade de serviço de atendimento móvel e urgência - SAMU do Município de Sítio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital), admitindo prorrogação, de acordo com Lei Federal nº 10.520/2002 em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e disposições do Edital. Valor global R\$: 43.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).

O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto lícitado ao licitante: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 04.022.585/0001-00, com sede a avenida industrial, nº 83 Letra C Cep: 65922-000 Bairro: Parque da Lagoa - João Lisboa - MA.

Sítio Novo Maranhão, 10 de fevereiro de 2020.

DAVI SILVA PEREIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fazer aquisição de um veículo leve, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Sítio Novo - MA.

HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 04.022.585/0001-00, com sede a avenida industrial, nº 83. Letra C Cep: 65922-000 Bairro: Parque da Lagoa - João Lisboa - MA, valor de R\$: 43.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).

Sítio Novo Maranhão, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2015

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. C. MARTINS E CIA LTDA ME, CNPJ nº 13.255.766/0001-69. OBJETO: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do contrato de prestação de serviços de construção de creche no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: Art. 5, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TURILÂNDIA/MA, 21 de fevereiro de 2020. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES- Prefeito Municipal; JOYCE CAMPOS MARTINS Representante Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2020

Convenio com O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). CONVÊNIO Nº 290487/2019. Empresa vencedora: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA KOMATSU, MODELO PC210LC-10MO MASSA, VALOR TOTAL R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/03/2020, às 08h00min hr, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 do 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 009/2020 para futura e eventual aquisição de câmaras, protetores e pneus para atender este Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00h às 13:00h, através do telefone (66) 3592-3700, através do site: www.Brasnorte.mt.gov.br ou Câmara Municipal de Vereadores.

Brasnorte-MT, 28 de fevereiro de 2020.

DONIZETE ALVES DE SOUZA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 006/2019, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para, Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS: item 02 - Reforma da Creche Municipal Maria de Moraes Lima: REVOGAÇÃO completa no site (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992.

Campinápolis-MT, 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2020

Processo Licitatório Nº002/2020 O Prefeito do Município De Confresa-Mt, No Uso Das Prerrogativas Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Municipal, Ainda, Com Base Nas Disposições Contidas Na Súmula Nº 473 Do Supremo Tribunal Federal Tem O Seguinte Enunciado: "A Administração Pode Anular Seus Próprios Atos, Quando Fovidos De Vícios Que Os Tornam Ilegais, Porque Deles Não Se Originam Direitos; Ou Revogá-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial." 1º - Considerando Que O Ato Administrativo Revogatório É Resultante Do Poder Discricionário No Qual Permite A Administração Rever Suas Atividades Para Que Se Destinem Ao Seu Fim Específico; 2º - Considerando Que O Interesse Público Nada Mais É Do Que O Interesse Da Coletividade E Que Cada Ato Da Administração Pública Deve Ter Por Escopo A Satisfação E O Interesse De Todos Os Cidadãos; 3º - Considerando Que Dar Continuidade No Processo Licitatório Poderia Acorretar Recursos Administrativos Acerca Do Edital De Pregão Presencial Em Epigrafe; O Que Atrasaria Ainda Mais A Conclusão Do Referido Certame; 4º - Considerando Que A Melhor Resolução Do Edital E Em Ato Sucessivo A Sua Reabertura Para Que O Pregão Presencial De Forma A Garantir A Maior Participação De Licitantes Buscando Assim Os Melhores Preços Para O Poder Público; 5º-Considerando Ainda O Parecer Jurídico



DADOS DO CONTRATO



Nº Edital Licitação

007

Nº Contrato

310

Data de Assiantura

13/09/2023

Início Vigência

13/09/2023

Término Vigência

15/09/2024

Valor do Contrato

210.960,00

Fornecedor

F T EVENTOS EIRELI

CNPJ

19.796.992/0001-33

Fiscal do Contrato

WELTON LOPES DE OLIVEIRA BEZERRA

CPF

988.639.753-53

Secretaria/Orgão

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Objeto

Contratação de agência para prestação de serviços de publicidade para a divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de interesse do Município de Senador La Rocque – MA

DOCUMENTOS

Nome

Data Envio

Arquivo

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 320 2022 PP 007 2022

13/09/2023 10:11:47



DADOS DA LICITAÇÃO

Detalhe	Data	Modalidade	Numero
	09/09/2022	PREGÃO PRESENCIAL	007
 PDF  EXCEL  Imprimir			





CONTRATO 140601/2023

Ente: Buritirana

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
01.601.303/0001-22

ID Procedimento: PE42023

ID Contrato: 1406012023

Número Contrato/Ano: 140601/2023

Cpf Cnpj: 19.796.992/0001-33

Número Processo/Ano: 04025/2023

Data Assinatura: 14/06/2023

Data Inicio: 14/06/2023

Data Fim: 14/06/2024

Valor: R\$ 26.000,00

Status: Informação aceita

Objeto:

O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação eventual e futura de serviços de organização e realização de eventos.

Procedimento

Ente: Buritirana

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
01601303000122

Número Processo/Ano: 04025/2023

Número Procedimento/Ano: 4/2023

Data Publicação: 31/03/2023

Número Lei/Ano: 10520/2002

Procedimento: PE - Pregão Eletrônico

Critério: 1 - Menor Preço

Finalidade: 4 - Aquisição de serviços

Sistema Pregão: comprasnet

Data Adesão: -

Regime Execução: 1 - Empreitada por preço global

Valor Estimado: R\$ 819.300,00

Data Sessão: 17/04/2023

CPF Autoridade: 017.449.383-50

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Inicio	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA



TERMO DE CONTRATO Nº 14.06.01/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
BURITIRANA (MA) E A EMPRESA F T
EVENTOS EIRELI.

O Município de Buritirana (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito Municipal Sr. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **F T EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acacias s/n Mutirao, João Lisboa - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 74415897 SSP-MA e do CPF nº 901.692.551-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 04.025/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação eventual e futura de serviços de organização e realização de eventos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

CATSERV: 17019				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO			
	Especificação : LOCAÇÃO DE 30(TRINTA) BANHEIROS QUÍMICOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Obs: o mesmo deverá ter iluminação interna e com água instalada por conta da contratada	DIARIA	2	4.000,00
8	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 METROS			
	Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas	DIARIA	4	1.000,00
9	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 METROS			
	Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas.	DIARIA	6	1.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA



SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE PA 32				
Especificação : COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Descrição: 01 Mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook, 16 Caixas de subgrave, 16 caixas de alta frequência Linearray - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 48 canais, 01 Sidefill com 02 caixas para subgrave, 01 caixa de 3 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2X12? + driver de 2? 1 Monitor tipo drumfill com 2X15? + driver 2? - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS - 10				
DIARIA	2	4.000,00	8.000,00	
Microfones sem fio UHF, 20 Microfones dinâmicos, 01 Kit de microfones para bateria, 04 microfones tipo condensador, 10 Direct Box, 20 pedestais tipo girafa para microfone, 20 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES ? 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa, 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4X10? + 1X15?, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completo - Sistema de comunicação intercom com 02 pontos.				
TOTAL				26.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2023 e encerramento em doze meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

04.122.0002.2-029 – Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

28



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA



7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buritirana (MA), 14 de junho de 2023


CONTRATANTE
TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
CPF nº 017.449.383-50


CONTRATADA
F T EVENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



CONTRATO 24.05.11/2024

Ente: João Lisboa

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
07.000.300/0001-10

ID Procedimento: DP112024

ID Contrato: 24.05.112024

Número Contrato/Ano: 24.05.11/2024

Cpf Cnpj: 19.796.992/0001-33

Número Processo/Ano: 12016/2024

Data Assinatura: 24/05/2024

Data Início: 24/05/2024

Data Fim: 24/08/2024

Valor: R\$ 54.410,00

Status: Informação aceita

Objeto:

Contrato é a contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-lisboenses 2024.

Procedimento

Ente: João Lisboa

Entidade Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL -
07000300000110

Número Processo/Ano: 12016/2024

Número Procedimento/Ano: 11/2024

Data Publicação: 13/05/2024

Número Lei/Ano:

\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei

Procedimento: DP - Dispensa

Critério: 1 - Menor Preço

Finalidade: 4 - Aquisição de serviços

Sistema Pregão: -

Data Adesão: -

Regime Execução: 5 - Fornecimento

Valor Estimado: R\$ 54.410,00

Data Sessão: 16/05/2024

CPF Autoridade: 209.475.183-04

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Início	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Início	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

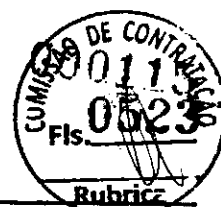
Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 24.05.11/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A
EMPRESA F T EVENTOS LTDA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F T EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 19.796.992/0001-33, com sede na **Rua das Acácias s/nº**, Mutirão, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. **LEONILDO SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 7415897-4 SSP-MA e do CPF nº 901.692.551-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.016/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-lisboenses 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

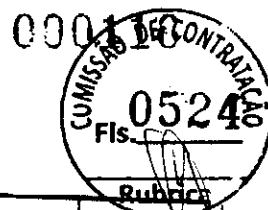
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 011/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO, COM 8 CAIXAS MODELO KW EM CADA LATERAL NO SISTEMA "LINE" PERFAZENDO UM TOTAL DE 16 CAIXAS ACÚSTICAS DE MÉDIO GRAVE E AGUDO. 8 GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADAS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADA, CONTROLES ATRAVÉS DE 02 MESAS DE 48 CANAIS (M7CL), UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA EM "HOUSE - MIX" INSTALADA A 50 METROS DO PALCO. ESTA CONFIGURAÇÃO GARANTE QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24HS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	1	4.500,00	4.500,00
2	PALCO: PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM 14(QUATORZE) METROS DE FRENTE, 10 (DEZ) METROS DE PROFUNDIDADE, 1 METRO DE ALTURA DO SOLO, 4(QUATRO) METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, PISO DE COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, COBERTURA E LATERAIS EM LONA EMBORRACHADA, ESCADA DE ACESSO, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO.	DIÁRIA	1	3.000,00	3.000,00
3	SHOW PIROTÉCNICO: FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO PARA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES. (03 GIRÂNDOLAS 1080 CORES, 02 GIRÂNDOLAS 1080 TIROS, 02 TORTAS DE 300 TUBOS COLORIDAS, 10	CAIXA	1	11 000,00	11.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



	BOMBAS DE PAPEL LAMINADO, 06 SERPENTINAS)				
4	PLACA PAINEL DE LED - ALUGUEL DE 01 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO). TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. COM DIMENSÃO DE 15 METROS QUADRADOS.	UNID	1	4.500,00	4.500,00
5	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS 6M X 6M	UNID	2	700,00	1.400,00
6	ILUMINAÇÃO PARA: 04 - REFLETORES COBE, 12 - REFLETORES PAR LED RGBW 3 WTS, 04 - REFLETORES PAR 36 MINI BRUTELED, 10 - MOVING BEAM 200W 5R, 04 - STROBOS ATOMIC3000, 01 - MESA DIGITAL ATUALIZADA, 01 - MÁQUINAS DE FUMAÇA, 02 - VENTILADORES, 01 - PAINEL DE LED TAMANHO 3 X 2 METROS, 01 - MONTAGEM DO GRID PARA ILUMINAÇÃO NO TAMANHO 10 X 8 METROS, 04 - TÉCNICOS PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA.	CONJ	1	8.000,00	8.000,00
7	JOGOS DE MESAS E CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO. CONJUNTO CONTENDO 1 MESA E 4 CADEIRAS.	JOGOS	30	7,00	210,00
8	ATRAÇÃO MUSICAL NÍVEL LOCAL/REGIONAL. ATRAÇÃO MUSICAL DE NÍVEL LOCAL E/OU REGIONAL QUE TENHA EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS BRASILEIROS E MÚSICA MARANHENSE.	BANDA	2	2.000,00	4.000,00
9	ORNAMENTAÇÃO: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DOS JOGOS ESCOLARES JOÃO-LISBOENSES 2024 COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA COM 24h DE ANTECEDÊNCIA.	CONJ	1	7.000,00	7.000,00
10	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 24h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	UNID	1	4.800,00	4.800,00
11	GRADE DE PROTEÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADE DE PROTEÇÃO (GRADIL), MEDIDAS: 1,30 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENCAIXE ENTRE ELAS, POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO.	UNID	60	60,00	3.600,00
12	GRIDS EM ALUMÍNIO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO BOXTRUSSQ30 COM BASES, CUBOS E HASTES DE SEGURANÇAS, MONTAGENS E DESMONTAGENS INCLUSAS. OS GRIDS SERVIRÃO PARA MONTAGENS DE PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO, MEDIDAS (7X4M), PORTAL DE ENTRADA DA QUADRA, MEDIDAS (6X4M), PAINEL BANNER ILUSTRATIVO PARA FOTOS, MEDIDAS (4X3M), PAINEL DE FUNDO DA MESA DE HONRA, MEDIDAS(10X3M).	UNID	2	1.200,00	2.400,00
TOTAL				54.410,00	

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



- 1.4.2. A Proposta do contratado;
1.4.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/05/2024 e encerramento em 24/08/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 54.410,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

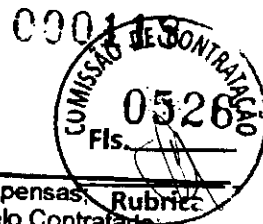
- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



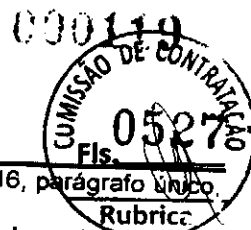
- para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis;
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



- contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

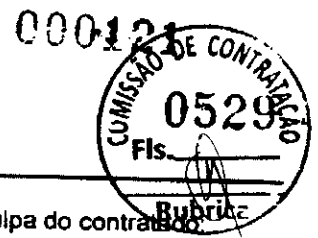
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - iv. Multa:
 1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO



fixado para o caso de rescisão do contrato.
12.2.1. Quando o contrato for rescindido, a) ficará ele sob a responsabilidade da empresa, sendo b) poderá a Administração Municipal, por meio da Lei para a contratação de serviços de manutenção e conservação.
12.3. O contrato será rescindido antes do prazo nele fixado, por motivo de interesse público, desde que assegurado o pagamento de indenização ao contratado.
12.3.1. Nesta hipótese, a indenização será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
12.3.2. A indenização será calculada sobre o valor total do contrato, acrescido de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
12.3.2.1. Se o contrato for rescindido antes do prazo, a indenização será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
12.4. O termo de rescisão do contrato será assinado por quem for representante legal da empresa contratada.
12.4.1. Balanço de execução do contrato.
12.4.2. Relatório de execução do contrato.
12.4.3. Indenização.
12.5. A empresa contratada não poderá, sob qualquer pretexto, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato.
12.6. O contrato será rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato.

13. CLÁUSULA DE RESCISÃO
13.1. As partes comprometem-se a cumprir o contrato, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

12.122.000,00 (doze milhões, duzentos e vinte mil reais)
3.3.90.39 (material de consumo)

CLÁUSULA DE RESCISÃO
14.1. O contrato será rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato.

15. CLÁUSULA DE RESCISÃO
15.1. O contrato será rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato.
15.2. O contrato será rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato.
15.3. As partes comprometem-se a cumprir o contrato, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
15.4. R. ...
dispens

16. CLÁUSULA DE RESCISÃO
16.1. In ...
(PNCP)
Internet,
2011, c/

17.1. C
17.1. É

item anterior decorrer de culpa do contratado, e respectivas sanções administrativas; e, no caso, adotará as medidas admitidas em

as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo 37 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente,

3 e 139 da mesma Lei. a) ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão do contrato.

jurídica contratada, deverá ser formalizado termo

decedido de:
parcialmente cumpridos;
idos;

a o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da

o contratado mantém vínculo de natureza técnica, ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com funcionário público, no âmbito da fiscalização ou na gestão do contrato, ou quando o contratado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, estiver prestando serviço no âmbito da administração pública.

14. CLÁUSULA DE RESCISÃO
14.1. As partes comprometem-se a cumprir o contrato, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
14.2. A multa será calculada sobre o valor total do contrato, acrescido de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

12.122.000,00 (doze milhões, duzentos e vinte mil reais)
3.3.90.39 (material de consumo)

15. CLÁUSULA DE RESCISÃO
15.1. O contrato será rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato.
15.2. O contrato será rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, ou quando o contratado não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato.

na disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº

condições contratuais, os acréscimos ou supressões (cinco por cento) do valor inicial atualizado do

mediante celebração de termo aditivo, submetido à aprovação da Administração, salvo nos casos de justificada necessidade de alteração do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de

contrato podem ser realizados por simples apostila, de acordo com o art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

documento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de 2021, bem como no respectivo site oficial na Lei nº 13.127, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2012.

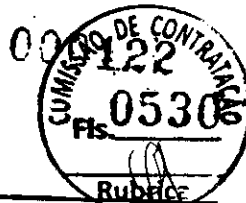
para dirimir os litígios que decorrerem da execução



MARANHÃO

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



deste Termo
14.133/2024

Para firma
teor, que,

de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual
pelo pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 24 de maio de 2024.

CONTRAT

CONTRAT

TESTEMU

1 -
CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.796.992/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2014	
NOME EMPRESARIAL F T EVENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F T EVENTOS				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DAS ACACIAS		NÚMERO sn		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO		MUNICÍPIO JOAO LISBOA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM			TELEFONE (99) 3525-5489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

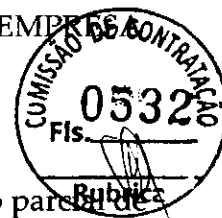
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 17:35:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

F T EVENTOS EIRELI



CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz - MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESC/DGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

Na condição de titular da empresa F T EVENTOS EIRELI, com sede na rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21600145465 e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido ato constitutivo, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

a) Fica admitido como titular da empresa LEONILDO SILVA FERREIRA, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, nascido em 14/04/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 000074415897 SSP/MA com data de expedição 19/04/2011 e CPF 901.692.551-15, residente e domiciliado na rua Raio do Sol III, nº 12, Conjunto Raio do Sol, Norte Sul, João Lisboa - MA, CEP 65922-000;

a) Retira-se da empresa, CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, cede e transfere, todos os direitos inerentes a empresa, que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações para LEONILDO SILVA FERREIRA, retro qualificado;

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO,
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

LEONILDO SILVA FERREIRA, brasileiro, natural de Imperatriz Maranhão, solteiro, nascido em 14/04/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 000074415897 SSP/MA com data de expedição 19/04/2011 e CPF 901.692.551-15, residente e domiciliado na rua Raio do Sol III, nº 12, Conjunto Raio do Sol, Norte Sul, João Lisboa - MA, CEP 65922-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial F T EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede na rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por titular da empre

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da empresa é de;

- a) Casas de festas e eventos;
- b) Atividades de sonorização e de iluminação;
- c) Produção e promoção de eventos esportivos;
- d) Produção musical;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) Filmagem de festas e eventos;
- g) Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- h) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- i) Agências de publicidade;
- j) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 25/02/2014 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

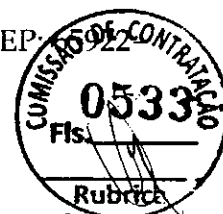
O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade da empresária é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da empresa caberá ao titular da empresa LEONILDO SILVA FERREIRA, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome



empresarial, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular da empresa assina o presente instrumento em via única, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Lisboa - MA, 23 de dezembro de 2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F T EVENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90169255115	LEONILDO SILVA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2021 13:24 SOB Nº 20211523577.
PROTOCOLO: 211523577 DE 23/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109351809. CNPJ DA SEDE: 19796992000133.
NIRE: 21600145465. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2021.
F T EVENTOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Departamento Nacional de Trânsito

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:11 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **6FCE.6251.A74D.6B7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.796.992/0001-33

Código de Controle: 6FCE.6251.A74D.6B7F

Data da Emissão: 21/01/2025

Hora da Emissão: 16:12:11

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/01/2025, com validade até 20/07/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 505173/24

Data da Certidão: 10/12/2024 09:44:50

**CPF/CNPJ 19796992000133 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2025 16:17:02



Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 505173/24
Data de Validade: 10/03/2025 09:44:50
Data de Emissão: 10/12/2024 09:44:50
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 19796992000133
Razão Social:

--	--



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 056085/25

Data da Certidão: 11/03/2025 09:13:05

**CPF/CNPJ 19796992000133 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 09:13:05



Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 056085/25
Data de Validade: 09/06/2025 09:13:05
Data de Emissão: 11/03/2025 09:13:05
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 19796992000133
Razão Social:

--	--



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021644/25

Data da Certidão: 11/03/2025 09:13:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19796992000133

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 09:13:55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 021644/25
Data de Validade: 09/06/2025
Data de Emissão: 11/03/2025 09:13:55
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 19796992000133
Razão Social:

--	--



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 103819/24

Data da Certidão: 10/12/2024 09:50:52

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19796992000133

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2025 16:17:55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 103819/24

Data de Validade: 10/03/2025

Data de Emissão: 10/12/2024 09:50:52

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 19796992000133

Razão Social:

--	--





Estado do
Maranhão **SINTEGRAVIMS**
Secretaria de Estado da Fazenda



Consulta SINTEGRA

Atenção: STGO001-001: CPF/CNPJ não foi encontrado! ** Exception number 624678 **

Consulta por: ☒ Inscrição Estadual ☐ CPF/CNPJ

Insc. Estadual: _____

Verificação: *: **Não sou um robô**

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Página da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão](#)



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.796.992/0001-33
Razão
Social: F T EVENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA 1 DE MAIO / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021422412146146326

Informação obtida em 24/02/2025 10:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.796.992/0001-33
Razão Social: F T EVENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA 1 DE MAIO / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030605162146146386

Informação obtida em 11/03/2025 09:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030605162146146386
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021422412146146326
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012603542146146302
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010704572146146383
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121904482146146387
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113004392146146320
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111105392146146366
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102401152146146380
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100421462146146313
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091503522146146392
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082705482146146330
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080808342146146304
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072003062146146307
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070107262146146385
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061206292146146319
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052420462146146349
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050502520717315121
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041604583989113956
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032820251683708047
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030902522862981584
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021905552066390712
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013106534912300152
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011220053145432583
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122402455161610896
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120520175595203826
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111608051134706621
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102802341088073070
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100920464201751580
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092006000140487873
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090108494470630761
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081302273292439700

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072506362774692180
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070602235846684122
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061602334388577359
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052802255742537720
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050902245279994019
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042002321802707440
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040102093914610460



Resultado da consulta em 19/03/2025 14:38:01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F T EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.796.992/0001-33

Certidão nº: 3739551/2025

Expedição: 21/01/2025, às 16:15:15

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F T EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.796.992/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F T EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.796.992/0001-33

Certidão nº: 3739551/2025

Expedição: 21/01/2025, às 16:15:15

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F T EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.796.992/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

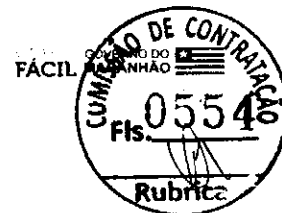
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

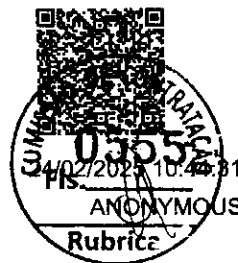
Nome Empresarial: F T EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC2500052120		
NIRE: 21600145465 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21600145465	CNPJ 19.796.992/0001-33	Data de Ato Constitutivo 25/02/2014	Início de Atividade 25/02/2014		
Endereço Completo Rua DAS ACACIAS, Nº sn, MUTIRAO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome LEONILDO SILVA FERREIRA	CPF/CNPJ 901.692.551-15	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome LEONILDO SILVA FERREIRA		901.692.551-15	Indeterminado		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/12/2022	T2160014546	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2025, às 09:26:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9H18QHSM.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 2/2025

AUTENTICAÇÃO: AF4Z-OU9M

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte F T EVENTOS LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 19.796.992/0001-33 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.796.992/0001-33

Razão Social: F T EVENTOS LTDA

Endereço: RUA DAS ACACIAS, sn MUTIRAO

Inscrição: NÃO INFORMADA

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 25/02/2014

Atividade Principal: 8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Nome Fantasia: F T EVENTOS

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 31/03/2025.

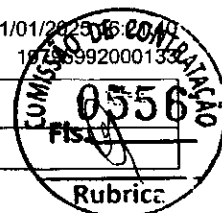
JOAO LISBOA-MA, 24/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10



21/01/2023 16:04
19796992000133



Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: **Situação: ATIVA**
Razão social: F T EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: F T EVENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 19.796.992/0001-33
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 25/02/14 00:00
Data de Início: 25/02/14 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 25/02/14 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA DAS ACACIAS	sn	MUTIRAO	JOAO LISBOA-MA

ATIVIDADES CNAE

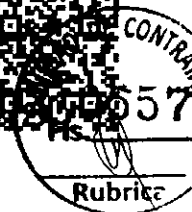
Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	1.0	25/02/2014	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1.0	25/02/2014	
	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.0	25/02/2014	
	PRODUCAO MUSICAL	1.0	25/02/2014	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1.0	25/02/2014	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1.0	25/02/2014	
	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA	1.0	25/02/2014	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1.0	25/02/2014	
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1.0	25/02/2014	
	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	1.0	25/02/2014	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	25/02/2014	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935255489
EMAIL	REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM



SECRETARIA DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Autenticação: JTGH-CCIA

2025

Nº 1/2025

Insc. Municipal
2677

CNPJ
19.796.992/0001-33

Data de Constituição
25/02/2014

Nome/Razão Social
F T EVENTOS LTDA

Nome Fantasia
F T EVENTOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Data de Início
25/02/2014

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Atividade Secundária

7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE
COMUNICACAO

7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA

7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,
EXCETO ANDAIMES

9001902 - PRODUCAO MUSICAL

9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA DAS ACACIAS

Complemento

Quadra

Bairro

MUTIRAO

Número

sn

Data de Cadastro
25/02/2014

Validade
31/12/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

JOAO LISBOA-MA, 21/01/2025

Termos de Abertura e Encerramento



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600145465 POR DESPACHO DE 25/02/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.796.992/0001-33, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.204.954-3.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

JOÃO LISBOA, 01 DE JANEIRO DE 2022.

SOCIOADMINISTRADOR - LEONILDO SILVA FERREIRA
C.P.F 901.692.551-15

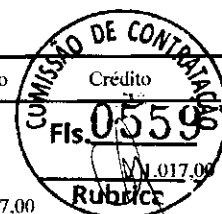
TEC. CONTABIL - FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87

F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022



Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		
Salário a Pagar (308)	Referente folha	1.017,00	
05 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 01	28.950,00	
Caixa (35)	Pagamento honorário		1.200,00
Caixa (35)	Pagamento		1.500,00
Aluguel (1015)	Pagamento	1.500,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento honorário	1.200,00	
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 01		28.950,00
07 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento FGTS		88,00
FGTS a Recolher (322)	Pagamento FGTS	88,00	
09 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		216,00
Energia Elétrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	216,00	
10 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de impostos		15.621,50
Simples Nacional a pagar (273)	Pagamento de impostos	15.621,50	
12 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		109,56
Caixa (35)	Curso		359,50
Cursos e Treinamentos (1197)	Curso	359,50	
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	109,56	
13 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		9,75
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	9,75	
18 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Compra conforme NF 125 Triunfo		1.265,00
Material para Escritório (1204)	Compra conforme NF 125 Triunfo	1.265,00	
20 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		248,00
INSS a Recolher (315)	Pagamento	248,00	
23 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF	15.630,00	
Clientes (1596)	Serviço conforme NF		15.630,00
28 de janeiro de 2022			
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 01/2022		193,92
FGTS (483)	Referente folha 01/2022	193,92	
31 de janeiro de 2022			
Salário a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salário a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143,00
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	

F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Salários (462)	Referente folha	2.230,08	
03 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
05 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento férias		1.486,72
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		215,50
Caixa (35)	Referente folha		2.230,08
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Caixa (35)	Pagamento		65,10
Salário a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300,00
Férias (476)	Pagamento férias	1.486,72	
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Energia Elétrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	215,50	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	65,10	
07 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	193,92	
09 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		358,15
Caixa (35)	Serviço conforme NF 02	16.540,00	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	358,15	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 02		16.540,00
10 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		112,59
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	112,59	
12 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra		850,00
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra	850,00	
18 de fevereiro de 2022			
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 02/2022		193,92
FGTS (483)	Referente folha 02/2022	193,92	
19 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 03	12.980,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 03		12.980,00
20 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336,92
Caixa (35)	Pagamento de impostos		2.730,45
Caixa (35)	pagamento despesas		3.950,00
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
Simples Nacional (175)	Pagamento de impostos	2.730,45	
Viagens (630)	pagamento despesas	3.950,00	
23 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 04	15.987,50	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 04		15.987,50



F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
28 de fevereiro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		392,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha		
INSS a Recolher (315)	Referente folha 02/2021		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha 02/2021	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	3.392,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
04 de março de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 05	9.540,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 05		9.540,00
05 de março de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200,00
Caixa (35)	Referente folha		2.230,08
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Caixa (35)	Compra de peças		1.950,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300,00
Peças e Acessórios (658)	Compra de peças	1.950,00	
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
07 de março de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		193,92
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		195,50
Caixa (35)	Serviço conforme NF	8.970,00	
Clientes (1596)	Serviço conforme NF		8.970,00
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	193,92	
Energia Elétrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	195,50	
08 de março de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 06	12.650,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 06		12.650,00
09 de março de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		124,00
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	124,00	
10 de março de 2022			
Caixa (35)	pagamento despesas		1.200,00
Viagens (630)	pagamento despesas	1.200,00	
12 de março de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		195,00
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	195,00	
13 de março de 2022			
Caixa (35)	Compra de material expediente		658,40
Caixa (35)	Serviço conforme NF 07	21.000,00	
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	658,40	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 07		21.000,00



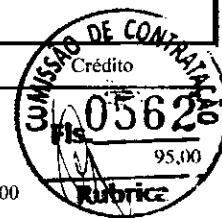
F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
18 de março de 2022			
Caixa (35)	Pagamento alvara corpo de bombeiros		
Taxas e Contribuições (455)	Pagamento alvara corpo de bombeiros	95,00	
19 de março de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de impostos		2.591,40
Simples Nacional (175)	Pagamento de impostos	2.591,40	
20 de março de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336,92
Caixa (35)	Pagamento alvara		359,50
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
Taxas e Contribuições (455)	Pagamento alvara	359,50	
30 de março de 2022			
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 03/22		193,92
FGTS (483)	Referente FGTS 03/22	193,92	
31 de março de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		1.157,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha		2.230,08
Salário a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.230,08	
01 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		205,90
Caixa (35)	Compra de material expediente		265,80
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300,00
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Energia Elétrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	205,90	
Material para Escritório (1204)	Compra de material expediente	265,80	
02 de abril de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 08	8.500,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 08		8.500,00
04 de abril de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 09	14.320,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 09		14.320,00
05 de abril de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		2.036,16
Caixa (35)	Pagamento 04/2022		1.600,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha	2.036,16	
Aluguel (1491)	Pagamento 04/2022	1.600,00	
06 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.205,60
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.205,60	
07 de abril de 2022			



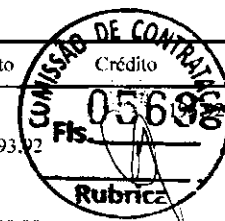
F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Referente FGTS 03/22		
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 03/22	193,92	
08 de abril de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 10	6.100,00	
Caixa (35)	Pagamento		35,61
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	35,61	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 10		6.100,00
09 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		3.500,00
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	3.500,00	
10 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		118,00
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	118,00	
11 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		315,00
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	315,00	
13 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		1.258,00
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	1.258,00	
16 de abril de 2022			
Caixa (35)	Compra de peça de audio		3.658,00
Peças e Acessórios (658)	Compra de peça de audio	3.658,00	
18 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de simples nacional		1.735,20
Simples Nacional (175)	Pagamento de simples nacional	1.735,20	
19 de abril de 2022			
Caixa (35)	pagamento despesas		951,00
Viagens (630)	pagamento despesas	951,00	
20 de abril de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336,92
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
29 de abril de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		1.157,00
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	
30 de abril de 2022			
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 04/2022		193,92
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente folha 04/2022	193,92	
02 de maio de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		650,00
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	650,00	



F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	
03 de maio de 2022			
Caixa (35)	Despesa com viagem		
Viagens (630)	Despesa com viagem	114,00	
05 de maio de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 11	12.800,00	
Caixa (35)	Referente folha		2.230,08
Caixa (35)	Referente folha		193,92
Caixa (35)	Pagamento 05/2022		1.600,00
Honorarios Contabeis (259)	Referente a mensalidade	2.700,00	
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	193,92	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300,00
Honorário Contabil (560)	Referente a mensalidade		2.700,00
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 05/2022	1.600,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 11		12.800,00
09 de maio de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		295,20
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		3.900,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		109,15
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	3.900,00	
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	109,15	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	295,20	
11 de maio de 2022			
Caixa (35)	Compra de material expediente		352,50
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	352,50	
12 de maio de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		650,00
Caixa (35)	Serviço conforme NF 12	12.512,00	
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	650,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 12		12.512,00
19 de maio de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336,92
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
20 de maio de 2022			
Caixa (35)	Referente a impostos		1.548,00
Simple Nacional (175)	Referente a impostos	1.548,00	
30 de maio de 2022			
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 05/22		193,92
FGTS (483)	Referente FGTS 05/22	193,92	
31 de maio de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		1.157,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143,00
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	



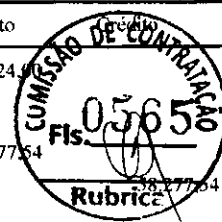
F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	
Salários (462)	Referente folha	2.424,90	
01 de junho de 2022			
Lucro/Prejuízo do exercício (903)	Pagamento de lucro	58.277,64	
Lucro Acumulado (931)	Pagamento de lucro		
03 de junho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		13,70
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	13,70	
05 de junho de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		2.230,08
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
06 de junho de 2022			
Caixa (35)	Referente FGTS 05/22		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 05/22	193,92	
07 de junho de 2022			
Caixa (35)	Compra de material visual		6.110,00
Caixa (35)	Pagamento		7,60
Publicidade (1190)	Compra de material visual	6.110,00	
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	7,60	
08 de junho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		198,00
Energia Elétrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	198,00	
09 de junho de 2022			
Caixa (35)	pagamento despesas		1.635,00
Viagens (630)	pagamento despesas	1.635,00	
10 de junho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		117,85
Caixa (35)	Compra de equipamento		651,20
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	117,85	
Material para Escritório (1204)	Compra de equipamento	651,20	
12 de junho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		205,00
Viagens (630)	Pagamento de despesa	205,00	
14 de junho de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 13	6.595,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 13		6.595,00
19 de junho de 2022			
Caixa (35)	Referente a imposto		1.005,00
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	1.005,00	
20 de junho de 2022			



F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	
Caixa (35)	Pagamento INSS		193,92
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	319,92	
30 de junho de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		1.157,00
Caixa (35)	Pagamento de lucro		18.648,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 06/2022		193,92
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	
Lucro Acumulado (931)	Pagamento de lucro	18.648,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente folha 06/2022	193,92	
03 de julho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
04 de julho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200,00
Honorário Contábil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
05 de julho de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		2.230,08
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300,00
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
06 de julho de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	193,92	
10 de julho de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		98,90
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	98,90	
12 de julho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		298,10
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	298,10	
20 de julho de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336,92
Caixa (35)	Referente a imposto		870,00
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	870,00	
31 de julho de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		1.157,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
INSS a Recolher (315)	Referente folha 07/2021		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 07/2022		193,92
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	



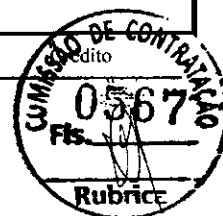
F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha 07/2021	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente folha 07/2022	193,92	
02 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 14	5.600,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 14		5.600,00
03 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	193,92	
05 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Caixa (35)	Referente folha		2.230,08
Salário a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		1.300,00
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.300,00	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
06 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.207,70
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.207,70	
09 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		112,50
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	112,50	
10 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		287,40
Energia Elétrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	287,40	
19 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Referente a imposto		1.110,00
Simplex Nacional (175)	Referente a imposto	1.110,00	
20 de agosto de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336,92
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
22 de agosto de 2022			
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 15	12.900,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 15		12.900,00
23 de agosto de 2022			
Caixa (35)	pagamento despesas		2.310,00
Viagens (630)	pagamento despesas	2.310,00	
30 de agosto de 2022			
Salário a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		143,00
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 08/22		193,92
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente FGTS 08/22	193,92	



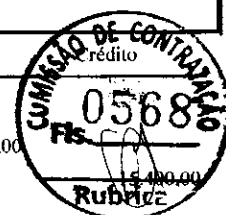
F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de setembro de 2022			
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 16	15.400,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 16		15.400,00
04 de setembro de 2022			
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		1.300,00
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.300,00	
05 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		2.230,08
Caixa (35)	Pagamento 09/2022		1.600,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200,00
Caixa (35)	Referente FGTS 08/22		193,92
Salário a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 08/22	193,92	
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 09/2022	1.600,00	
06 de setembro de 2022			
Caixa (35)	pagamento despesas		850,00
Viagens (630)	pagamento despesas	850,00	
08 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		205,41
Energia Elétrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	205,41	
10 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		115,70
Caixa (35)	Compra de peças		795,40
Peças e Acessórios (658)	Compra de peças	795,40	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	115,70	
19 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336,92
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
20 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Referente a imposto		924,00
Simplex Nacional (175)	Referente a imposto	924,00	
21 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		13,68
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	13,68	
29 de setembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento pro labore		2.314,00
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	2.314,00	
30 de setembro de 2022			
Salário a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salário a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		143,00
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 09/2022		193,92
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente folha 09/2022	193,92	



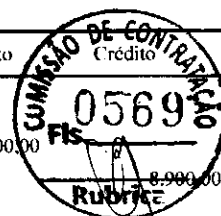
F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 17	8.900,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 17		8.900,00
04 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200,00
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		1.300,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.300,00	
05 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		193,92
Caixa (35)	Referente folha		2.230,08
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	193,92	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
09 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		116,78
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	116,78	
10 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		240,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		206,95
Energia Elétrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	206,95	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	240,00	
13 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Referente a competencia Simples nacional		38,50
Caixa (35)	Serviço de manutenção de equipamento		6.541,00
Contas a pagar (1603)	Serviço de manutenção de equipamento	6.541,00	
Juros e Multas Passivo (539)	Referente a competencia Simples nacional	38,50	
18 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Curso		560,00
Cursos e Treinamentos (1197)	Curso	560,00	
19 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Compra de material expediente		325,80
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	325,80	
20 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento INSS		336,92
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
21 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 18	6.500,00	
Caixa (35)	Referente a imposto		1.685,40
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	1.685,40	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 18		6.500,00
29 de outubro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento pro labore		1.157,00
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.157,00	
30 de outubro de 2022			



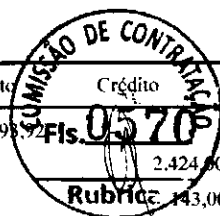
F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Salário a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
Salário a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 10/22		193,92
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
FGTS (483)	Referente FGTS 10/22	193,92	
31 de outubro de 2022			
Contas a pagar (1603)	Referente a serviço		13.520,00
Manutenção e Reparação (672)	Referente a serviço	13.520,00	
04 de novembro de 2022			
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 19	16.300,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 19		16.300,00
05 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento 10/2022		1.600,00
Caixa (35)	Referente folha		2.230,08
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.200,00
Salário a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		1.300,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.200,00	
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.300,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 10/2022	1.600,00	
07 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Referente FGTS 10/22		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente FGTS 10/22	193,92	
08 de novembro de 2022			
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 20	12.135,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 20		12.135,00
09 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		193,24
Energia Elétrica (609)	Pagamento	193,24	
10 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		118,65
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	118,65	
12 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Compra de material visual		1.250,00
Publicidade (1190)	Compra de material visual	1.250,00	
13 de novembro de 2022			
Caixa (35)	pagamento despesas		2.794,00
Viagens (630)	pagamento despesas	2.794,00	
18 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Referente a imposto		1.706,10
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	1.706,10	
20 de novembro de 2022			



F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento INSS		
INSS a Recolher (315)	Pagamento INSS	336,92	
29 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento pro labore		1.157,00
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.157,00	
30 de novembro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha 13/2022		2.424,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha		2.424,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha	193,92	
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		143,00
INSS a Recolher (315)	Referente folha		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente folha 11/2022		290,88
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	143,00	
Salários (462)	Referente folha	2.424,00	
13º Salário (469)	Referente folha 13/2022	2.424,00	
FGTS (483)	Referente folha 11/2022	290,88	
02 de dezembro de 2022			
CEMAR Energia Eletrica (938)	Referente 12/2022		360,20
Energia Eletrica (609)	Referente 12/2022	360,20	
03 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 21	6.200,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 21		6.200,00
05 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Referente folha		2.230,08
Caixa (35)	Referente folha		290,88
Caixa (35)	Compra de material visual		298,20
Aluguel (1015)	Aluguel de dezembro		1.600,00
Salario a Pagar (308)	Referente folha	2.230,08	
FGTS a Recolher (322)	Referente folha	290,88	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore		1.300,00
Pro-Labores (567)	Pagamento pro labore	1.300,00	
Publicidade (1190)	Compra de material visual	298,20	
Aluguel (1491)	Aluguel de dezembro	1.600,00	
07 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento		205,54
Energia Eletrica (609)	Pagamento	205,54	
08 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		125,40
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	125,40	
09 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		1.215,54
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	1.215,54	
11 de dezembro de 2022			
Contas a pagar (1603)	Referente a serviço		3.500,00
Serviços Terceiros (833)	Referente a serviço	3.500,00	
12 de dezembro de 2022			



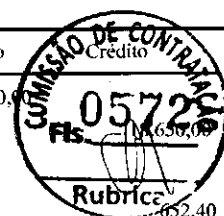
F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

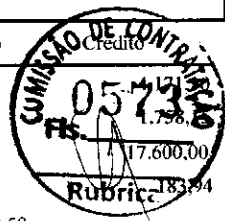
Conta	Histórico	Débito	Crédito
Cientes (1596)	Serviço conforme NF 22	18.650,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 22		18.650,00
18 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Compra de material expediente		652,40
Material para Escritório (1204)	Compra de material expediente	652,40	
20 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento FGTS		336,92
Caixa (35)	Referente a imposto		1.247,00
INSS a Recolher (315)	Pagamento FGTS	336,92	
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	1.247,00	
27 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Serviço de manutenção de equipamento		5.120,00
Contas a pagar (1603)	Serviço de manutenção de equipamento	5.120,00	
30 de dezembro de 2022			
Caixa (35)	Pagamento pro labore		1.157,00
Honorarios Contabeis (259)	Referente mensalidade		1.200,00
Telefone (1078)	Referente telefone empresarial		129,60
INSS a Recolher (315)	Pagamento pro labore		143,00
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	143,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pagamento pro labore	1.157,00	
Simples Nacional a pagar (273)	Referente a imposto		2.037,00
Simples Nacional (175)	Referente a imposto	2.037,00	
Honorário Contabil (560)	Referente mensalidade	1.200,00	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	129,60	
31 de dezembro de 2022			
Salario a Pagar (308)	Referente ao salario	193,92	
Salario a Pagar (308)	Referente ao salario		2.424,00
INSS a Recolher (315)	Referente ao salario		193,92
FGTS a Recolher (322)	Referente ao salario 12/2022		290,88
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha		1.300,00
Salários (462)	Referente ao salario	2.424,00	
FGTS (483)	Referente ao salario 12/2022	290,88	
Pro-Labores (567)	Referente folha	1.300,00	
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)	encerramento do exercicio		112.987,94
Simples Nacional (175)	encerramento do exercicio		19.189,55
Taxas e Contribuições (455)	encerramento do exercicio		454,50
Salários (462)	encerramento do exercicio		28.894,08
13º Salário (469)	encerramento do exercicio		2.424,00
Férias (476)	encerramento do exercicio		1.486,72
FGTS (483)	encerramento do exercicio		2.520,96
Cursos e Treinamentos (1197)	encerramento do exercicio		919,50
Peças e Acessórios (658)	encerramento do exercicio		6.403,40
Manutenção e Reparação (672)	encerramento do exercicio		13.520,00
Serviços Terceiros (833)	encerramento do exercicio		13.658,00
Honorário Contabil (560)	encerramento do exercicio		11.728,84
Pro-Labores (567)	encerramento do exercicio		16.900,00
Telefone (595)	encerramento do exercicio		1.508,68
Energia Elétrica (609)	encerramento do exercicio		3.082,94
Viagens (630)	encerramento do exercicio		14.009,00
Publicidade (1190)	encerramento do exercicio		7.658,20



F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Credito
Material para Escritorio (1204)	encerramento do exercicio		
Serviços com encomenda e passagens (1477)	encerramento do exercicio		
Aluguel (1491)	encerramento do exercicio		
Juros e Multas Passivo (539)	encerramento do exercicio		
Receitas de Serviços Prestados (434)	encerramento do exercicio	281.059,50	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	7.658,20	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	919,50	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	4.171,10	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	1.758,15	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	17.600,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	19.189,55	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio		281.059,50
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	454,50	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	28.894,08	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	2.424,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	1.486,72	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	2.520,96	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	183,94	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	11.728,84	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	16.900,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	1.508,68	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	3.082,94	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	14.009,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	6.403,40	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	13.520,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	13.658,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	112.987,94	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		1.197.589,30	1.197.589,30



***** (XXXXX) *****

FT EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
DISPONIVEL (21)				
Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.1.01.001	217.448,04D	253.594,16D
=Caixa			****217.448,04D	****253.594,16D
Contas a Receber (63)				
Clientes (1596)		1.1.1.03.003	24.600,00D	75.385,00D
-Contas a Receber			*****24.600,00D	*****75.385,00D
=DISPONIVEL			****242.048,04D	****328.979,16D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****242.048,04D	****328.979,16D
=Total - ATIVO			****242.048,04D	****328.979,16D

***** (XXXXX) *****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

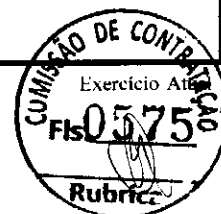
FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (126)				
PASSIVO CIRCULANTE (133)				
OBRIGAÇÕES (140)				
Obrigações com Fornecedores (147)				
Honorarios Contabeis (259)		2.1.1.01.001	2.700,00C	1.200,00C
CEMAR Energia Eletrica (938)		2.1.1.01.002	0,00C	360,20C
Aluguel (1015)		2.1.1.01.004	1.500,00C	1.600,00C
Telefone (1078)		2.1.1.01.005	0,00C	129,60C
Contas a pagar (1603)		2.1.1.01.011	11.661,00C	17.020,00C
=Obrigações com Fornecedores			*****15.861,00C	*****20.309,80C
Obrigações Trabalhista (154)				
Salario a Pagar (308)		2.1.1.02.001	1.017,00C	2.230,08C
INSS a Recolher (315)		2.1.1.02.002	248,00C	336,92C
FGTS a Recolher (322)		2.1.1.02.003	88,00C	290,88C
Pro-labore a pagar (805)		2.1.1.02.005	935,00C	1.157,00C
=Obrigações Trabalhista			*****2.288,00C	*****4.014,88C
Obrigações Tributárias (161)				
Simples Nacional a pagar (273)		2.1.1.03.001	15.621,50C	2.037,00C
=Obrigações Tributárias			*****15.621,50C	*****2.037,00C
=OBRIGAÇÕES			*****33.770,50C	*****26.361,68C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			*****33.770,50C	*****26.361,68C
PATRIMONIO LIQUIDO (343)				
CAPITAL SOCIAL (868)				
CAPITAL SOCIAL (875)				
Capital Integralizado (882)		2.3.1.01.001	150.000,00C	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****150.000,00C	****150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****150.000,00C	****150.000,00C
LUCRO /PREJUIZO (889)				
LUCRO/ PREJUIZO (896)				
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)		2.3.2.01.001	58.277,54C	112.987,94C
=LUCRO/ PREJUIZO			*****58.277,54C	****112.987,94C
LUCRO ACUMULADO (924)				
Lucro Acumulado (931)		2.3.2.02.001	0,00C	39.629,54C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO. JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=LUCRO ACUMULADO			*****0,00C	*****19.429,54C
=LUCRO /PREJUIZO			*****58.277,54C	*****19.429,54C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			****208.277,54C	****302.617,48C
=Total - PASSIVO			****242.048,04C	****328.979,16C

***** (XXXXX)*****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Endereço : RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

NOTA 01 - A empresa F T EVENTOS LTDA, localizada na Rua das Acacias, SN Mutirao, Joao Lisboa/Ma CEP:65922-000, CNPJ: 19.796.992/0001-33, NIRE: 21600145465, tem como ATIVIDADE PRINCIPAL CASAS DE FESTAS E EVENTOS, porém atua também: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEIS DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE ; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;

NOTA 02 - A empresa F T EVENTOS LTDA é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com o regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa . Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações trabalhistas, tributárias.

NOTA 08- A empresa possui lucros acumulados do exercício passado.

NOTA 09- As receitas e despesas da empresa são registradas em conformidade com entradas e saídas de notas fiscais e recibos em conformidade com as estabelecidas com as exigências legais sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tcc.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

FT EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço: RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022



Descrição	Classificação	Conta	
RECEITAS			
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.01	427	281.059,50C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			****281.059,50C
=Total- RECEITA BRUTA			****281.059,50C
=Total- RECEITAS			****281.059,50C
DEPESAS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
Despesas Tributárias	3.1.1.01	378	19.644,05D
Despesas com Pessoais	3.1.1.02	385	36.245,26D
Despesas com serviços	3.1.1.04	406	33.581,40D
Despesas Adiministrativas	3.1.1.05	392	78.416,91D
Despesas Financeiras	3.1.1.06	399	183,94D
=CUSTOS OPERACIONAIS			****168.071,56D
=Total- CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			****168.071,56D
=Total- DEPESAS			****168.071,56D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS----->	281.059,50C		
DESPESAS + CUSTO----->	168.071,56D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	112.987,94		

***** (XXXXX)*****

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço: RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022



Solvência Geral

Ativo	328.979,16	
		= 12,48
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	26.361,68	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1248 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	328.979,16	
		= 12,48
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	26.361,68	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,48 de ativo Circulante + ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	328.979,16	
		= 12,48
Passivo Circulante	26.361,68	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,48 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2022.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

Termos de Abertura e Encerramento



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600145465 POR DESPACHO DE 25/02/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.796.992/0001-33, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.204.954-3, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

SOCIOADMINISTRADOR - LEONILDO SILVA FERREIRA
C.P.F 901.692.551-15

TEC. CONTABIL - FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F T EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
90169255115	LEONILDO SILVA FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 11:08 SOB N° 20230333524.
PROTOCOLO: 230333524 DE 13/03/2023. NIRE: 21600145465.
F T EVENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 21/01/2025

Nº da certidão: 12500227545

Data de validade: 21/03/2025

Código de Validação: 4d8f22c3b1

NOME: F T EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.796.992/0001-33

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303497445 em 15/03/2023, protocolo 230333524. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: F T EVENTOS LTDA
Número de Registro: 21600145465
CNPJ: 19796992000133
Município: João Lisboa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	MA8152
90169255115	LEONILDO SILVA FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 11:08 SOB Nº 20230333524.
PROTOCOLO: 230333524 DE 13/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303497445. NIRE: 21600145465.
F T EVENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 15 (QUINZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 15 (QUINZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7(SETE) DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600145465 POR DESPACHO DE 25/02/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.796.992/0001-33.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

JOÃO LISBOA, 01 DE JANEIRO DE 2023.

SOCIO ADMINISTRADOR - LEONILDO SILVA FERREIRA
C.P.F - 901.692.551-15

TÉCNICO CONTÁBIL - FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87

F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Referente folha		
Caixa (35)	Pagamento		
Caixa (35)	Pagamento		
Aluguel (1015)	Pagamento	1.500,00	
Salario a Pagar (308)	Pagamento	2.230,08	
Pro-labore a pagar (805)	Referente folha	1.157,00	
06 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento honorario		700,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento honorario	700,00	
07 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		290,88
Telefone (595)	Pagamento	290,88	
09 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		360,20
CEMAR Energia Eletrica (938)	Pagamento mensalidade CEMAR	360,20	
12 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		290,88
FGTS a Recolher (322)	Pagamento	290,88	
13 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		1.200,00
Honorarios Contabeis (259)	Pagamento	1.200,00	
18 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Compra conforme NF 125 Triunfo		1.265,00
Material para Escritorio (1204)	Compra conforme NF 125 Triunfo	1.265,00	
20 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		2.037,00
Caixa (35)	Referente ao salario		336,92
INSS a Recolher (315)	Referente ao salario	336,92	
Simples Nacional a pagar (273)	Pagamento mensalidade	2.037,00	
23 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Serviço conforme NF	15.630,00	
Clientes (1596)	Serviço conforme NF		15.630,00
03 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
05 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra		9.500,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		215,50
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra	9.500,00	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	215,50	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
20 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		3.950,00
Viagens (630)	pagamento despesas	3.950,00	



F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

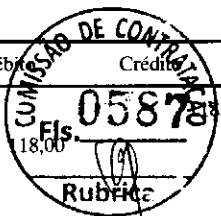
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023



Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de março de 2023			
Caixa (35)	Pagamento alvara		415,00
Caixa (35)	Pagamento alvara corpo de bombeiros		195,00
Taxas e Contribuições (455)	Pagamento alvara	415,00	
Taxas e Contribuições (455)	Pagamento alvara corpo de bombeiros	195,00	
05 de março de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,00
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		12.000,00
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		11.690,00
Caixa (35)	Compra de peças		1.950,00
Peças e Acessórios (658)	Compra de peças	1.950,00	
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	11.690,00	
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	12.000,00	
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
07 de março de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		195,50
Caixa (35)	Serviço conforme NF 02	59.755,00	
Clientes (1596)	Serviço conforme NF 02		59.755,00
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	195,50	
08 de março de 2023			
Caixa (35)	Serviço prestado a prefeitura de buritirana	200.000,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço prestado a prefeitura de buritirana		200.000,00
10 de março de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		1.200,00
Viagens (630)	pagamento despesas	1.200,00	
13 de março de 2023			
Caixa (35)	Compra de material expediente		658,40
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	658,40	
01 de abril de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CFMAR		205,90
Caixa (35)	Compra de material expediente		265,80
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	205,90	
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	265,80	
05 de abril de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,00
Caixa (35)	Compra de material visual		6.110,00
Caixa (35)	Pagamento 04/2022		1.600,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
Publicidade (1190)	Compra de material visual	6.110,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 04/2022	1.600,00	
08 de abril de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		35,61
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	35,61	
10 de abril de 2023			

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		18,00
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI		18,00
16 de abril de 2023			
Caixa (35)	Compra de peça de audio		3.658,00
Peças e Acessórios (658)	Compra de peça de audio	3.658,00	
19 de abril de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		951,00
Viagens (630)	pagamento despesas	951,00	
02 de maio de 2023			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		14.750,00
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	14.750,00	
03 de maio de 2023			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		15.300,00
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	15.300,00	
05 de maio de 2023			
Caixa (35)	Compra de material visual		15.000,00
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		4.500,00
Caixa (35)	Pagamento de frete com material		6.900,00
Caixa (35)	Pagamento 05/2023		1.600,00
Publicidade (1190)	Compra de material visual	15.000,00	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	4.500,00	
Serviços com encomenda e passagens (1477)	Pagamento de frete com material	6.900,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 05/2023	1.600,00	
09 de maio de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		295,20
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		109,15
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	109,15	
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	295,20	
11 de maio de 2023			
Caixa (35)	Compra de material expediente		352,50
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	352,50	
13 de maio de 2023			
Caixa (35)	Pagamento de mão de obra iluminação		35.260,00
Serviços Terceiros (833)	Pagamento de mão de obra iluminação	35.260,00	
01 de junho de 2023			
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)	Pagamento de lucro	112.987,94	
Lucro Acumulado (931)	Pagamento de lucro		112.987,94
03 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		13,70
Juros e Multas Passivo (539)	Pagamento	13,70	
04 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
05 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	



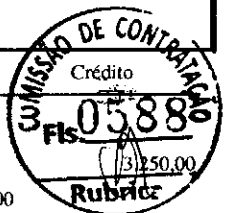
F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
07 de junho de 2023			
Caixa (35)	Compra de computador		
Produtos de Informática (189)	Compra de computador	3.250,00	
08 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		198,00
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	198,00	
09 de junho de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		1.635,00
Viagens (630)	pagamento despesas	1.635,00	
10 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade OI		117,85
Caixa (35)	Compra de equipamento		651,20
Telefone (595)	Pagamento mensalidade OI	117,85	
Material para Escritorio (1204)	Compra de equipamento	651,20	
30 de junho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento de lucro		152.617,48
Lucro Acumulado (931)	Pagamento de lucro	152.617,48	
03 de julho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
05 de julho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
10 de julho de 2023			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		98,90
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	98,90	
12 de julho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		298,10
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	298,10	
04 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
05 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
09 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		112,50
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	112,50	
10 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		287,40
Energia Eletrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	287,40	
23 de agosto de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		2.310,00
Viagens (630)	pagamento despesas	2.310,00	



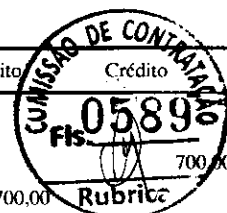
F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de setembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
05 de setembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento 09/2023		1.600,00
Aluguel (1491)	Pagamento 09/2023	1.600,00	
08 de setembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		205,41
Energia Elétrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	205,41	
10 de setembro de 2023			
Caixa (35)	Referente telefone empresarial		115,70
Caixa (35)	Compra de peças		795,40
Peças e Acessórios (658)	Compra de peças	795,40	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	115,70	
04 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
05 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		1.600,00
Aluguel (1491)	Pagamento	1.600,00	
10 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade CEMAR		206,95
Energia Elétrica (609)	Pagamento mensalidade CEMAR	206,95	
13 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Serviço de manutenção de equipamento		17.020,00
Contas a pagar (1603)	Serviço de manutenção de equipamento	17.020,00	
19 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Compra de material expediente		325,80
Material para Escritório (1204)	Compra de material expediente	325,80	
05 de novembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento 10/2022		1.600,00
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade	700,00	
Aluguel (1491)	Pagamento 10/2022	1.600,00	
09 de novembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		193,24
Energia Elétrica (609)	Pagamento	193,24	
13 de novembro de 2023			
Caixa (35)	pagamento despesas		2.794,00
Contas a pagar (1603)	Referente a serviço		17.662,00
Manutenção e Reparação (672)	Referente a serviço	17.662,00	
Viagens (630)	pagamento despesas	2.794,00	
02 de dezembro de 2023			
CEMAR Energia Elétrica (938)	Referente 12/2023		259,80
Energia Elétrica (609)	Referente 12/2023	259,80	

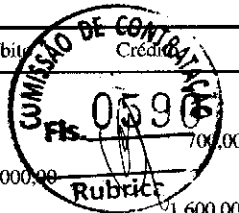


F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014

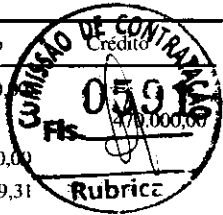
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023



Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento mensalidade		700,00
Cientes (1596)	Serviço prestado a prefeitura de Senador La roque	150.000,00	
Aluguel (1015)	Aluguel de dezembro		1.600,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento mensalidade		700,00
Aluguel (1491)	Aluguel de dezembro	1.600,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço prestado a prefeitura de Senador La roque		150.000,00
07 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento		205,54
Energia Eletrica (609)	Pagamento	205,54	
09 de dezembro de 2023			
Contas a pagar (1603)	Referente a serviço		18.652,50
Serviços Terceiros (833)	Referente a serviço	18.652,50	
10 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Compra de material visual		7.500,00
Publicidade (1190)	Compra de material visual	7.500,00	
13 de dezembro de 2023			
Cientes (1596)	Serviço prestado ao estado do Maranhao	120.000,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço prestado ao estado do Maranhao		120.000,00
18 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Compra de material expediente		652,40
Material para Escritorio (1204)	Compra de material expediente	652,40	
30 de dezembro de 2023			
Honorarios Contabeis (259)	Referente mensalidade		700,00
Telefone (1078)	Referente telefone empresarial		99,70
Honorário Contabil (560)	Referente mensalidade	700,00	
Telefone (595)	Referente telefone empresarial	99,70	
31 de dezembro de 2023			
(-) Depreciação Produtos de Informatica (224)	Depreciação		325,00
Depreciação Acumulada (917)	Depreciação	325,00	
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)	encerramento do exercicio		240.947,47
Taxas e Contribuições (455)	encerramento do exercicio		610,00
Peças e Acessórios (658)	encerramento do exercicio		6.403,40
Manutenção e Reparação (672)	encerramento do exercicio		17.662,00
Serviços Terceiros (833)	encerramento do exercicio		105.152,50
Honorário Contabil (560)	encerramento do exercicio		8.400,00
Telefone (595)	encerramento do exercicio		1.062,68
Energia Eletrica (609)	encerramento do exercicio		2.766,54
Viagens (630)	encerramento do exercicio		12.840,00
Publicidade (1190)	encerramento do exercicio		28.610,00
Material para Escritorio (1204)	encerramento do exercicio		4.171,10
Serviços com encomenda e passagens (1477)	encerramento do exercicio		23.400,00
Aluguel (1491)	encerramento do exercicio		17.600,00
Juros e Multas Passivo (539)	encerramento do exercicio		49,31
Depreciação Acumulada (917)	encerramento do exercicio		325,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	encerramento do exercicio	470.000,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	28.610,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	4.171,10	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	23.400,00	

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014



Conta	Histórico	Débito	Crédito
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	17.600,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio		
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	610,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	49,31	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	8.400,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	1.062,68	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	2.766,54	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	12.840,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	6.403,40	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	17.662,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	105.152,50	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	325,00	
Resultado do exercicio (973)	encerramento do exercicio	240.947,47	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		2.009.425,03	2.009.425,03

***** (XXXXX)*****

F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço: Rua das Acácias, SN, Mutirão, Joao Lisboa/MA CEP:65922-000
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Página 9 de 16

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
DISPONIVEL (21)				
Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.1.01.001	253.594,16D	157.226,07D
=Caixa			****253.594,16D	****157.226,07D
Contas a Receber (63)				
Clientes (1596)		1.1.1.03.003	75.385,00D	270.000,00D
=Contas a Receber			*****75.385,00D	****270.000,00D
=DISPONIVEL			****328.979,16D	****427.226,07D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****328.979,16D	****427.226,07D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (91)				
IMOBILIZADO (112)				
Bens em Operações (182)				
Produtos de Informática (189)		1.2.3.01.001	0,00D	3.250,00D
(-) Depreciação Produtos de Informatica (224)		1.2.3.01.002	0,00C	325,00C
=Bens em Operações			*****0,00D	*****2.925,00D
=IMOBILIZADO			*****0,00D	*****2.925,00D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			*****0,00D	*****2.925,00D
=Total - ATIVO			****328.979,16D	****430.151,07D

***** (XXXXX) *****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

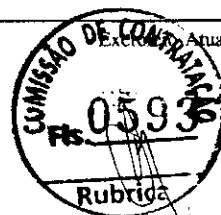
LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF: 343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA

CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço: Rua das Acacias, SN, Mutirão, Joao Lisboa/MA CEP:65922-000
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Página 10 de 16



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (126)				
PASSIVO CIRCULANTE (133)				
OBRIGAÇÕES (140)				
Obrigações com Fornecedores (147)				
Honorários Contábeis (259)		2.1.1.01.001	1.200,00C	700,00C
CEMAR Energia Elétrica (938)		2.1.1.01.002	360,20C	259,80C
Aluguel (1015)		2.1.1.01.004	1.600,00C	1.700,00C
Telefone (1078)		2.1.1.01.005	129,60C	229,30C
Contas a pagar (1603)		2.1.1.01.011	17.020,00C	36.314,50C
=Obrigações com Fornecedores			*****20.309,80C	*****39.203,60C
Obrigações Trabalhista (154)				
Salário a Pagar (308)		2.1.1.02.001	2.230,08C	0,00C
INSS a Recolher (315)		2.1.1.02.002	336,92C	0,00C
FGTS a Recolher (322)		2.1.1.02.003	290,88C	0,00C
Pro-labore a pagar (805)		2.1.1.02.005	1.157,00C	0,00C
=Obrigações Trabalhista			*****4.014,88C	*****0,00C
Obrigações Tributárias (161)				
Simplex Nacional a pagar (273)		2.1.1.03.001	2.037,00C	0,00C
=Obrigações Tributárias			*****2.037,00C	*****0,00C
=OBRIGAÇÕES			*****26.361,68C	*****39.203,60C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			*****26.361,68C	*****39.203,60C
PATRIMONIO LIQUIDO (343)				
CAPITAL SOCIAL (868)				
CAPITAL SOCIAL (875)				
Capital Integralizado (882)		2.3.1.01.001	150.000,00C	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****150.000,00C	****150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL			****150.000,00C	****150.000,00C
LUCRO /PREJUÍZO (889)				
LUCRO/ PREJUÍZO (896)				
Lucro/Prejuízo do exercício (903)		2.3.2.01.001	112.987,94C	240.947,47C
=LUCRO/ PREJUÍZO			****112.987,94C	****240.947,47C
LUCRO ACUMULADO (924)				
Lucro Acumulado (931)		2.3.2.02.001	39.629,54C	0,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA
CNPJ : 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço: Rua das Acacias, SN, Mutirão, Joao Lisboa/MA CEP:65922-000
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
=LUCRO ACUMULADO			*****39.629,54C	*****39.629,54C
=LUCRO /PREJUIZO			*****152.617,48C	*****152.617,48C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			*****302.617,48C	*****302.617,48C
=Total - PASSIVO			*****328.979,16C	*****430.151,07C
***** (XXXXX)*****				



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

NOTA 01 - A empresa F T EVENTOS LTDA, localizada na Rua das Acácias, SN Mutirão, João Lisboa/MA CEP:65922-000, CNPJ: 19.796.992/0001-33, NIRE: 21600145465, tem como ATIVIDADE PRINCIPAL CASAS DE FESTA, EVENTOS, porém atua também: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE : AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;



NOTA 02 - A empresa F T EVENTOS LTDA é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com o regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, caixa. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações trabalhistas, tributárias.

NOTA 08- A empresa possui lucros acumulados do exercício passado.

NOTA 09- As receitas e despesas da empresa são registradas em conformidade com entradas e saídas de notas fiscais e recibos em conformidade com as estabelecidas com as exigências legais sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2023

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec. Contábil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço: Rua das Acácias, SN, Mutirão, João Lisboa/MA CEP:65922-000
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.01	427	470.000,00C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			****470.000,00C
=Total - RECEITA BRUTA			****470.000,00C
=Total - RECEITAS			****470.000,00C
DEPESAS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
Despesas Tributárias	3.1.1.01	378	610,00D
Despesas com serviços	3.1.1.04	406	129.217,90D
Despesas Adiministrativas	3.1.1.05	392	98.850,32D
Despesas Financeiras	3.1.1.06	399	49,31D
Despesas Depreciação Acumulada	3.1.1.07	910	325,00D
=CUSTOS OPERACIONAIS			****229.052,53D
=Total - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			****229.052,53D
=Total - DEPESAS			****229.052,53D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 470.000,00C
DESPESAS + CUSTO-----> 229.052,53D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****240.947,47

***** (XXXXX)*****

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

FT EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.796.992/0001-33 NIRE: 21600145465 Data: 25/02/2014
Endereço: Rua das Acacias, SN, Mutirão, João Lisboa/MA CEP:65922-000
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2021

Solvência Geral

Ativo	430.151,07	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	39.203,60	= 10,97

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1097 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	427.226,07	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	39.203,60	= 10,90

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,90 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	427.226,07	
Passivo Circulante	39.203,60	= 10,90

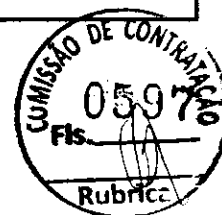
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,90 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2023.

LEONILDO SILVA FERREIRA
Socio Administrador
CPF: 901.692.551-15

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contábil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152



F T EVENTOS LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 15 (QUINZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 15 (QUINZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7 (SETE) DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOBO NIRE NUM. 21600145465 POR DESPACHO DE 25/02/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.796.992/0001-33, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOÙ A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SOCIO ADMINISTRADOR - LEONILDO SILVA FERREIRA
C.P.F - 901.692.551-15

TÉCNICO CONTÁBIL - FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F T EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
90169255115	LEONILDO SILVA FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 09:18 SOB Nº 20240485890.
PROTOCOLO: 240485890 DE 12/04/2024. NIRE: 21600145465.
F T EVENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-008152/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.257.943-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/12/2024 as 08:23:16.

Válido até: 04/03/2025.

Código de Controle: 686125.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405343976 em 17/04/2024, protocolo 240485890. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: F T EVENTOS LTDA
Número de Registro: 21600145465
CNPJ: 19796992000133
Município: João Lisboa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	MA8152
90169255115	LEONILDO SILVA FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 09:18 SOB Nº 20240485890.
PROTOCOLO: 240485890 DE 12/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405343976. NIRE: 21600145465.
F T EVENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 17/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 21/01/2025

Nº da certidão: 12500227545

Data de validade: 21/03/2025

Código de Validação: 4d8f22c3b1

NOME: F T EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.796.992/0001-33

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-008152/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.257.943-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/03/2025 as 08:31:33.
Válido até: 11/06/2025.
Código de Controle: 212737.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 19.796.992/0001-33) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 19.796.992/0001-33

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 21/01/2025 17:25:52 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 21/01/2025 03:07:39

Chave de autenticação: 23706647

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820

São Luís - Maranhão



CNPJ. 01.598.970/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **F T EVENTOS EIRELI**, situada na rua das Acácias s/n – Mutirão – João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, prestou serviços de publicidade para a divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos Órgãos Públicos Municipais e demais entidades ligadas direta ou indiretamente à Administração Pública Municipal, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de interesse do Município de Senador La Rocque – MA, atendendo as necessidades do Município sem causar transtorno, não havendo fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenhou e que cumpriu com a obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidades dos serviços solicitados para esta empresa com garantia, no período de setembro a dezembro de 2022.

Relação de /serviço e Quantidade

ITEM	OBJETO	UND	QTD
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	VT'S	60
		SPOTS	105
		CAMPANHA EM MÍDIA IMPRESSA	8
		FLYERS PARA REDE SOCIAIS	15
		APRESENTAÇÃO FORMATO EM JORNAL ELETRONICO	12
		CAMPANHAS EM MÍDIAS SOCIAIS	25
		MÍDIA TELEVISÍVEL E RADIO	3

Senador La Rocque – MA, 28 de fevereiro 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO
PORT.06/2021
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000



ESTADO DO MARANHÃO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE
MARANHENSE - AGEMSUL
CNPJ: 29.180.696/0001-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, por seu Presidente o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626.641.313-20 ATESTA para os fins de direito que a empresa F. T. EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias nº 14, Mutirão, João Lisboa – MA prestou serviços de organização e realização de evento de grande porte para esta autarquia.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados com excelência e observaram fielmente os prazos de execução contratual estabelecidos.

Imperatriz (MA) 06 de Junho de 2018

FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO
PRESIDENTE AGEMSUL

Frederico Ângelo
Agência Executiva Metropolitana do
Sudoeste Maranhense - AGEMSUL
Presidente - Matrícula 2729747



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECIDFIS
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

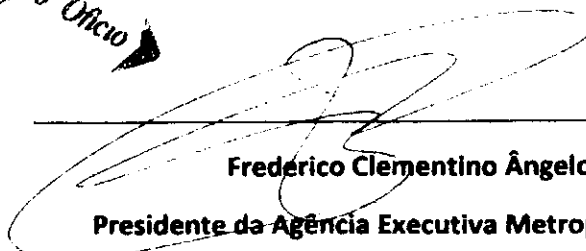


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE (AGEMSUL), inscrita sob o CNPJ 229.180.696/0001-67, localizada na Rua Dr. Itamar Guará, 66, Três Poderes - Imperatriz, representada nesse ato por seu Presidente, o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626641313-20, atesta para devidos fins que: F T EVENTOS LTDA com sede em João Lisboa - Ma, situado na Rua das Acácias nº 14, Mutirão - João Lisboa, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ- MF) sob nº 19.796.992/0001-33, tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS. Tendo como responsável o Sr. Paulo de Tarso Sousa Feitosa, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de nº 2061042002-6 SSP-MA e do CPF nº 835247891-53, têm entre si, ajustado o presente contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018 - AGEMSUL e do Processo Administrativo nº 0152513/2018 - AGEMSUL.

Imperatriz (MA), 20 de janeiro de 2021

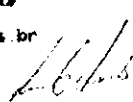



Frederico Clementino Ângelo
Presidente da Agência Executiva Metropolitana do
Sudoeste Maranhense - AGEMSUL



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC1R03044SLCH07ET7ITN0RUI4,
29/03/2021 13:43:54, ato 13 17 2,
Parte(s): FREDERICO CLEMENTINO
ANGELO, Rec Firma. Semelhance,
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Luiz Eduardo Cardozo da Silva
Escritor Autorizado

CNPJ: 29.180.696/0001-67
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO
SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL
Rua Dr. Itamar Guará, Nº 66
Três Poderes - CEP: 65.903-260
IMPERATRIZ - MARANHÃO



F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH.

Pelo presente instrumento, a empresa F T EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias, n.º s/n, Mutirão, João Lisboa/MA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH**;
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SECDH**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- 9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma fteventosltda@hotmail.com



F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33



- 10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Leonildo Silva Ferreira, Portador(a) do RG sob nº 000074415897-4 SESP/MA e CPF nº 901.692.551-15, cuja função/cargo é Socio Proprietário (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
- 14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;
- 15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: fteventosltlda@hotmail.com
Telefone: (99)98438-3441
- 16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma fteventosltlda@hotmail.com



FT EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33



João Lisboa – MA, 24 de Fevereiro de 2025

FT EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 19.796.992/0001-33
Leonildo Silva Ferreira
RG sob nº 000074415897-4
CPF nº 901.692.551-15
Socio Proprietário



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002
Processo Administrativo Nº 001.011/2025-SECDH
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 13/02/2025 14:51:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/02/2025 15:25:21	CADASTRO DE PROPOSTA	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI
19/02/2025 18:36:07	CADASTRO DE PROPOSTA	F JANE MARTINS DE OLIVEIRA
23/02/2025 10:51:38	CADASTRO DE PROPOSTA	F T EVENTOS LTDA
24/02/2025 08:04:17	CADASTRO DE PROPOSTA	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/02/2025 08:22:57	CADASTRO DE PROPOSTA	M V DE J FERREIRA
24/02/2025 08:23:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/02/2025 08:25:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M V DE J FERREIRA
24/02/2025 10:16:16	CADASTRO DE PROPOSTA	J M X NETO CONSTRUTORA LTDA
24/02/2025 10:46:23	CADASTRO DE PROPOSTA	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA
24/02/2025 11:02:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA
24/02/2025 11:39:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ENNOVA MARKETING, EVENTOS & SERVIÇOS LTDA
24/02/2025 12:26:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J M X NETO CONSTRUTORA LTDA
24/02/2025 12:40:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ENNOVA MARKETING, EVENTOS & SERVIÇOS LTDA
24/02/2025 18:57:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2025 19:00:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2025 22:00:00	CADASTRO DE PROPOSTA	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
24/02/2025 23:48:16	CADASTRO DE PROPOSTA	X7E EMPREENDIMENTO LTDA
24/02/2025 23:58:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	X7E EMPREENDIMENTO LTDA
25/02/2025 07:52:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA
25/02/2025 08:24:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F T EVENTOS LTDA
25/02/2025 09:59:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
25/02/2025 10:00:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 25/02/2025 12:00:04		
25/02/2025 10:50:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante W E COMERCIO E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo f65dabc09eb24887869d5ec17596b5af.pdf aos documentos complementares.		
25/02/2025 12:10:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 25/02/2025 14:10:17		
25/02/2025 12:45:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante W E COMERCIO E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo d134c14211194c74b3e9562f7eb11be9.rar aos documentos complementares.		
19/03/2025 09:56:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 19/03/2025 11:56:03		
19/03/2025 11:10:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante F T EVENTOS LTDA adicionou o arquivo e812b3c116ce4ad2929cb2ba6f7b4261.rar aos documentos complementares.		
19/03/2025 11:19:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 19/03/2025 13:19:39		
19/03/2025 11:24:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante F T EVENTOS LTDA adicionou o arquivo b623d7bac2be449da4e5d14416e04fc5.pdf aos documentos complementares.		
19/03/2025 13:08:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante F T EVENTOS LTDA adicionou o arquivo 8fea74efccd24ef68840ab187f035e79.pdf aos documentos complementares.		

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA



LOTE 1 - HOMOLOGADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BANDA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS: BANDAS DE FORRÓ DE NIVEL LOCAL E REGIONAL QUE TENHAM EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS CARNAVALESKO, AXÉ DIVERSOS E OUTROS RITMOS VARIADOS. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 MÚSICOS, ENTRE ESTES, CANTOR (A), TECLADISTA, BATERISTA E PERCURSIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8.983,33	Valor Total: 107.799,96	
Item: 2	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, TORRE DE DELAY LA1200, 16 CAIXAS DE GRAVE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 01 CUBO DE BAIXO (AMPEG, GALIEN-KRUEGER, HARTKE SYSTEM), 01 CUBO DE GUITARRA (FENDER TWIN, MARSHALL), 01 SUB PARA BATERIA, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS (MIX RACK, PROFILE, DSHOW, S3L, S6L, DIGICO, V1 SERIES, CL3/5), TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, MONITOR-SIDE L/R: 01 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO (SM400 OU SUPERIOR), 10 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TI, SIDE FILL STEREO, MICROFONES E PEDESTAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUENCIA (SHUIRE OU SENNHEISER), 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM. ILUMINAÇÃO: 20 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 34 MOVING BEAM 5R, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TÉCNICO DE LUZ. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 8.003,33	Valor Total: 32.013,32	
Item: 3	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SEGURANÇA - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO AO EVENTO, AO PALCO, CAMARIM OU ÁREAS RESERVADAS (DESARMADO).			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 245,00	Valor Total: 9.800,00	
Item: 4	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 5.716,66	Valor Total: 22.866,64	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DA AVENIDA: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO DO EVENTO COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO, TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.566,66	Valor Total: 9.566,66	
Item: 6	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO – ALIMENTAÇÃO PARA OS SEGURANÇAS, EQUIPE DE SAÚDE, EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 59,50	Valor Total: 2.380,00	
Item: 7	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM – RESERVAR HOSPEDAGEM POR PESSOA EM HOTEL PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTISTA/BANDA/PESSOA DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO CARNAVAL.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 189,00	Valor Total: 11.340,00	
Item: 8	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) TIPO P6 9MX4M			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 6.020,00	Valor Total: 24.080,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLANO DE MIDIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.116,66	Valor Total: 7.116,66	



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F T EVENTOS LTDA	239	19.796.992/0001-33	226.963,24	226.963,24		Sim
2 W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	671	52.246.769/0001-98	324.233,30	227.050,00	0,04	Sim
3 F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	542	37.052.216/0001-00	324.233,30	234.950,00	3,48	Sim
4 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	119	22.594.152/0001-00	324.233,30	235.000,00	0,02	Sim
5 J M X NETO CONSTRUTORA LTDA	452	36.515.420/0001-58	243.200,00	243.200,00	3,49	Sim
6 M V DE J FERREIRA	681	58.922.967/0001-00	318.160,00	318.160,00	30,82	Sim
7 ENNOVA MARKETING, EVENTOS &	878	22.457.523/0001-02	324.233,30	324.000,00	1,84	Sim
8 I9 PUBLICIDADE & EVENTOS	586	09.661.123/0001-48	324.140,00	324.140,00	0,04	Sim
9 F JANE MARTINS DE OLIVEIRA	330	07.277.439/0001-05	324.233,30	324.233,30	0,03	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	552	40.189.795/0001-42	324.233,30	125.000,00		Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	791	35.854.279/0001-55	324.224,00	127.947,00	2,3576	Sim
ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	361	37.905.458/0001-08	324.202,00	142.000,00	10,9835	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2025 14:51:04 PUBLICADO

13/02/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/02/2025 08:27:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Srs., logo mais as 8:30 será dado início a disputa no presente processo, PE 002/2025.

25/02/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

25/02/2025 08:30:39 MENSAGEM PREGOEIRO

SEGUEM ALGUNS AVISOS: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

25/02/2025 08:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

25/02/2025 08:30:53 MENSAGEM PREGOEIRO

envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 50,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

25/02/2025 08:31:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe a esta PREGOEIRA apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

25/02/2025 08:31:17 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA

25/02/2025 08:37:34 DISPUTA

25/02/2025 08:37:34	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	324.233,30
25/02/2025 08:37:34	LANCE	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (PARTICIPANTE 586)	324.140,00
25/02/2025 08:37:34	LANCE	F JANE MARTINS DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 330)	324.233,30
25/02/2025 08:37:34	LANCE	F T EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 239)	226.963,24
25/02/2025 08:37:34	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 671)	324.233,30
25/02/2025 08:37:34	LANCE	M V DE J FERREIRA (PARTICIPANTE 681)	318.160,00
25/02/2025 08:37:34	LANCE	J M X NETO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 452)	243.200,00
25/02/2025 08:37:34	LANCE	ENNOVA MARKETING, EVENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	324.233,30

Gerado em: 21/03/2025 11:12:36



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 08:37:34	LANCE	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	324.233,30
25/02/2025 08:37:34	LANCE	X7E EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 119)	324.233,30
25/02/2025 08:37:34	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	324.224,00
25/02/2025 08:37:34	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	324.202,00
25/02/2025 08:37:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
INICIADA A FASE DE DISPUTA.			
25/02/2025 08:38:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ENVIEM SEUS MELHORES VALORES			
25/02/2025 08:39:20	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	226.910,00
25/02/2025 08:41:07	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	226.857,00
25/02/2025 08:41:33	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 671)	300.000,00
25/02/2025 08:43:02	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 671)	280.000,00
25/02/2025 08:43:21	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 671)	250.000,00
25/02/2025 08:44:03	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	226.800,00
25/02/2025 08:44:10	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 671)	230.000,00
25/02/2025 08:44:52	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	318.000,00
25/02/2025 08:45:06	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 671)	228.999,00
25/02/2025 08:45:28	LANCE	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	260.000,00
25/02/2025 08:45:44	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	226.747,00
25/02/2025 08:45:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/02/2025 08:46:13	LANCE	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	243.000,00
25/02/2025 08:46:30	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	226.650,00
25/02/2025 08:46:33	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	226.597,00
25/02/2025 08:47:02	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	226.540,00
25/02/2025 08:47:08	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	226.487,00
25/02/2025 08:47:35	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	226.400,00
25/02/2025 08:47:38	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	226.347,00
25/02/2025 08:47:49	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	226.250,00
25/02/2025 08:47:52	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	226.197,00
25/02/2025 08:48:03	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	226.140,00
25/02/2025 08:48:06	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 671)	228.000,00
25/02/2025 08:48:07	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	226.087,00
25/02/2025 08:48:23	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	226.000,00
25/02/2025 08:48:26	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	225.947,00
25/02/2025 08:48:37	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	225.850,00
25/02/2025 08:48:40	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	225.797,00
25/02/2025 08:48:47	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	225.700,00
25/02/2025 08:48:50	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	225.647,00
25/02/2025 08:48:58	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	225.550,00
25/02/2025 08:49:01	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	225.497,00
25/02/2025 08:49:12	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	225.400,00
25/02/2025 08:49:15	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	225.347,00
25/02/2025 08:49:26	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	225.280,00
25/02/2025 08:49:29	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	225.227,00

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA



25/02/2025 08:49:35	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	225.150,00
25/02/2025 08:49:40	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	225.097,00
25/02/2025 08:49:42	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	225.000,00
25/02/2025 08:49:45	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	224.947,00
25/02/2025 08:50:01	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	224.850,00
25/02/2025 08:50:05	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	224.797,00
25/02/2025 08:50:14	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	224.730,00
25/02/2025 08:50:18	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	224.677,00
25/02/2025 08:50:27	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	224.500,00
25/02/2025 08:50:27	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	224.600,00
25/02/2025 08:50:31	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	224.447,00
25/02/2025 08:50:44	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	224.300,00
25/02/2025 08:50:47	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	224.247,00
25/02/2025 08:50:53	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	224.150,00
25/02/2025 08:50:57	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	224.097,00
25/02/2025 08:51:05	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	224.000,00
25/02/2025 08:51:08	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	223.947,00
25/02/2025 08:51:17	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	223.850,00
25/02/2025 08:51:21	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	223.797,00
25/02/2025 08:51:23	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	223.500,00
25/02/2025 08:51:27	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	223.447,00
25/02/2025 08:51:39	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	223.350,00
25/02/2025 08:51:40	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	223.000,00
25/02/2025 08:51:42	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	223.297,00
25/02/2025 08:51:46	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	222.947,00
25/02/2025 08:51:46	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	222.500,00
25/02/2025 08:51:49	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	222.447,00
25/02/2025 08:51:58	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	222.350,00
25/02/2025 08:52:02	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	222.297,00
25/02/2025 08:52:12	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	222.200,00
25/02/2025 08:52:14	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	222.147,00
25/02/2025 08:52:20	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	222.050,00
25/02/2025 08:52:24	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	221.997,00
25/02/2025 08:52:31	LANCE	X7E EMPREENDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 119)	235.000,00
25/02/2025 08:52:31	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	221.930,00
25/02/2025 08:52:35	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	221.877,00
25/02/2025 08:52:42	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	221.800,00
25/02/2025 08:52:44	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	221.747,00
25/02/2025 08:52:52	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	221.690,00
25/02/2025 08:52:54	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	221.500,00
25/02/2025 08:52:55	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	221.637,00
25/02/2025 08:52:59	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	221.447,00
25/02/2025 08:53:08	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	221.390,00
25/02/2025 08:53:11	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	221.337,00



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 08:53:17	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	221.250,00
25/02/2025 08:53:20	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	221.197,00
25/02/2025 08:53:26	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	221.140,00
25/02/2025 08:53:28	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	221.087,00
25/02/2025 08:53:40	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	221.000,00
25/02/2025 08:53:42	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	220.947,00
25/02/2025 08:53:49	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	220.850,00
25/02/2025 08:53:50	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	220.800,00
25/02/2025 08:53:52	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	220.747,00
25/02/2025 08:54:08	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	220.680,00
25/02/2025 08:54:12	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	220.627,00
25/02/2025 08:54:20	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	220.550,00
25/02/2025 08:54:25	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	220.497,00
25/02/2025 08:54:33	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	220.440,00
25/02/2025 08:54:37	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	220.387,00
25/02/2025 08:54:42	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	220.000,00
25/02/2025 08:54:43	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	220.300,00
25/02/2025 08:54:46	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	219.947,00
25/02/2025 08:55:02	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	219.850,00
25/02/2025 08:55:05	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	219.797,00
25/02/2025 08:55:16	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	219.700,00
25/02/2025 08:55:19	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	219.500,00
25/02/2025 08:55:19	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	219.647,00
25/02/2025 08:55:23	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	219.447,00
25/02/2025 08:55:34	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	219.390,00
25/02/2025 08:55:38	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	219.337,00
25/02/2025 08:56:02	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	219.200,00
25/02/2025 08:56:02	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	219.250,00
25/02/2025 08:56:05	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	219.147,00
25/02/2025 08:56:26	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	219.080,00
25/02/2025 08:56:29	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	219.027,00
25/02/2025 08:56:39	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	218.900,00
25/02/2025 08:56:40	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	218.950,00
25/02/2025 08:56:42	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	218.847,00
25/02/2025 08:56:54	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	218.750,00
25/02/2025 08:56:58	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	218.697,00
25/02/2025 08:57:07	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	218.640,00
25/02/2025 08:57:08	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	218.500,00
25/02/2025 08:57:09	LANCE	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 671)	227.050,00
25/02/2025 08:57:10	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	218.587,00
25/02/2025 08:57:14	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	218.400,00
25/02/2025 08:57:17	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	218.347,00
25/02/2025 08:57:25	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	218.250,00
25/02/2025 08:57:29	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	218.197,00



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 08:57:41	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	218.000,00
25/02/2025 08:57:44	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	217.947,00
25/02/2025 08:57:51	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	217.500,00
25/02/2025 08:57:55	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	217.447,00
25/02/2025 08:58:02	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	217.000,00
25/02/2025 08:58:06	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	216.947,00
25/02/2025 08:58:27	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	216.000,00
25/02/2025 08:58:31	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	215.947,00
25/02/2025 08:58:42	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	215.000,00
25/02/2025 08:58:45	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	214.947,00
25/02/2025 08:58:53	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	214.000,00
25/02/2025 08:58:56	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	213.947,00
25/02/2025 08:59:01	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	213.000,00
25/02/2025 08:59:04	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	212.947,00
25/02/2025 08:59:13	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	210.000,00
25/02/2025 09:00:07	LANCE	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 542)	234.950,00
25/02/2025 09:00:12	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	209.500,00
25/02/2025 09:00:23	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	209.000,00
25/02/2025 09:00:46	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	208.947,00
25/02/2025 09:00:54	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	208.500,00
25/02/2025 09:00:57	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	208.447,00
25/02/2025 09:01:03	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	208.000,00
25/02/2025 09:01:07	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	207.947,00
25/02/2025 09:01:11	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	207.000,00
25/02/2025 09:01:14	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	206.947,00
25/02/2025 09:01:19	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	206.000,00
25/02/2025 09:01:33	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	205.500,00
25/02/2025 09:01:34	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	205.947,00
25/02/2025 09:01:40	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	205.447,00
25/02/2025 09:01:59	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	204.500,00
25/02/2025 09:02:03	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	204.447,00
25/02/2025 09:02:10	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	202.000,00
25/02/2025 09:02:26	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	201.947,00
25/02/2025 09:02:40	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	201.500,00
25/02/2025 09:02:44	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	201.447,00
25/02/2025 09:02:51	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	199.999,00
25/02/2025 09:02:53	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	201.000,00
25/02/2025 09:02:55	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	199.946,00
25/02/2025 09:03:15	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	199.890,00
25/02/2025 09:03:19	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	199.837,00
25/02/2025 09:03:39	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	199.750,00
25/02/2025 09:03:43	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	199.697,00
25/02/2025 09:03:53	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	199.550,00
25/02/2025 09:03:57	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	199.497,00



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 09:03:57	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	199.000,00
25/02/2025 09:04:00	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	198.947,00
25/02/2025 09:04:15	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	198.000,00
25/02/2025 09:04:18	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	197.947,00
25/02/2025 09:04:20	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	198.850,00
25/02/2025 09:04:36	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	197.850,00
25/02/2025 09:04:40	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	197.797,00
25/02/2025 09:04:46	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	197,00
25/02/2025 09:05:05	MENSAGEM	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 197,00.			
25/02/2025 09:05:34	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	197.000,00
25/02/2025 09:05:38	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	196.950,00
25/02/2025 09:06:12	MENSAGEM	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	
Solicito cancelamento do lance por erro de digitação do valor			
25/02/2025 09:06:22	MENSAGEM	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 197,00.			
25/02/2025 09:06:23	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	196.000,00
25/02/2025 09:06:26	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	195.950,00
25/02/2025 09:07:06	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	195.000,00
25/02/2025 09:07:12	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	194.950,00
25/02/2025 09:08:00	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	194.000,00
25/02/2025 09:08:05	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	193.950,00
25/02/2025 09:08:29	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	193.000,00
25/02/2025 09:08:33	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	192.950,00
25/02/2025 09:09:14	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	192.000,00
25/02/2025 09:09:20	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	191.950,00
25/02/2025 09:09:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 361 no valor de 197,00 foi cancelado.			
25/02/2025 09:09:55	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	191.900,00
25/02/2025 09:09:59	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	191.847,00
25/02/2025 09:10:16	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	191.750,00
25/02/2025 09:10:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 361: LANCE DE 197,00 CANCELADO A PEDIDO DO LICITANTE			
25/02/2025 09:10:19	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	191.697,00
25/02/2025 09:10:25	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	191.000,00
25/02/2025 09:10:27	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	190.947,00
25/02/2025 09:10:55	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	190.000,00
25/02/2025 09:11:33	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	189.947,00
25/02/2025 09:11:34	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	189.500,00
25/02/2025 09:11:37	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	189.447,00
25/02/2025 09:11:49	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	189.000,00
25/02/2025 09:11:51	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	189.350,00
25/02/2025 09:11:53	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	188.947,00
25/02/2025 09:11:56	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	188.500,00



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 09:11:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 361: Observem que: conforme o item 6.9. do edital "O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível."

25/02/2025 09:12:01	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	188.447,00
25/02/2025 09:12:54	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	188.300,00
25/02/2025 09:12:59	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	188.247,00
25/02/2025 09:13:02	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	188.000,00
25/02/2025 09:13:07	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	187.947,00
25/02/2025 09:13:36	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	187.000,00
25/02/2025 09:13:40	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	186.947,00
25/02/2025 09:14:03	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	186.850,00
25/02/2025 09:14:07	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	186.797,00
25/02/2025 09:15:10	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	186.000,00
25/02/2025 09:15:13	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	186.650,00
25/02/2025 09:15:14	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	185.947,00
25/02/2025 09:15:24	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	185.000,00
25/02/2025 09:15:27	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	184.947,00
25/02/2025 09:15:29	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	185.500,00
25/02/2025 09:15:36	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	184.000,00
25/02/2025 09:15:40	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	183.947,00
25/02/2025 09:15:49	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	180.000,00
25/02/2025 09:15:53	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	183.000,00
25/02/2025 09:15:59	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	182.950,00
25/02/2025 09:16:15	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	179.000,00
25/02/2025 09:16:29	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	178.947,00
25/02/2025 09:16:36	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	175.000,00
25/02/2025 09:16:40	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	174.947,00
25/02/2025 09:16:43	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	178.000,00
25/02/2025 09:16:56	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	173.000,00
25/02/2025 09:17:01	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	172.947,00
25/02/2025 09:17:10	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	172.000,00
25/02/2025 09:17:14	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	171.947,00
25/02/2025 09:17:26	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	170.000,00
25/02/2025 09:17:56	LANCE	ENNOVA MARKETING, EVENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	324.000,00
25/02/2025 09:18:47	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	169.947,00
25/02/2025 09:18:51	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	169.500,00
25/02/2025 09:18:55	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	169.447,00
25/02/2025 09:19:04	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	169.000,00
25/02/2025 09:19:09	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	168.947,00
25/02/2025 09:19:18	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	168.500,00
25/02/2025 09:19:20	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	168.000,00
25/02/2025 09:19:28	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	168.447,00
25/02/2025 09:19:28	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	167.000,00
25/02/2025 09:19:32	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	167.947,00



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 09:19:36	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	166.947,00
25/02/2025 09:19:41	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	165.000,00
25/02/2025 09:20:15	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	164.000,00
25/02/2025 09:20:22	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	160.000,00
25/02/2025 09:20:42	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	159.000,00
25/02/2025 09:20:52	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	164.950,00
25/02/2025 09:21:36	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	158.500,00
25/02/2025 09:21:45	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	158.447,00
25/02/2025 09:21:58	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	157.000,00
25/02/2025 09:21:59	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	155.000,00
25/02/2025 09:22:01	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	156.947,00
25/02/2025 09:22:13	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	150.000,00
25/02/2025 09:22:34	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	149.000,00
25/02/2025 09:23:01	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	148.947,00
25/02/2025 09:23:18	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	148.000,00
25/02/2025 09:23:23	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	147.947,00
25/02/2025 09:23:42	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	147.000,00
25/02/2025 09:23:45	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	146.947,00
25/02/2025 09:24:03	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	146.000,00
25/02/2025 09:24:08	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	145.947,00
25/02/2025 09:24:19	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	145.000,00
25/02/2025 09:24:23	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	144.947,00
25/02/2025 09:25:23	LANCE	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 361)	142.000,00
25/02/2025 09:25:27	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	141.947,00
25/02/2025 09:25:42	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	140.000,00
25/02/2025 09:26:22	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	139.947,00
25/02/2025 09:26:46	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	135.000,00
25/02/2025 09:27:56	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	134.947,00
25/02/2025 09:28:43	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	134.000,00
25/02/2025 09:28:47	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	133.947,00
25/02/2025 09:29:03	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	130.000,00
25/02/2025 09:29:51	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	129.947,00
25/02/2025 09:30:05	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	128.000,00
25/02/2025 09:31:05	LANCE	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 791)	127.947,00
25/02/2025 09:31:19	LANCE	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 552)	125.000,00
25/02/2025 09:33:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/02/2025 09:33:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
25/02/2025 09:33:20	HABILITAÇÃO		
25/02/2025 09:39:53	MENSAGEM PREGOEIRO		
BOM DIA A TODOS			
25/02/2025 09:40:42	MENSAGEM PREGOEIRO		
DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCEDIMENTO			



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 09:49:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o valor ofertado pelas empresas MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA, ALLPRINT SERVIÇOS LTDA e F T EVENTOS LTDA ferem o disposto no item 7.7. do edital, bem como art. 59, inc. III da Lei nº 14.133/2021 estabelece que devem ser desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis.

25/02/2025 09:49:32 MENSAGEM PREGOEIRO

In verbis: 7.7. No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.

25/02/2025 09:49:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, a interpretação é de que a inexequibilidade das propostas conforme o inciso IV do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

25/02/2025 09:51:34 MENSAGEM PREGOEIRO

desta forma, serão desclassificadas MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA, ALLPRINT SERVIÇOS LTDA e F T EVENTOS LTDA.

25/02/2025 09:51:44 MENSAGEM PREGOEIRO

com base nos fundamentos expostos

25/02/2025 09:52:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que o valor ofertado pela empresa fere o disposto no item 7.7. do edital, "aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025." bem como art. 59, inc. III e IV da Lei nº 14.133/2021 estabelece que devem ser desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis.

25/02/2025 09:52:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA

25/02/2025 09:52:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/02/2025 09:52:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALLPRINT SERVIÇOS LTDA

25/02/2025 09:52:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/02/2025 09:52:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que o valor ofertado pela empresa fere o disposto no item 7.7. do edital, "aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025." bem como art. 59, inc. III e IV da Lei nº 14.133/2021 estabelece que devem ser desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis.

25/02/2025 09:52:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é F T EVENTOS LTDA

25/02/2025 09:52:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/02/2025 09:52:58 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALLPRINT SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que o valor ofertado pela empresa fere o disposto no item 7.7. do edital, "aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025." bem como art. 59, inc. III e IV da Lei nº 14.133/2021 estabelece que devem ser desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis.

25/02/2025 09:53:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

F T EVENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Considerando que o valor ofertado pela empresa fere o disposto no item 7.7. do edital, "aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025." bem como art. 59, inc. III e IV da Lei nº 14.133/2021 estabelece que devem ser desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis. A proposta representa 69,99% do valor orçado pela Administração, representado 30,01% de desconto, o que fere o disposto no item 7.7. do edital, bem como na lei 14133/21.

25/02/2025 09:53:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA

25/02/2025 09:53:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 09:55:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste momento, o melhor colocado é W E COMERCIO E SERVICOS LTDA.

25/02/2025 09:55:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 671: bom dia Sr, em sede de negociação direta, com base nos itens 6.22.2. , 6.22.3. , e 6.22.4. do edital o Sr consegue melhorar seu preço final?

25/02/2025 09:57:29 MENSAGEM W E COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 671)

bom dia, preço final e esse.

25/02/2025 09:58:16 MENSAGEM PREGOEIRO

entendido

25/02/2025 09:58:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 671: O detentor da melhor oferta na ordem de classificação, deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/02/2025 09:58:37 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 671: SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 2 HORAS, CONFORME ITEM 6.22.5 DO EDITAL, PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA.

25/02/2025 10:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Está aberto prazo para envio da proposta readequada.

25/02/2025 10:00:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 671: O PRAZO É ATÉ 25/02/2025 AS 12:00:04

25/02/2025 10:41:15 MENSAGEM PREGOEIRO

NESTE MOMENTO, ESTÁ SENDO FEITA A CONSULTA A SITUAÇÃO DA EMPRESA, CONFORME O EDITAL

25/02/2025 11:44:37 MENSAGEM PREGOEIRO

CONSULTADA A SITUAÇÃO DA EMPRESA

25/02/2025 11:44:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio <https://bnc.org.br/>, estando assim a empresa apta a participar do certame.

25/02/2025 11:44:52 MENSAGEM PREGOEIRO

VIDE ITEM - 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação

25/02/2025 11:45:22 MENSAGEM PREGOEIRO

ESTANDO ASSIM, A W E COMERCIO E SERVICOS LTDA APTA A PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME.

25/02/2025 11:46:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Fora identificado por esta Comissão, que a empresa anexou a Proposta de Preços Reajustada dentro do prazo, será analisada.

25/02/2025 11:46:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Peço que os senhores aguardem

25/02/2025 12:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta da empresa melhor colocada será classificada por contemplar todos os itens exigidos em edital, constando todas as informações necessárias, bem como acompanhada das devidas declarações.

25/02/2025 12:09:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

25/02/2025 12:10:01 MENSAGEM PREGOEIRO

assim, será aberto prazo para envio

25/02/2025 12:10:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 671: Sr. o horário para envio é até - 25/02/2025 14:10:17

25/02/2025 12:11:19 MENSAGEM PREGOEIRO

vos aguardar o recebimento para prosseguir

25/02/2025 14:27:39 MENSAGEM PREGOEIRO

ACUSAMOS RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/02/2025 14:27:49 MENSAGEM PREGOEIRO

RA FEITA A DEVIDA ANÁLISE



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 14:28:00 MENSAGEM PREGOEIRO
LEI-SE: SERÁ FEITA A DEVIDA ANÁLISE

25/02/2025 14:28:05 MENSAGEM PREGOEIRO
PEDIMOS QUE AGUARDEM

25/02/2025 16:29:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme item 8.1. DO EDITAL - os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

25/02/2025 16:30:01 MENSAGEM PREGOEIRO
REGISTRE-SE QUE A EMPRESA FEZ JUNTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE REQUER O TR. FORA ESTA ANALISADA PELA COMISSÃO, BEM COMO FEITAS AS PESQUISAS NECESSÁRIAS.

25/02/2025 16:30:15 MENSAGEM PREGOEIRO
Por conseguinte, fora, com base no item 8.42. "A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.", confirmando a veracidade e o atendimento pela empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA de todos os requisitos de habilitação do pleito.

25/02/2025 16:30:30 MENSAGEM PREGOEIRO
PORTANTO, É DECLARADA HABILITADA A EMPRESA DECLARADA HABILITADA A EMPRESA

25/02/2025 16:31:00 MENSAGEM PREGOEIRO
SERÁ ABERTO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS.

25/02/2025 16:31:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/02/2025 16:31:44 MENSAGEM PREGOEIRO
ESTÁ ABERTO O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS.

25/02/2025 16:32:50 RECURSO MANIFESTADO X7E EMPREENDIMENTO LTDA
Manifesto intenção de recorrer por preencher os requisitos de admissibilidade recursal, conforme Acórdão 5847/2018 TCU e Art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021. Lembramos que intenções de recurso tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão nº 339/2010 TCU Plenário.

25/02/2025 16:34:35 RECURSO MANIFESTADO F T EVENTOS LTDA
Destarte, solicitamos a abertura de de prazo para apresentação de recurso, face a decisão proferida no certame.

25/02/2025 16:39:32 RECURSO MANIFESTADO F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
A EMPRESA W E COMERCIO E SERVICOS LTDA NÃO ATENDEU AO ITEM DO EDITAL 8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. CONFORME A LEI 14.133, INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NÃO PODE SER INDEFERIDA, SEM ANTES ABRIR PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA RECURSAL.

25/02/2025 16:41:08 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

25/02/2025 16:44:56 MENSAGEM PREGOEIRO
ENCONTRA-SE ABERTO, PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO MANIFESTADO.

25/02/2025 16:45:12 MENSAGEM PREGOEIRO
COM ISTO É DADO POR ENCERRADA A SESSÃO POR HOJE, E SERÁ AGUARDADO O FIM DO PRAZO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

25/02/2025 16:52:41 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO F T EVENTOS LTDA
Nome do arquivo: intensão de resurso.pdf

28/02/2025 12:07:30 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO F T EVENTOS LTDA
Nome do arquivo: Recurso_FT_assinado.pdf

28/02/2025 12:10:07 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO F T EVENTOS LTDA
Nome do arquivo: CONTRATOS E NOTAS.rar

28/02/2025 12:11:06 RECURSO REGISTRADO F T EVENTOS LTDA
BOM DIA, SEGUE EM ANEXO O RECURSO DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA.

01/03/2025 00:00:11 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

06/03/2025 00:00:11 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/03/2025 16:48:51 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: PARECER - SEC CULTURA - DECISÃO.pdf

19/03/2025 08:34:21 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
DECISÃO PROCEDENTE, CONFORME ARQUIVOS ANEXOS



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

19/03/2025 08:36:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Srs., Considerando a decisão exarada pela Autoridade Superior no processo, esta com amparo nos fundamentos da Assessoria Jurídica, serão tomadas as providencias cabiveis ao cumprimento da decisão superior.

19/03/2025 09:43:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme decisão a decisão que declarou vencedora a empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA deve ser modificada e declarada vencedora a empresa F T EVENTOS LTDA

19/03/2025 09:43:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 239: F T EVENTOS LTDA o sr. está logado ?

19/03/2025 09:55:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 239: Conforme item 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

19/03/2025 09:55:52 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 239: assim, será aberto prazo para envio de documentos de proposta realinhada ao menor valor

19/03/2025 11:05:40 MENSAGEM PREGOEIRO

VISTOS QUE O SISTEMA NAO ESTÁ PERMITINDO A RECLASSIFICAÇÃO NA FASE ATUAL DO LOTE, IREMOS AVANÇAR PARA ADJUDICAÇÃO, PARA ENTAO NESTA TELA FAZER A RECLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA

19/03/2025 11:06:25 EM ADJUDICAÇÃO

19/03/2025 11:07:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/03/2025 11:07:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é F T EVENTOS LTDA

19/03/2025 11:07:02 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

F T EVENTOS LTDA reclassificado. Motivo: EMPRESA RECLASSIFICADA CONFORME DECISÃO DE RECURSO.

19/03/2025 11:08:22 MENSAGEM F T EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 239)

BOM DIA

19/03/2025 11:08:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste momento, o melhor colocado é F T EVENTOS LTDA

19/03/2025 11:09:03 MENSAGEM F T EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 239)

AGUARDANDO A LIBERAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

19/03/2025 11:09:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 239: BOM DIA SR.

19/03/2025 11:11:12 MENSAGEM PREGOEIRO

ACUSAMOS RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS. SERÁ FEITA A DEVIDA ANÁLISE

19/03/2025 11:16:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 239: VERIFICADA A PROPOSTA ENCAMINHADA, PEDIMOS QUE CORRIJA O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 9 DA PLANILHA, PARA QUE ESTE ESTEJA DE ACORDO COM O ULTIMO LANCE REGISTRADO NO SISTEMA

19/03/2025 11:17:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 239: VIDE item 7.11. do edital - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

19/03/2025 11:20:58 MENSAGEM PREGOEIRO

está aberto prazo para reenvio

19/03/2025 11:20:58 MENSAGEM F T EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 239)

estou corrigindo

19/03/2025 13:59:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Foi identificado por esta Comissão, que a empresa anexou a Proposta de Preços Reajustada dentro do prazo, a proposta da empresa melhor colocada será classificada por contemplar todos os itens exigidos em edital, constando todas as informações necessárias, bem como acompanhada das devidas declarações.

19/03/2025 14:00:01 MENSAGEM PREGOEIRO

CONSULTADA A SITUAÇÃO DA EMPRESA VIDE ITEM 3.1. e 7.1. do EDITAL, ESTANDO ASSIM, A F T EVENTOS LTDA APTA A PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME.

19/03/2025 14:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO

ACUSAMOS RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ANEXOS AO SISTEMA. PASSAREMOS A ANALISE

Gerado em: 21/03/2025 11:12:36



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

19/03/2025 14:43:25 MENSAGEM PREGOEIRO

REGISTRE-SE QUE A EMPRESA F T EVENTOS LTDA FEZ JUNTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE REQUER O TR. FORA ESTA ANALISADA PELA COMISSÃO, BEM COMO FEITAS AS PESQUISAS NECESSÁRIAS.

19/03/2025 14:43:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Por conseguinte, fora , com base no item 8.42. "A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.", confirmando a veracidade e o atendimento pela empresa F T EVENTOS LTDA de todos os requisitos de habilitação do pleito.

19/03/2025 14:45:04 MENSAGEM PREGOEIRO

DESTA FEIRA, É DADA POR ENCERRADA A SESSÃO, DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA F T EVENTOS LTDA , NOS TERMOS DA DECISÃO NOS AUTOS , BEM COMO COM A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO ANEXA.

19/03/2025 14:45:25 MENSAGEM PREGOEIRO

ENVIADOS OS AUTOS NESTA à AUTORIDADE SUPERIOR.

21/03/2025 11:12:35 ADJUDICADO

21/03/2025 11:12:41 HOMOLOGADO

Anna Cecilia Diniz
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Leandro Barros dos Santos
EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

Marcos Danilo da Silva Moreira
EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

Maria Cleide da Mota Rodrigues
EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002
Processo Administrativo Nº 001.011/2025-SECDH
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA
FRANCELINO
Data de Publicação: 13/02/2025 14:51:05

LOTE 1 - LOTE 1

25/02/2025 08:37:34	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		324,224.00
25/02/2025 08:37:34	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		324,202.00
25/02/2025 08:37:34	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		324,233.30
25/02/2025 08:37:34	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI	
VÁLIDO		324,140.00
25/02/2025 08:37:34	F JANE MARTINS DE OLIVEIRA	
VÁLIDO		324,233.30
25/02/2025 08:37:34	F T EVENTOS LTDA	
VÁLIDO		226,963.24
25/02/2025 08:37:34	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		324,233.30
25/02/2025 08:37:34	M V DE J FERREIRA	
VÁLIDO		318,160.00
25/02/2025 08:37:34	J M X NETO CONSTRUTORA LTDA	
VÁLIDO		243,200.00
25/02/2025 08:37:34	ENNOVA MARKETING, EVENTOS & SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		324,233.30
25/02/2025 08:37:34	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		324,233.30
25/02/2025 08:37:34	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	
VÁLIDO		324,233.30
25/02/2025 08:39:20	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		226,910.00
25/02/2025 08:41:07	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		226,857.00
25/02/2025 08:41:33	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		300,000.00
25/02/2025 08:43:02	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		280,000.00
25/02/2025 08:43:21	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		250,000.00
25/02/2025 08:44:03	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		226,800.00

25/02/2025 08:44:10	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		230,000.00
25/02/2025 08:44:52	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		318,000.00
25/02/2025 08:45:06	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		228,999.00
25/02/2025 08:45:28	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		260,000.00
25/02/2025 08:45:44	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		226,747.00
25/02/2025 08:46:13	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		243,000.00
25/02/2025 08:46:30	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		226,650.00
25/02/2025 08:46:33	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		226,597.00
25/02/2025 08:47:02	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		226,540.00
25/02/2025 08:47:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		226,487.00
25/02/2025 08:47:35	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		226,400.00
25/02/2025 08:47:38	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		226,347.00
25/02/2025 08:47:49	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		226,250.00
25/02/2025 08:47:52	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		226,197.00
25/02/2025 08:48:03	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		226,140.00
25/02/2025 08:48:06	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		228,000.00
25/02/2025 08:48:07	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		226,087.00
25/02/2025 08:48:23	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		226,000.00
25/02/2025 08:48:26	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		225,947.00
25/02/2025 08:48:37	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		225,850.00
25/02/2025 08:48:40	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		225,797.00
25/02/2025 08:48:47	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		225,700.00
25/02/2025 08:48:50	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		225,647.00
25/02/2025 08:48:58	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		225,550.00



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 08:49:01 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	225,497.00	25/02/2025 08:51:23 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	223,500.00
25/02/2025 08:49:12 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	225,400.00	25/02/2025 08:51:27 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	223,447.00
25/02/2025 08:49:15 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	225,347.00	25/02/2025 08:51:39 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	223,350.00
25/02/2025 08:49:26 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	225,280.00	25/02/2025 08:51:40 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	223,000.00
25/02/2025 08:49:29 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	225,227.00	25/02/2025 08:51:42 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	223,297.00
25/02/2025 08:49:35 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	225,150.00	25/02/2025 08:51:46 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	222,947.00
25/02/2025 08:49:40 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	225,097.00	25/02/2025 08:51:46 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	222,500.00
25/02/2025 08:49:42 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	225,000.00	25/02/2025 08:51:49 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	222,447.00
25/02/2025 08:49:45 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	224,947.00	25/02/2025 08:51:58 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	222,350.00
25/02/2025 08:50:01 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	224,850.00	25/02/2025 08:52:02 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	222,297.00
25/02/2025 08:50:05 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	224,797.00	25/02/2025 08:52:12 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	222,200.00
25/02/2025 08:50:14 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	224,730.00	25/02/2025 08:52:14 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	222,147.00
25/02/2025 08:50:18 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	224,677.00	25/02/2025 08:52:20 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	222,050.00
25/02/2025 08:50:27 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	224,500.00	25/02/2025 08:52:24 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	221,997.00
25/02/2025 08:50:27 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	224,600.00	25/02/2025 08:52:31 X7E EMPREENDIMENTO LTDA VÁLIDO	235,000.00
25/02/2025 08:50:31 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	224,447.00	25/02/2025 08:52:31 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	221,930.00
25/02/2025 08:50:44 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	224,300.00	25/02/2025 08:52:35 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	221,877.00
25/02/2025 08:50:47 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	224,247.00	25/02/2025 08:52:42 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	221,800.00
25/02/2025 08:50:53 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	224,150.00	25/02/2025 08:52:44 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	221,747.00
25/02/2025 08:50:57 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	224,097.00	25/02/2025 08:52:52 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	221,690.00
25/02/2025 08:51:05 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	224,000.00	25/02/2025 08:52:54 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	221,500.00
25/02/2025 08:51:08 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	223,947.00	25/02/2025 08:52:55 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	221,637.00
25/02/2025 08:51:17 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	223,850.00	25/02/2025 08:52:59 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	221,447.00
25/02/2025 08:51:21 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	223,797.00	25/02/2025 08:53:08 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	221,390.00



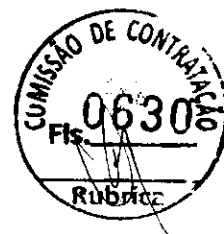
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 08:53:11 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	221,337.00	25/02/2025 08:55:23 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	219,447.00
25/02/2025 08:53:17 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	221,250.00	25/02/2025 08:55:34 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	219,390.00
25/02/2025 08:53:20 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	221,197.00	25/02/2025 08:55:38 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	219,337.00
25/02/2025 08:53:26 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	221,140.00	25/02/2025 08:56:02 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	219,200.00
25/02/2025 08:53:28 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	221,087.00	25/02/2025 08:56:02 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	219,250.00
25/02/2025 08:53:40 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	221,000.00	25/02/2025 08:56:05 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	219,147.00
25/02/2025 08:53:42 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	220,947.00	25/02/2025 08:56:26 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	219,080.00
25/02/2025 08:53:49 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	220,850.00	25/02/2025 08:56:29 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	219,027.00
25/02/2025 08:53:50 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	220,800.00	25/02/2025 08:56:39 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	218,900.00
25/02/2025 08:53:52 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	220,747.00	25/02/2025 08:56:40 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	218,950.00
25/02/2025 08:54:08 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	220,680.00	25/02/2025 08:56:42 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	218,847.00
25/02/2025 08:54:12 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	220,627.00	25/02/2025 08:56:54 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	218,750.00
25/02/2025 08:54:20 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	220,550.00	25/02/2025 08:56:58 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	218,697.00
25/02/2025 08:54:25 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	220,497.00	25/02/2025 08:57:07 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	218,640.00
25/02/2025 08:54:33 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	220,440.00	25/02/2025 08:57:08 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	218,500.00
25/02/2025 08:54:37 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	220,387.00	25/02/2025 08:57:09 W E COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	227,050.00
25/02/2025 08:54:42 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	220,000.00	25/02/2025 08:57:10 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	218,587.00
25/02/2025 08:54:43 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	220,300.00	25/02/2025 08:57:14 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	218,400.00
25/02/2025 08:54:46 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	219,947.00	25/02/2025 08:57:17 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	218,347.00
25/02/2025 08:55:02 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	219,850.00	25/02/2025 08:57:25 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	218,250.00
25/02/2025 08:55:05 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	219,797.00	25/02/2025 08:57:29 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	218,197.00
25/02/2025 08:55:16 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	219,700.00	25/02/2025 08:57:41 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	218,000.00
25/02/2025 08:55:19 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	219,500.00	25/02/2025 08:57:44 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	217,947.00
25/02/2025 08:55:19 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	219,647.00	25/02/2025 08:57:51 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	217,500.00



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 08:57:55 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	217,447.00	25/02/2025 09:01:34 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	205,947.00
25/02/2025 08:58:02 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	217,000.00	25/02/2025 09:01:40 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	205,447.00
25/02/2025 08:58:06 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	216,947.00	25/02/2025 09:01:59 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	204,500.00
25/02/2025 08:58:27 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	216,000.00	25/02/2025 09:02:03 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	204,447.00
25/02/2025 08:58:31 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	215,947.00	25/02/2025 09:02:10 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	202,000.00
25/02/2025 08:58:42 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	215,000.00	25/02/2025 09:02:26 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	201,947.00
25/02/2025 08:58:45 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	214,947.00	25/02/2025 09:02:40 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	201,500.00
25/02/2025 08:58:53 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	214,000.00	25/02/2025 09:02:44 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	201,447.00
25/02/2025 08:58:56 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	213,947.00	25/02/2025 09:02:51 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	199,999.00
25/02/2025 08:59:01 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	213,000.00	25/02/2025 09:02:53 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	201,000.00
25/02/2025 08:59:04 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	212,947.00	25/02/2025 09:02:55 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	199,946.00
25/02/2025 08:59:13 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	210,000.00	25/02/2025 09:03:15 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	199,890.00
25/02/2025 09:00:07 F B F FERREIRA SERVICOS LTDA VÁLIDO	234,950.00	25/02/2025 09:03:19 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	199,837.00
25/02/2025 09:00:12 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	209,500.00	25/02/2025 09:03:39 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	199,750.00
25/02/2025 09:00:23 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	209,000.00	25/02/2025 09:03:43 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	199,697.00
25/02/2025 09:00:46 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	208,947.00	25/02/2025 09:03:53 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	199,550.00
25/02/2025 09:00:54 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	208,500.00	25/02/2025 09:03:57 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	199,497.00
25/02/2025 09:00:57 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	208,447.00	25/02/2025 09:03:57 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	199,000.00
25/02/2025 09:01:03 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	208,000.00	25/02/2025 09:04:00 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	198,947.00
25/02/2025 09:01:07 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	207,947.00	25/02/2025 09:04:15 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	198,000.00
25/02/2025 09:01:11 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	207,000.00	25/02/2025 09:04:18 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	197,947.00
25/02/2025 09:01:14 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	206,947.00	25/02/2025 09:04:20 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	198,850.00
25/02/2025 09:01:19 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	206,000.00	25/02/2025 09:04:36 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	197,850.00
25/02/2025 09:01:33 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	205,500.00	25/02/2025 09:04:40 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	197,797.00



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 09:04:46	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:11:51	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
CANCELADO		197.00	VÁLIDO		189,350.00
25/02/2025 09:05:34	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:11:53	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		197,000.00	VÁLIDO		188,947.00
25/02/2025 09:05:38	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA		25/02/2025 09:11:56	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		196,950.00	VÁLIDO		188,500.00
25/02/2025 09:06:23	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:12:01	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		196,000.00	VÁLIDO		188,447.00
25/02/2025 09:06:26	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA		25/02/2025 09:12:54	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		195,950.00	VÁLIDO		188,300.00
25/02/2025 09:07:06	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:12:59	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		195,000.00	VÁLIDO		188,247.00
25/02/2025 09:07:12	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA		25/02/2025 09:13:02	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		194,950.00	VÁLIDO		188,000.00
25/02/2025 09:08:00	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:13:07	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		194,000.00	VÁLIDO		187,947.00
25/02/2025 09:08:05	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA		25/02/2025 09:13:36	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		193,950.00	VÁLIDO		187,000.00
25/02/2025 09:08:29	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:13:40	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		193,000.00	VÁLIDO		186,947.00
25/02/2025 09:08:33	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA		25/02/2025 09:14:03	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		192,950.00	VÁLIDO		186,850.00
25/02/2025 09:09:14	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:14:07	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		192,000.00	VÁLIDO		186,797.00
25/02/2025 09:09:20	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA		25/02/2025 09:15:10	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		191,950.00	VÁLIDO		186,000.00
25/02/2025 09:09:55	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:15:13	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		191,900.00	VÁLIDO		186,650.00
25/02/2025 09:09:59	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA		25/02/2025 09:15:14	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		191,847.00	VÁLIDO		185,947.00
25/02/2025 09:10:16	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:15:24	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		191,750.00	VÁLIDO		185,000.00
25/02/2025 09:10:19	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA		25/02/2025 09:15:27	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		191,697.00	VÁLIDO		184,947.00
25/02/2025 09:10:25	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:15:29	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		191,000.00	VÁLIDO		185,500.00
25/02/2025 09:10:27	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA		25/02/2025 09:15:36	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		190,947.00	VÁLIDO		184,000.00
25/02/2025 09:10:55	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:15:40	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		190,000.00	VÁLIDO		183,947.00
25/02/2025 09:11:33	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA		25/02/2025 09:15:49	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		189,947.00	VÁLIDO		180,000.00
25/02/2025 09:11:34	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:15:53	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		189,500.00	VÁLIDO		183,000.00
25/02/2025 09:11:37	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA		25/02/2025 09:15:59	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		189,447.00	VÁLIDO		182,950.00
25/02/2025 09:11:49	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		25/02/2025 09:16:15	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		189,000.00	VÁLIDO		179,000.00



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 09:16:29 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	178,947.00	25/02/2025 09:20:22 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	160,000.00
25/02/2025 09:16:36 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	175,000.00	25/02/2025 09:20:42 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	159,000.00
25/02/2025 09:16:40 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	174,947.00	25/02/2025 09:20:52 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	164,950.00
25/02/2025 09:16:43 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	178,000.00	25/02/2025 09:21:36 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	158,500.00
25/02/2025 09:16:56 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	173,000.00	25/02/2025 09:21:45 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	158,447.00
25/02/2025 09:17:01 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	172,947.00	25/02/2025 09:21:58 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	157,000.00
25/02/2025 09:17:10 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	172,000.00	25/02/2025 09:21:59 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	155,000.00
25/02/2025 09:17:14 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	171,947.00	25/02/2025 09:22:01 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	156,947.00
25/02/2025 09:17:26 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	170,000.00	25/02/2025 09:22:13 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	150,000.00
25/02/2025 09:17:56 ENNOVA MARKETING, EVENTOS & SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	324,000.00	25/02/2025 09:22:34 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	149,000.00
25/02/2025 09:18:47 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	169,947.00	25/02/2025 09:23:01 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	148,947.00
25/02/2025 09:18:51 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	169,500.00	25/02/2025 09:23:18 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	148,000.00
25/02/2025 09:18:55 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	169,447.00	25/02/2025 09:23:23 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	147,947.00
25/02/2025 09:19:04 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	169,000.00	25/02/2025 09:23:42 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	147,000.00
25/02/2025 09:19:09 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	168,947.00	25/02/2025 09:23:45 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	146,947.00
25/02/2025 09:19:18 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	168,500.00	25/02/2025 09:24:03 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	146,000.00
25/02/2025 09:19:20 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	168,000.00	25/02/2025 09:24:08 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	145,947.00
25/02/2025 09:19:28 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	168,447.00	25/02/2025 09:24:19 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	145,000.00
25/02/2025 09:19:28 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	167,000.00	25/02/2025 09:24:23 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	144,947.00
25/02/2025 09:19:32 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	167,947.00	25/02/2025 09:25:23 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	142,000.00
25/02/2025 09:19:36 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	166,947.00	25/02/2025 09:25:27 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	141,947.00
25/02/2025 09:19:41 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	165,000.00	25/02/2025 09:25:42 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	140,000.00
25/02/2025 09:20:15 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	164,000.00	25/02/2025 09:26:22 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA VÁLIDO	139,947.00
		25/02/2025 09:26:46 MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	135,000.00



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

25/02/2025 09:27:56	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		134,947.00
25/02/2025 09:28:43	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		134,000.00
25/02/2025 09:28:47	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		133,947.00
25/02/2025 09:29:03	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		130,000.00
25/02/2025 09:29:51	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		129,947.00
25/02/2025 09:30:05	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		128,000.00
25/02/2025 09:31:05	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	
VÁLIDO		127,947.00
25/02/2025 09:31:19	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		125,000.00

RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE SITIO NOVO
Nº 0000002



LOTE 1

Total de manifestações no lote: 3

Manifestação de Recurso Autor: X7E EMPREENDIMENTO LTDA (22594152000100) Horário: 25/02/2025 16:32 Situação: MANIFESTADA	Descrição Manifesto intenção de recorrer por preencher os requisitos de admissibilidade recursal, conforme Acórdão 5847/2018 TCU e Art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021. Lembramos que intenções de recurso tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão nº 339/2010 TCU Plenário.
--	--

Manifestação de Recurso		Descrição
Autor: F T EVENTOS LTDA (19796992000133)		Destarte, solicitamos a abertura de de prazo para apresentação de recurso, face a decisão proferida no certame.
Horário: 25/02/2025 16:34		
Situação: MANIFESTADA		
Recurso		Descrição
Autor: F T EVENTOS LTDA (19796992000133)		BOM DIA, SEGUE EM ANEXO O RECURSO DA EMPRESA F T EVENTOS LTDA.
Horário: 28/02/2025 12:11		
Situação: PROCEDENTE		
Arquivo do recurso	Link	Horário
intensão de resurso.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/d4a6c08f0a0a489ca0110f73f64d97a3.pdf	25/02/2025 16:52
Recurso_FTassinado.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/40eb6385564b4dc9a1e482cb48101700.pdf	28/02/2025 12:07
CONTRATOS E NOTAS.rar	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appeals/1020dfd1c6cf4662b8f5d94d177207fc.rar	28/02/2025 12:10
Julgamento		Descrição
Horário: 19/03/2025 08:34		DECISÃO PROCEDENTE, CONFORME ARQUIVOS ANEXOS
Situação: PROCEDENTE		
Arquivo da contrarrazão	Link	
PARECER - SEC CULTURA - DECISÃO.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/appealjudgements/751eb437a6374e0992fcba1c90cb42d1.pdf	17/03/2025 16:48

Manifestação de Recurso Autor: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA (37052216000100) Horário: 25/02/2025 16:39 Situação: MANIFESTADA	Descrição A EMPRESA W E COMERCIO E SERVICOS LTDA NÃO ATENDEU AO ITEM DO EDITAL 8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. CONFORME A LEI 14.133, INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NÃO PODE SER INDEFERIDA, SEM ANTES ABRIR PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA RECURSAL.
---	--

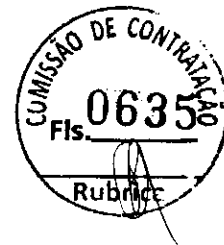


MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002
Processo Administrativo Nº 001.011/2025-SECDH
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 13/02/2025 14:51:05

TOTAL DO PROCESSO: 226.963,24			
F T EVENTOS LTDA		19.796.992/0001-33	226.963,24
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 239 Lance: 226.963,24	Total: 226.963,24
Item: 1	Unidade: BANDA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS: BANDAS DE FORRÓ DE NIVEL LOCAL E REGIONAL QUE TENHAM EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS CARNAVALESCO, AXÉ DIVERSOS E OUTROS RITMOS VARIADOS. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 MÚSICOS, ENTRE ESTES, CANTOR (A), TECLADISTA, BATERISTA E PECURCIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 12.833,33	Valor Unit.: 8.983,33	Total Item: 107.799,96
Item: 2	Unidade: DIÁRA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, TORRE DE DELAY LA1200, 16 CAIXAS DE GRAVE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 01 CUBO DE BAIXO (AMPEG, GALIEN-KRUEGER, HARTKE SYSTEM), 01 CUBO DE GUITARRA (FENDER TWIN, MARSHALL), 01 SUB PARA BATERIA, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS (MIX RACK, PROFILE, DSHOW, S3L, S6L, DIGICO, V1 SERIES, CL3/5), TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, MONITOR-SIDE L/R: 01 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO (SM400 OU SUPERIOR), 10 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TI, SIDE FILL STEREO, MICROFONES E PEDESTAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUENCIA (SHUIRE OU SENNHEISER), 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM. ILUMINAÇÃO: 20 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 34 MOVING BEAM 5R, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TÉCNICO DE LUZ. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 11.433,33	Valor Unit.: 8.003,33	Total Item: 32.013,32
Item: 3	Unidade: DIÁRA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SEGURANÇA - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO AO EVENTO, AO PALCO, CAMARIM OU ÁREAS RESERVADAS (DESARMADO).			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 350,00	Valor Unit.: 245,00	Total Item: 9.800,00
Item: 4	Unidade: DIÁRA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 8.166,67	Valor Unit.: 5.716,66	Total Item: 22.866,64
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Descrição: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DA AVENIDA: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO DO EVENTO COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO, TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 13.666,67 Valor Unit.: 9.566,66 Total Item: 9.566,66

Item: 6 Unidade: DIÁRIA Marca: Serviço Modelo:

Descrição: DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO – ALIMENTAÇÃO PARA OS SEGURANÇAS, EQUIPE DE SAÚDE, EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 85,00 Valor Unit.: 59,50 Total Item: 2.380,00

Item: 7 Unidade: DIÁRIA Marca: Serviço Modelo:

Descrição: DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM – RESERVAR HOSPEDAGEM POR PESSOA EM HOTEL PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTISTA/BANDA/PESSOAL DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO CARNAVAL.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 270,00 Valor Unit.: 189,00 Total Item: 11.340,00

Item: 8 Unidade: DIÁRIA Marca: Serviço Modelo:

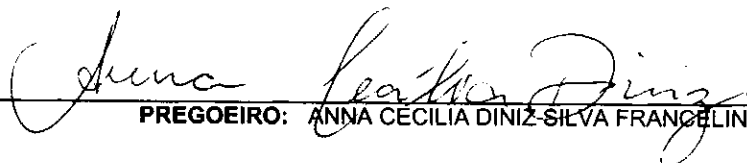
Descrição: PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) TIPO P6 9MX4M

Quantidade: 4 Val. Ref.: 8.600,00 Valor Unit.: 6.020,00 Total Item: 24.080,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: PLANO DE MIDIA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 10.166,67 Valor Unit.: 7.116,66 Total Item: 7.116,66


PREGOEIRO: ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCÉLINO


EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS


EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA


EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002

Processo Administrativo Nº 001.011/2025-SECDH

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Data de Publicação: 13/02/2025 14:51:05

LOTE 1 - ADJUDICADO - 21/03/2025 11:12:35

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BANDA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS: BANDAS DE FORRÓ DE NÍVEL LOCAL E REGIONAL QUE TENHAM EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS CARNAVALESQUE, AXÉ DIVERSOS E OUTROS RITMOS VARIADOS. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 MÚSICOS, ENTRE ESTES, CANTOR (A), TECLADISTA, BATERISTA E PERCUSSIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8.983,33	Valor Total: 107.799,96	
Item: 2	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, TORRE DE DELAY LA1200, 16 CAIXAS DE GRAVE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 01 CUBO DE BAIXO (AMPEG, GALIEN-KRUEGER, HARTKE SYSTEM), 01 CUBO DE GUITARRA (FENDER TWIN, MARSHALL), 01 SUB PARA BATERIA, 02 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS (MIX RACK, PROFILE, DSHOW, S3L, S6L, DIGICO, V1 SERIES, CL3/5), TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, MONITOR-SIDE L/R: 01 CROSSOVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO (SM400 OU SUPERIOR), 10 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TI, SIDE FILL STEREO, MICROFONES E PEDESTAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCUSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUÊNCIA (SHURE OU SENNHEISER), 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCUSSÃO, 01 CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM. ILUMINAÇÃO: 20 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 34 MOVING BEAM 5R, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TÉCNICO DE LUZ. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 8.003,33	Valor Total: 32.013,32	
Item: 3	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SEGURANÇA - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO AO EVENTO, AO PALCO, CAMARIM OU ÁREAS RESERVADAS (DESARMADO).			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 245,00	Valor Total: 9.800,00	
Item: 4	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 5.716,66	Valor Total: 22.866,64	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DA AVENIDA: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO DO EVENTO COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO, TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.566,66	Valor Total: 9.566,66	
Item: 6	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO – ALIMENTAÇÃO PARA OS SEGURANÇAS, EQUIPE DE SAÚDE, EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 59,50	Valor Total: 2.380,00	



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 7	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM – RESERVAR HOSPEDAGEM POR PESSOA EM HOTEL PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTISTA/BANDA/PESSOAL DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO CARNAVAL.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 189,00	Valor Total: 11.340,00	
Item: 8	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) TIPO P6 9MX4M			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 6.020,00	Valor Total: 24.080,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLANO DE MIDIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.116,66	Valor Total: 7.116,66	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F T EVENTOS LTDA	239	19.796.992/0001-33	226.963,24	226.963,24		Sim
2 W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	671	52.246.769/0001-98	324.233,30	227.050,00	0,04	Sim
3 F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	542	37.052.216/0001-00	324.233,30	234.950,00	3,48	Sim
4 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	119	22.594.152/0001-00	324.233,30	235.000,00	0,02	Sim
5 J M X NETO CONSTRUTORA LTDA	452	36.515.420/0001-58	243.200,00	243.200,00	3,49	Sim
6 M V DE J FERREIRA	681	58.922.967/0001-00	318.160,00	318.160,00	30,82	Sim
7 ENNOVA MARKETING, EVENTOS &	878	22.457.523/0001-02	324.233,30	324.000,00	1,84	Sim
8 I9 PUBLICIDADE & EVENTOS	586	09.661.123/0001-48	324.140,00	324.140,00	0,04	Sim
9 F JANE MARTINS DE OLIVEIRA	330	07.277.439/0001-05	324.233,30	324.233,30	0,03	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	552	40.189.795/0001-42	324.233,30	125.000,00		Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	791	35.854.279/0001-55	324.224,00	127.947,00	2,3576	Sim
ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	361	37.905.458/0001-08	324.202,00	142.000,00	10,9835	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANTONIO COELHO RODRIGUES



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002
Processo Administrativo Nº 001.011/2025-SECDH
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 13/02/2025 14:51:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/03/2025 11:12:41
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BANDA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS: BANDAS DE FORRÓ DE NÍVEL LOCAL E REGIONAL QUE TENHAM EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS CARNAVALESKO, AXÉ DIVERSOS E OUTROS RITMOS VARIADOS. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 MÚSICOS, ENTRE ESTES, CANTOR (A), TECLADISTA, BATERISTA E PERCUSSIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 8.983,33	Valor Total: 107.799,96	
Item: 2	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, TORRE DE DELAY LA1200, 16 CAIXAS DE GRAVE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 01 CUBO DE BAIXO (AMPEG, GALIEN-KRUEGER, HARTKE SYSTEM), 01 CUBO DE GUITARRA (FENDER TWIN, MARSHALL), 01 SUB PARA BATERIA, 02 CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS (MIX RACK, PROFILE, DSHOW, S3L, S6L, DIGICO, V1 SERIES, CL3/5), TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, MONITOR-SIDE L/R: 01 CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO (SM400 OU SUPERIOR), 10 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TI, SIDE FILL STEREO, MICROFONES E PEDESTAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUENCIA (SHUIRE OU SENNHEISER), 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM. ILUMINAÇÃO: 20 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 34 MOVING BEAM 5R, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TÉCNICO DE LUZ. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 8.003,33	Valor Total: 32.013,32	
Item: 3	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SEGURANÇA - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO AO EVENTO, AO PALCO, CAMARIM OU ÁREAS RESERVADAS (DESARMADO).			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 245,00	Valor Total: 9.800,00	
Item: 4	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 5.716,66	Valor Total: 22.866,64	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DA AVENIDA: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO DO EVENTO COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVÁRIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO, TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.566,66	Valor Total: 9.566,66	
Item: 6	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO – ALIMENTAÇÃO PARA OS SEGURANÇAS, EQUIPE DE SAÚDE, EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 59,50	Valor Total: 2.380,00	



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

Item: 7	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM – RESERVAR HOSPEDAGEM POR PESSOA EM HOTEL PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTISTA/BANDA/PESSOAL DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO CARNAVAL.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 189,00	Valor Total: 11.340,00	
Item: 8	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) TIPO P6 9MX4M			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 6.020,00	Valor Total: 24.080,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PLANO DE MIDIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.116,66	Valor Total: 7.116,66	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 F T EVENTOS LTDA	239	19.796.992/0001-33	226.963,24	226.963,24		Sim
2 W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	671	52.246.769/0001-98	324.233,30	227.050,00	0,04	Sim
3 F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	542	37.052.216/0001-00	324.233,30	234.950,00	3,48	Sim
4 X7E EMPREENDIMENTO LTDA	119	22.594.152/0001-00	324.233,30	235.000,00	0,02	Sim
5 J M X NETO CONSTRUTORA LTDA	452	36.515.420/0001-58	243.200,00	243.200,00	3,49	Sim
6 M V DE J FERREIRA	681	58.922.967/0001-00	318.160,00	318.160,00	30,82	Sim
7 ENNOVA MARKETING, EVENTOS &	878	22.457.523/0001-02	324.233,30	324.000,00	1,84	Sim
8 I9 PUBLICIDADE & EVENTOS	586	09.661.123/0001-48	324.140,00	324.140,00	0,04	Sim
9 F JANE MARTINS DE OLIVEIRA	330	07.277.439/0001-05	324.233,30	324.233,30	0,03	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	552	40.189.795/0001-42	324.233,30	125.000,00		Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	791	35.854.279/0001-55	324.224,00	127.947,00	2,3576	Sim
ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	361	37.905.458/0001-08	324.202,00	142.000,00	10,9835	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANTONIO COELHO RODRIGUES

Relatório de classificação

Lote	Posição	Razão Social	CNPJ	Lance	ME	Classificado	Habilitado
1	1	F T EVENTOS LTDA	19796992000133	226963,24	SIM	SIM	SIM
1	2	W E COMERCIO E SERVICOS LTDA	52246769000198	227050,00	SIM	SIM	SIM
1	3	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	234950,00	SIM	SIM	SIM
1	4	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	235000,00	SIM	SIM	SIM
1	5	J M X NETO CONSTRUTORA LTDA	36515420000158	243200,00	SIM	SIM	SIM
1	6	M V DE J FERREIRA	58922967000100	318160,00	SIM	SIM	SIM
1	7	ENNOVA MARKETING, EVENTOS & SERVIÇOS LTDA	22457523000102	324000,00	SIM	SIM	SIM
1	8	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI	09661123000148	324140,00	SIM	SIM	SIM
1	9	F JANE MARTINS DE OLIVEIRA	07277439000105	324233,30	SIM	SIM	SIM
1	10	MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40189795000142	125000,00	SIM	NÃO	SIM
1	11	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35854279000155	127947,00	SIM	NÃO	SIM
1	12	ALLPRINT SERVIÇOS LTDA	37905458000108	142000,00	SIM	NÃO	SIM



MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002
Processo Administrativo Nº 001.011/2025-SECDH
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 13/02/2025 14:51:05

Valor ref. total: 324.233,30		Desconto médio: 30,00%		Total economizado: 97.270,06	
Item	Descrição	Quantidade	Total lote: 324.233,30	Média lote (%): 30,00%	Econ. lote: 97.270,06
			Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)
1	ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS: BANDAS DE FORRÓ DE NÍVEL LOCAL E REGIONAL QUE TENHAM EM SEU REPERTÓRIO OS RITMOS CARNAVALES, AXÉ DIVERSOS E OUTROS RITMOS VARIADOS. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 MÚSICOS, ENTRE ESTES, CANTOR (A), TECLADISTA, BATERISTA E PECURCIONISTA, CONTANDO ESTES COM APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.	12	12.833,33	8.983,33	30,00%
					46.200,00

L

Q

Q



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA LINE 32 NO SISTEMA FLY LINE: 16 CAIXAS MODELO LINE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, TORRE DE DELAY LA1200, 16 CAIXAS DE GRAVE DE MARCAS INDUSTRIALIZADAS CONHECIDAS COMO NORTON, LS AUDIO, JBL, NEXO, VERTEC, DAS, EAW, VDOSC ENTRE OUTRAS, 04 AMPLIFICADORES P/ GRAVES, 01 CUBO DE BAIXO (AMPEG, GALIEN-KRUEGER, HARTKE SYSTEM), 01 CUBO DE GUITARRA (FENDER TWIN, MARSHALL), 01 SUB PARA BATERIA, 02 CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 01 MULTICABO DE 56 VIAS, 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS (MIX RACK, PROFILE, DSHOW, S3L, S6L, DIGICO, V1 SERIES, CL3/5), TORRE FLY PARA FIXAÇÃO HORIZONTAL COM 8 M, MONITOR-SIDE L/R: 01 CROSSEVER DIGITAL DE SEIS VIAS, 02 CAIXAS DE GRAVES, 02 CAIXAS DE MÉDIO (SM400 OU SUPERIOR), 10 SPOT'S DE C P/ MÉDIO, 01 AMPLIFICADOR P/ TI, SIDE FILL STEREO, MICROFONES E PEDESTAIS, 02 KIT DE MICROFONES P/ BATERIA, 08 MICROFONES P/ PERCURSSÃO, 04 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS DE SOPROS (METAIS), 04 MICROFONES SEM FIO DE FREQUENCIA (SHUIRE OU SENNHEISER), 10 PEDESTAIS GIRAFAS, 10 CLAMPS P/ BATERIA/PERCURSSÃO, 01CD PLAYER/NOTEBOOK, TÉCNICO DE SOM. ILUMINAÇÃO: 20 PAR LED 3W 48 REFLETORES DE LED, 34 MOVING BEAM 5R, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 MESA DIGITAL DE LUZ, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA, TÉCNICO DE LUZ. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	4	11.433,33	8.003,33	30,00%	13.720,00
3	SEGURANÇA - O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS COM CAMISETAS PADRONIZADAS CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. REALIZAR O CONTROLE DE ACESSO AO EVENTO, AO PALCO, CAMARIM OU ÁREAS RESERVADAS (DESARMADO).	40	350,00	245,00	30,00%	4.200,00
4	GRUPO GERADOR - GERADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 260 KVA CAMBINADO COM SILENCIADOR E DEVIDAMENTE ABASTECIDO. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELÉTRICA. TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	4	8.166,67	5.716,66	30,00%	9.800,04



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

5	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DA AVENIDA: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA DE TODO O ESPAÇO DO EVENTO COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO E MATERIAL DECORATIVO APROPRIADO. REALIZAR A MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVÁRIAS DA DECORAÇÃO DURANTE O EVENTO, TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER MONTADA 12h ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	1	13.666,67	9.566,66	30,00%	4.100,01
6	DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO – ALIMENTAÇÃO PARA OS SEGURANÇAS, EQUIPE DE SAÚDE, EQUIPE DE APOIO E ATRAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.	40	85,00	59,50	30,00%	1.020,00
7	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM – RESERVAR HOSPEDAGEM POR PESSOA EM HOTEL PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTISTA/BANDA/PESSOAL DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO CARNAVAL.	60	270,00	189,00	30,00%	4.860,00
8	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) TIPO P6 9MX4M	4	8.600,00	6.020,00	30,00%	10.320,00
9	PLANO DE MÍDIA	1	10.166,67	7.116,66	30,00%	3.050,01



MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SITIO NOVO-MA

Anna Cecilia Diniz Silva
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA-FRANCELINO

Leandro Barros dos Santos
EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

Marco Danilo da Silva Moreira
EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

Maria Cleide da Mota Rodrigues
EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

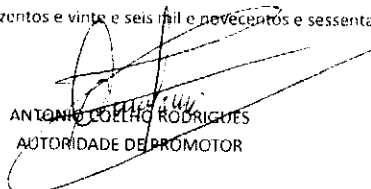




TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002
Processo Adm: Nº 001.011/2025-SECDH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 226.963,24 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos): **F T EVENTOS LTDA** (19796992000133) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 226.963,24 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).


ANTONIO COELHO RODRIGUES
AUTORIDADE DE PROMOTOR

SÍTIO NOVO (MA), sexta-feira, 21 de março de 2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002
Processo Adm: Nº 001.011/2025-SECDH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 226.963,24 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos): F T EVENTOS LTDA (19796992000133) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 226.963,24 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
AUTORIDADE COMPETENTE

SÍTIO NOVO (MA), sexta-feira, 21 de março de 2025